

2023

Relatório de *Gestão Anual*
do **Sistema Único de**
Assistência Social (SUAS)
do Estado de Minas Gerais



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL ANUAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – 2023

Ficha Técnica e Expediente:

Governador

Romeu Zema Neto

Vice-Governador

Mateus Simões de Almeida

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado Adjunta de Desenvolvimento Social

Mariana de Oliveira Pimentel

Subsecretária de Assistência Social

Mariana de Resende Franco

Superintendente de Gestão do Suas, Vigilância e Capacitação

Gabriele Sabrina da Silva

Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social

Roberta Kelly Figueiredo

Superintendente de Proteção Social Básica

Nelson Fernando Maure Carvalho

Superintendente de Proteção Social Especial

Cristiano de Andrade

Redação: Amanda Pereira dos Santos, Alessandra Martins, Bruna Constantino de Freitas Amorim, Carlos Alberto Rodrigues, Cristiano de Andrade, Ester

Rodrigues Espeschit, Fátima Cristina Pinto, Francisco Neto Alves Soares, Gabriele Sabrina da Silva; João Paulo Freire Jardim, Lívia Pinto de Almeida Pessoa, Lorena de Souza Oliveira, Ludmila Gomes de Souza Marques, Marcela Rodrigues dos Santos, Mariana Patrus Ananias de Souza Brandão, Michele de Souza Richard, Nelson Fernando Maure Carvalho, Paula Cristina Vieira, Rafael Henrique Roquette Andrade, Roberta Kelly Figueiredo, Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira, Sara Alves de Oliveira, Solange Aparecida dos Santos, Suzanne Cristina Horta Silva, Thamiris Clece de Jesus Jorge, Tatiane Patrícia dos Reis Sanção, Victória Souza Bras.

Organização e Revisão final: Gabriele Sabrina da Silva, Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira, Dayse Vilas Boas Pinto.

Diagramação: Pedro Henrique Ferreira da Rocha

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Assistência Social
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - Prédio Minas - 14º andar / CEP 31630-900

Site: www.social.mg.gov.br;

Blog: <http://blog.social.mg.gov.br>;

Tel.: (31) 3916-8049



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
Acessuas Trabalho	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
Aepeti	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
SGFEAS	Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social
Apae	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadSuas	Cadastro do Sistema Único de Assistência Social
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
Cagec	Cadastro Geral de Convenentes
Caodca	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Crianças e dos Adolescentes
Cehavis	Comitê Estadual de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual
Ceas	Conselho Estadual de Assistência Social
Cedca	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Centro POP	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CEPCT- MG	Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais
Cetes	Centro de Triagem e Encaminhamento Social
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
Cneas	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
Cogemas	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
Conedh	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
COVID	Coronavírus Disease
Cras	Centro de Referência de Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Credca	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CT	Câmara Técnica
DEP	Diretoria de Educação Permanente
DGCP	Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Assistenciais



SIGLA	DESCRIÇÃO
DGSUAS	Diretoria de Gestão e Regulação do SUAS
Divisom	Diretoria de Vigilância Socioassistencial
DPSAC	Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade
DPSMC	Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade
DSBS	Diretoria de Benefícios e Serviços Socioassistenciais
EAD	Ensino a Distância
Feas	Fundo Estadual de Assistência Social
Febem	Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
Fonaceas	Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social
Fonseas	Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social
Fordes	Fórum Regional de Desenvolvimento Social
GPTE	Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
GT EAD	Grupo de Trabalho Educação a Distância
ID Acolhimento	Índice de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituição de Ensino Superior
IGDPBF	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
IGDSuas	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
Loas	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPT	Ministério Público do Trabalho
MSE	Medida Socioeducativa
Neep/Suas-MG	Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais
OSC	Organização da Sociedade Civil
Paefi	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAF	Plano de Acompanhamento Familiar
Paif	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família



SIGLA	DESCRIÇÃO
PAS	Plano de Assistência Social
Peas	Plano Estadual de Assistência Social
Peep/Suas-MG	Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais
Peti	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNEP/SUAS	Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social
PPAG	Plano Plurianual de Ação Governamental
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
RMA	Registro Mensal de Atendimento
Sagi	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEE	Secretaria de Estado de Educação
Sedese	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
Seplag	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SES	Secretaria de Estado da Saúde
Sicon	Sistema de Condicionalidades
Sigcon	Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais
SIGPBF	Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
SISC	Sistema de Informação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Siscap	Sistema de Gestão das Capacitações
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SPSB	Superintendência de Proteção Social Básica
SPSE	Superintendência de Proteção Social Especial
Suas	Sistema Único de Assistência Social
Subas	Subsecretaria de Assistência Social
Subdh	Subsecretaria de Direitos Humanos



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 Estrutura normativa e organização administrativa do Suas em Minas Gerais	7
1.1 Competência e atuação das áreas da Subas.....	9
2 Panorama do Suas em Minas Gerais	12
3 Ações realizadas em 2023, observados os objetivos previstos no Peas.	24
3.1 Implementar ações de estruturação e fortalecimento da Educação Permanente em Minas Gerais em âmbito municipal, regional e estadual.....	26
3.2 Qualificar os servidores estaduais do nível central e regional de acordo com a Política Nacional e Estadual de Educação Permanente do Suas.....	29
3.3 Promover as ações de capacitação e apoio técnico de forma permanente aos trabalhadores municipais do Suas, com estratégias inovadoras e efetivas, de modo a atender os percursos formativos da educação permanente	31
3.4 Fortalecer a gestão municipal por meio de ações de apoio técnico e capacitação sobre temas afetos à gestão do Suas.....	35
3.5 Fortalecer a função de Vigilância Socioassistencial em âmbito estadual	37
3.6 Regular o Suas estadual e induzir a regulação no âmbito dos municípios	39
3.7 Fortalecer a CIB viabilizando suas atividades	41
3.8 Fortalecer as instâncias participativas e de deliberação do Suas	43
3.9 Aprimorar e ampliar a comunicação institucional, promovendo a criação de mecanismos de comunicação personalizados, simplificados e com conteúdos de qualidade.....	50
3.10 Efetivar o cofinanciamento estadual para a gestão e oferta da Política de Assistência Social nos territórios	51
3.11 Monitorar o Preenchimento e Análise das prestações de contas dos recursos do Feas	53
3.12 Planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações do Feas	54
3.13 Promover formação, capacitação e apoio técnico aos municípios sobre os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica.....	67
3.14 Promover a realização de ações intersetoriais com áreas de Saúde, Educação e demais políticas públicas afetas para fortalecer o atendimento aos usuários da Política de Assistência Social	71
3.15 Apoiar tecnicamente os municípios na oferta de serviços, considerando as especificidades do público e as diversidades regionais	74
3.16 Fortalecer a rede socioassistencial para a identificação das famílias vulneráveis, articulação da rede social local nos territórios, acompanhamento familiar e encaminhamento dessas famílias para outros serviços, programas e projetos socioassistenciais e de outras políticas públicas – Projeto Aproximação Suas	75
3.17 Apoiar tecnicamente os municípios na oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, considerando as especificidades do público e as diversidades regionais.....	79
3.18 Reduzir as vulnerabilidades e riscos sociais nas regiões e municípios com maior incidência de situações de violação de direitos, por meio do fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no estado.....	88
3.19 Promover e articular ações intersetoriais e interinstitucionais coordenadas de atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidades públicas no estado	94
4 Considerações Finais.....	100
5 Anexos	102
5.1 Galeria de Fotos.....	102



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, por meio da Subsecretaria de Assistência Social – Subas, elaborou o presente Relatório de Gestão Anual do Suas estadual – exercício 2023, com a finalidade de descrever e apresentar as principais atividades que foram realizadas pela gestão do Sistema Único de Assistência Social – Suas no estado de Minas Gerais, durante o ano de 2023.

O Relatório de Gestão é o instrumento de demonstração e análise das ações executadas para o alcance dos objetivos estratégicos que estavam previstos no Plano Estadual de Assistência Social – Peas (2020-2023), cuja vigência se encerrou em dezembro de 2023. Nesse sentido, o documento tem como objetivo elencar as ações realizadas, os resultados alcançados e orientar a elaboração do planejamento para os próximos anos, materializado no novo Peas vigente (2024-2027).

Ressaltamos a importância do Conselho Estadual, dos gestores, trabalhadores e conselhos municipais nos avanços conquistados até aqui, considerando a gestão descentralizada e compartilhada do Suas, bem como na superação dos desafios a serem enfrentados para o fortalecimento da política de assistência social no estado.

Além desta apresentação, das considerações finais e de um anexo fotográfico com o registro de algumas das ações realizadas, o presente Relatório está organizado em três seções principais: a primeira, que trata da estrutura normativa e da organização administrativa do Suas no estado, para se compreender as atribuições da gestão estadual; a segunda, que traz alguns dados do território mineiro, que são o contexto de atuação do Suas estadual; e por fim, a terceira seção, que descreve e analisa as ações realizadas em 2023, observados os objetivos previstos no Peas que estava vigente (2020-2023), estabelecendo-se um comparativo e um consolidado desta execução nos últimos quatro anos.

Reafirmando o compromisso de coordenar a implementação do Suas em Minas Gerais, visando à redução das situações de vulnerabilidade social, e seguindo as diretrizes de participação e controle social, a Sedese/Subas encaminha o presente Relatório para deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, que, de acordo com a Lei estadual nº 12.262/1996, tem como uma de suas competências “aprovar relatório anual de gestão da Política Estadual de Assistência Social”.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1 Estrutura normativa e organização administrativa do Suas em Minas Gerais

Considerando-se a gestão descentralizada e compartilhada do Suas, destacamos, a seguir, as principais normativas em âmbito nacional e as Leis e Decretos estaduais que compõem o arcabouço legal da Política de Assistência Social em Minas Gerais:

Tabela 1 – Principais normativas da Política de Assistência Social em Minas Gerais

Principais marcos legais	
Lei Federal nº 8.742/1993	Lei Orgânica da Assistência Social – Loas que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.
Lei Estadual nº 12.262/1996	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas e dá outras providências.
Lei Estadual nº 12.227/1996	Cria o Fundo Estadual de Assistência Social – Feas – e dá outras providências.
Decreto Estadual 38.342/1996	Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas – criado pela Lei nº 12.227, de 02 de julho de 1996.
Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/2004	Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.
Resolução do Conselho Nacional Assistência Social nº 269/2006	Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/Suas.
Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 33/2012	Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-Suas/2012.
Decreto Estadual nº 48.269/2021	Dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.
Decreto Estadual nº 48.322/2021	Regulamenta o Conselho Estadual de Assistência Social.
Lei Estadual nº 24.313, de 28/04/2023	Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 48.660/2023	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Fonte: Elaboração própria, a partir da publicação de atos normativos no Diário Oficial do Estado e da União.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

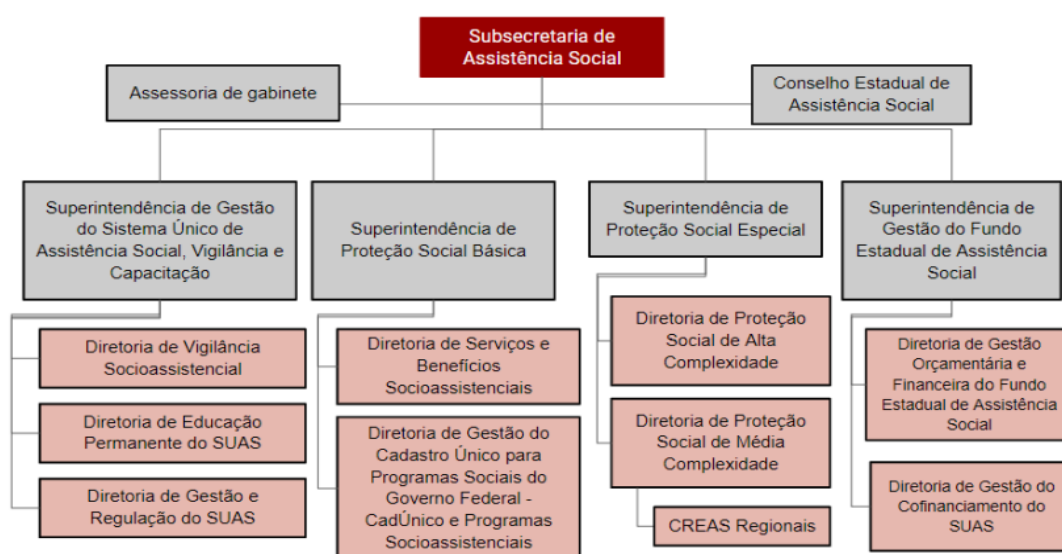
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

No que tange à estrutura administrativa para a organização da Política Estadual de Assistência Social, no estado de Minas Gerais, o Sistema Estadual de Assistência Social está sob a gestão da Subsecretaria de Assistência Social – Subas, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, que tem como competência coordenar a formulação e a implementação da Política de Assistência Social, visando a redução das vulnerabilidades sociais, e tendo como princípios básicos de atuação a matricialidade sociofamiliar, a intersetorialidade e o território.

Dentre as atribuições da Subas, destacam-se: cofinanciar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelos municípios; apoiar tecnicamente os municípios e a rede socioassistencial na gestão local, na oferta dos serviços de assistência social de Proteção Social Básica e Especial, na gestão do Suas, na gestão do CadÚnico e na implantação da vigilância socioassistencial; organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da Proteção Social Especial; realizar o monitoramento e a avaliação da Política de Assistência Social em sua esfera de abrangência, bem como acompanhar os municípios e a rede socioassistencial a fim de garantir o cumprimento das normativas e o aprimoramento do Suas.

Para cumprir com as competências do estado na Política de Assistência Social, a Subas possui a seguinte estrutura organizacional:

Figura 1 – Organograma da Subsecretaria de Assistência Social



Fonte: Decreto Estadual nº 48.660, de 28/07/2023.

1.1 Competência e atuação das áreas da Subas

1.1.1 Superintendência de Gestão do Suas, Vigilância e Capacitação

A superintendência reúne as competências de gestão e regulação do SUAS, vigilância socioassistencial e educação permanente. Uma de suas principais competências é de planejar e ofertar as ações de capacitação e apoio técnico aos profissionais da Política de Assistência Social, de maneira articulada ao Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS - NEEP, sob a sua coordenação.

Neste sentido, a educação permanente do Suas destina-se aos trabalhadores, com ensino fundamental, médio e superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores, agentes de controle social e usuários, buscando oferecer os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, enquanto operadores de uma política pública de direitos.

A vigilância socioassistencial, por sua vez, tem como competência promover, produzir e disseminar informações para o planejamento e avaliação da ação governamental por meio de coleta, produção, sistematização e análise de dados e de informações territoriais, além do acompanhamento dos sistemas de informações do Suas a nível estadual. Têm-se ainda, apoio técnico aos municípios para a estruturação e qualificação da vigilância socioassistencial.

À gestão e regulação do Suas, por sua vez, compete fortalecer a implementação da gestão descentralizada e participativa, promovendo o apoio às ações de regulamentação da Política Estadual de Assistência Social, incentivo à proposição de mecanismos para o regular funcionamento dos instrumentos de gestão do Suas. Tem-se, ainda, o gerenciamento do funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite – CIB da Assistência Social, bem como o apoio às ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social para o pleno exercício do controle social. Nesta perspectiva, relaciona-se à competência da Subas de prover a infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/MG.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1.1.2 Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social

O modelo de gestão preconizado pelo Suas prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados e os Municípios e é viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os Fundos de Assistência Social.

No âmbito estadual, a área de financiamento do Suas tem como competência planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – Feas, sendo suas principais atribuições: promover o repasse regular e automático aos municípios, acompanhar e apoiar as atividades de prestação de contas e de tomada de contas especial dos recursos do Suas alocados ao Feas, prestar apoio técnico e capacitar os municípios na organização e execução de ações referentes à gestão dos respectivos Fundos Municipais de Assistência Social, para o aperfeiçoamento da função de gestão, controle e financiamento da Política de Assistência Social.

Para cumprir com essas atribuições, a Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – SGFEAS é composta pela Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira do Feas e pela Diretoria de Gestão do Cofinanciamento do Suas.

1.1.3 Superintendência de Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como competência coordenar a implementação nos municípios de serviços de PSB e benefícios socioassistenciais que visem prevenir situações de risco social, destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências.

Compete, ainda, à Superintendência de Proteção Social Básica – SPSB: o apoio técnico sobre os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica, de forma articulada com a União e os municípios; coordenar e executar programas estaduais destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, articulados com os serviços da proteção social básica e o CadÚnico; coordenar, orientar, apoiar e acompanhar, em âmbito estadual, a gestão e a implementação do CadÚnico e do Programa Bolsa Família, com vistas ao acesso à renda, ao enfrentamento da pobreza e à superação



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

das vulnerabilidades sociais, desenvolvendo ações intersetoriais com a Secretaria de Estado de Saúde – SES e a Secretaria de Estado de Educação – SEE.

1.1.4 Superintendência de Proteção Social Especial

O artigo 36 do Decreto Estadual 48.660/2023 estabelece que a área de Proteção Social Especial no estado tem como competência organizar, formular, coordenar e fomentar as ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de forma articulada com a União e os municípios.

Destacam-se as seguintes atribuições: coordenar e apoiar tecnicamente os municípios na implementação e na oferta de proteção social especial; coordenar a execução direta de serviços regionalizados de proteção social de média complexidade por meio dos Creas Regionais; elaborar e coordenar a gestão da Política de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Estado; gerenciar a oferta de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, egressas da extinta Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor – Febem, executados indiretamente pelo Estado por meio de parceria com organizações da sociedade civil; desenvolver, coordenar e apoiar as ações socioassistenciais de proteção social especial em situações de emergência e calamidade pública; estabelecer diálogo institucional com o Sistema de Justiça no processo de aplicação das medidas protetivas de competência da assistência social e com os municípios, gestores de políticas públicas e conselhos de direitos, promovendo o desenvolvimento de estratégias para minimizar a judicialização da política de assistência social.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

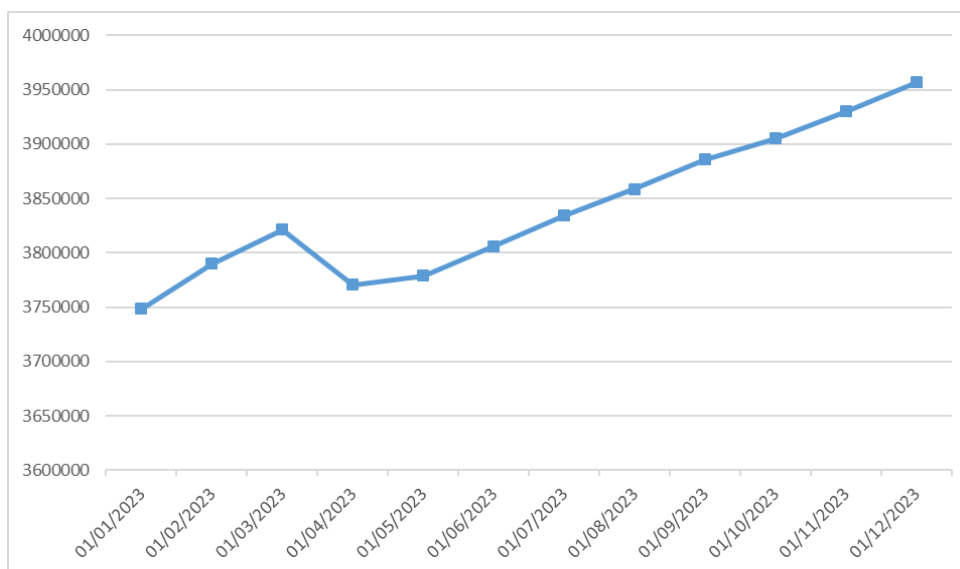
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

2 Panorama do Suas em Minas Gerais

Primeiramente, ressalta-se que o objetivo desta seção não é substituir o diagnóstico socioterritorial apresentado no Peas, ou, ainda, analisar de forma exaustiva os dados disponíveis no Suas estadual. Por outro lado, busca-se trazer algumas informações tratadas de maneira objetiva, a fim de propiciar um contexto de análise para as ações realizadas ao longo do ano de 2023, que serão apreciadas na seção 3 deste Relatório.

Considerando Minas Gerais o ente com maior número de municípios do país e o segundo em número de habitantes, tem-se, atualmente, no estado, 3.956.767 famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico, 12/2023), o que contabiliza 9.144.072 pessoas cadastradas (CadÚnico, 12/2023). Das famílias cadastradas, 1.646.555 (41,6%) estão em situação de pobreza (renda per capita familiar de até R\$218,00) e 864.111 (21,8%) estão em situação de baixa renda (renda per capita familiar entre R\$218,01 e R\$ meio salário mínimo). A evolução do quantitativo de famílias cadastradas no CadÚnico de janeiro a dezembro está ilustrada no gráfico a seguir, no qual observa-se uma tendência de crescimento, especialmente de maio a dezembro.

Gráfico 1 - Famílias Cadastradas no CadÚnico – Minas Gerais, 2023



Fonte: VisData – MDS (12/2023).

Quando analisados sob a perspectiva da renda per capita familiar, os dados do CadÚnico representados no gráfico a seguir mostram que no período entre janeiro e dezembro de 2023 houve tendência de redução tanto do número de



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

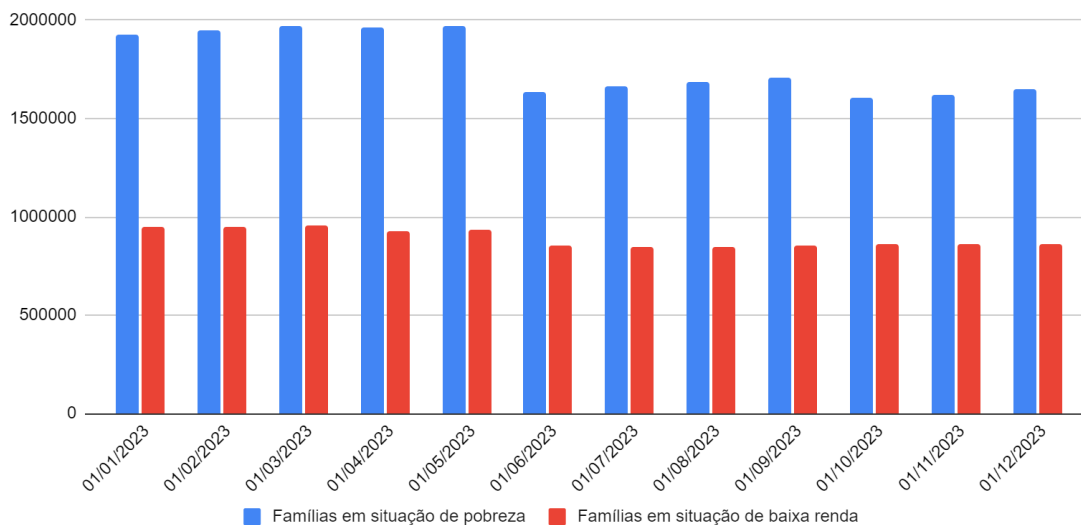


**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

famílias em situação de pobreza como do número de famílias de baixa renda, embora de forma mais discreta no segundo caso.

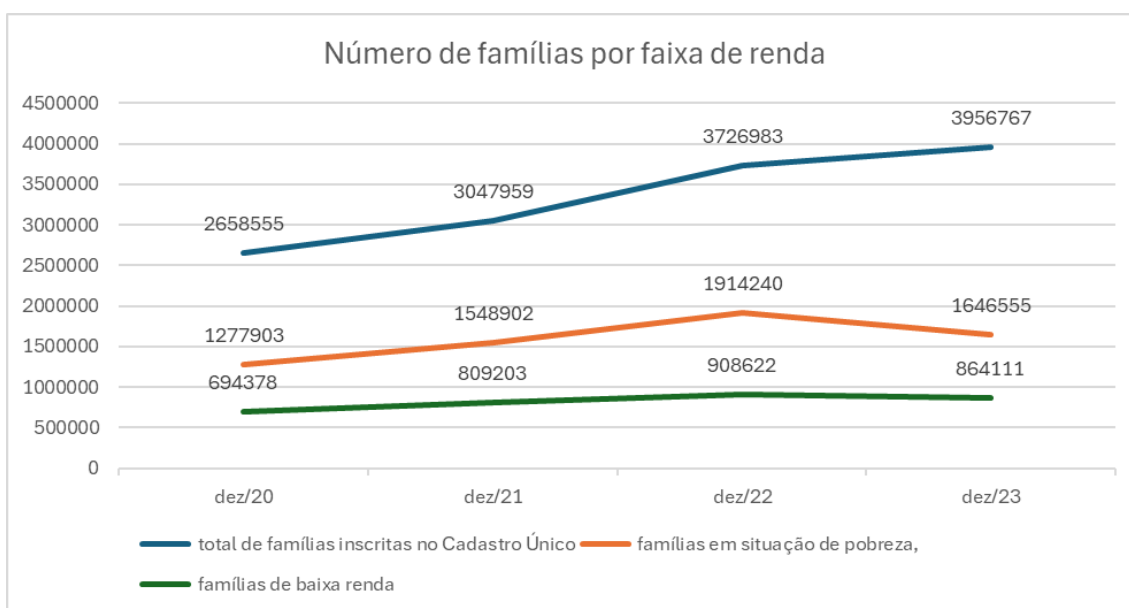
Gráfico 2 - CadÚnico – Famílias cadastradas em situação de pobreza X Famílias cadastradas em situação de baixa renda – Minas Gerais, 2023



Fonte: VisData – MDS (12/2023).

No comparativo dos últimos quatro anos, o total de famílias cadastradas no CADÚNICO subiu em média 14% por ano, tendo destaque o ano de 2022 que subiu 22% em relação a 2021. As famílias de baixa renda tiveram pouca oscilação e as famílias na faixa de pobreza apresentaram queda em 2023 em relação a 2022.

Gráfico 3 - Total de famílias, por faixa de renda, de 2020 a 2023, em MG



Fonte: Visdata - MDS (12/2020 a 12/2023)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

No que se refere às unidades socioassistenciais ativas e à oferta do Suas, a Tabela 1 quantifica os equipamentos/serviços ligados à Proteção Social Básica e Especial que estão implantados nos 853 municípios de Minas Gerais, de acordo com os dados do Censo SUAS e do CadSuas. Observa-se uma ampliação do quantitativo de unidades no período analisado.

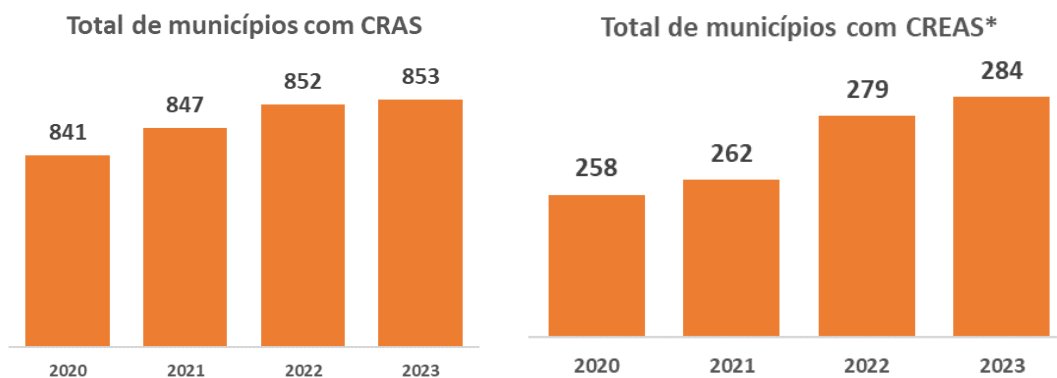
Tabela 2 - Total de unidades da rede socioassistencial 2020-2023

Unidade	2020	2021	2022	2023
CRAS	1178	1197	1214	1228
Centro de Convivência	849	867	844	901
CREAS	254	253	277	294
Centro Dia e Similares	361	370	381	388
Centro POP	26	30	31	31
Unidade de Acolhimento	1057	1116	1136	1137
Família Acolhedora	65	74	84	98

Fonte: Censo SUAS 2020 a 2022/CadSuas 2023, consulta 14/12/2023.

Já em relação aos municípios com cobertura das unidades/serviços, verificamos, de acordo com o Censo SUAS, que ao longo do período houve um aumento de municípios com CRAS, atingindo 100% em 2023, ou seja, os 853 municípios mineiros. No que se refere à Proteção Social Especial de Média Complexidade, também foi constatado um aumento da oferta dos serviços socioassistenciais ao longo do período, indo de 258 municípios em 2020 para 284, em 2023, o que representa um aumento de aproximadamente 10%, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 4 - Total de municípios com CRAS e CREAS. Minas Gerais, 2020-2023.



Fonte: CENSO SUAS 2020 A 2022 - MDS/CadSuas, consulta dezembro de 2023.

* Foi incluído no total os CREAS Regionais e os respectivos municípios abrangidos.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

2.1 Proteção Social Básica

Tabela 3 - Lista de Unidades da assistência social da proteção social básica nos municípios de Minas Gerais, em 2023

Proteção	Unidade	Nº de Unidades	Nº de Municípios
Proteção Social Básica (PSB)	Cras – Centro de Referência de Assistência Social	1.228	853
	Centro de Convivência	906	254

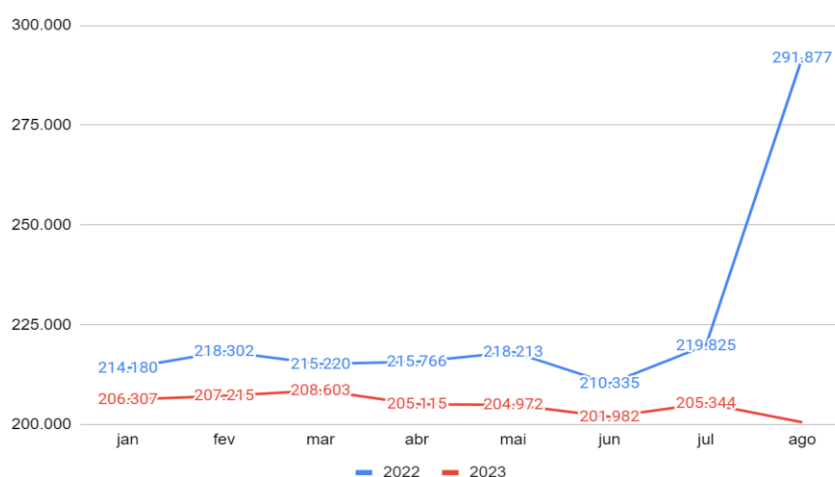
Fonte: MDS/CadSuas, consulta em novembro de 2023.

No âmbito da **Proteção Social Básica**, em Minas Gerais, os 1.228 Cras estão distribuídos em 853 municípios (100%), conforme dados do CadSuas 11/2023. Quanto ao número de Centros de Convivência, tem-se 906 unidades presentes em 254.

Sobre os dados de atendimentos da PSB apresentados a seguir, extraídos do RMA Cras, optou-se por utilizar o período de janeiro a agosto de 2023, pois os formulários de setembro a dezembro estão atualmente abertos para preenchimento pelos municípios, o que poderia gerar alteração dos valores apresentados nesse intervalo.

No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif, o gráfico a seguir demonstra o total de famílias em acompanhamento, por mês, dos meses de janeiro a agosto, nos anos de 2022 e 2023.

Gráfico 5 - Total de famílias acompanhadas pelo PAIF, por mês, de janeiro a agosto, em 2022 e 2023



Fonte: MDS/RMA Cras dos anos de 2022 e 2023. Consulta em 02/2024, com base nos dados não tratados do RMA Cras.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



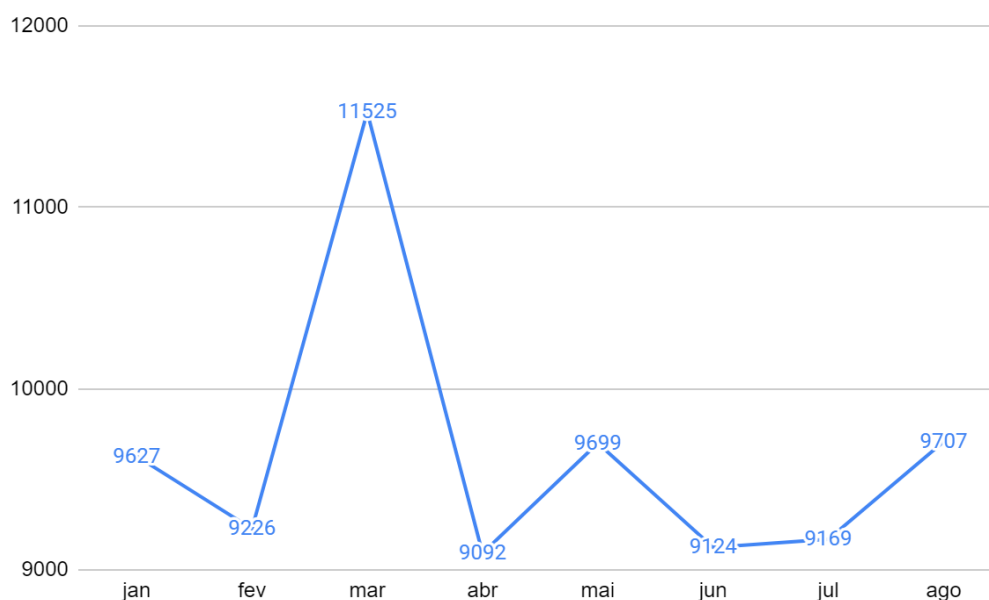
**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Do período de janeiro a agosto, observa-se que houve uma queda do total de famílias acompanhadas no ano de 2023, tendo em vista que a média mensal de famílias acompanhadas pelo Paif, no ano de 2022, foi de 225.465 famílias. É sempre importante levar em consideração que esse fenômeno de decréscimo dos registros do acompanhamento familiar pode estar relacionado, por um lado, à redução da capacidade de alcance das famílias pelas equipes responsáveis pela oferta dos serviços, ou de outro, de alteração dos critérios e processos para o registro das informações no RMA por estas equipes.

Observa-se que, em 2023, a média ficou em 205.019 famílias acompanhadas pelo Paif por mês. De janeiro a agosto de 2023, 77.169 novas famílias ingressaram no acompanhamento, o que representa, em média, cerca de 9.646 novos acompanhamentos inseridos por mês, em 2023.

Gráfico 6 - Novas Famílias inseridas no acompanhamento do Paif, por mês, de janeiro a agosto, em 2023



Fonte: MDS/RMA Cras do ano de 2023. Consulta em 02/2024, com base nos dados não tratados do RMA Cras.

De janeiro a agosto de 2023, no que se refere ao perfil das famílias que ingressam no Paif, há predominância de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com 38.721 famílias e, em uma grande parte dos casos, encontram-se em situação de extrema pobreza.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

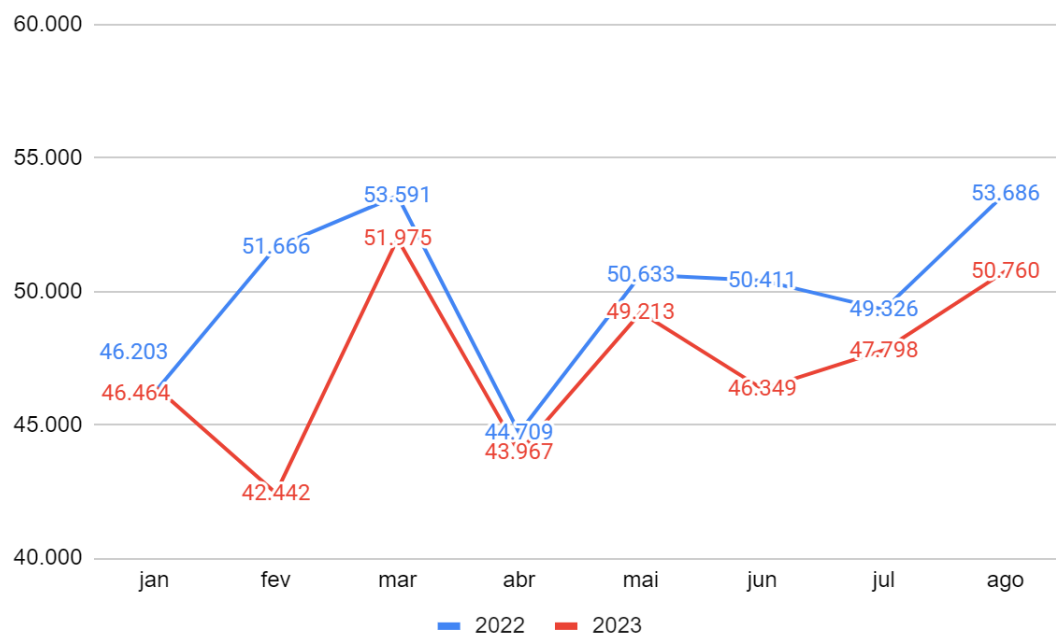


**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Quanto às visitas domiciliares realizadas pelos Cras, assim como aconteceu com o total de famílias acompanhadas, no ano 2023 observa-se uma diminuição, se comparado ao ano anterior, 2022. Em 2023, seu maior ponto foi em março, com 51.975 visitas domiciliares realizadas.

Gráfico 7 - Visitas domiciliares realizadas pelos Cras, por mês, de janeiro a agosto, em 2022 e 2023



Fonte: MDS/RMA Cras dos anos de 2022 e 2023. Consulta em 02/2024, com base nos dados não tratados do RMA Cras.

De janeiro a agosto de 2023, uma média de 84.916 Benefícios Eventuais foram concedidos, por mês, pelos Cras de Minas Gerais, o que representou um número inferior ao ano de 2022, que atingiu a média de 88.434 benefícios por mês. Dentre as modalidades, é predominante a concessão de outros benefícios eventuais, representando 97% dos benefícios concedidos nos Cras. Considera-se outros benefícios aqueles prestados em virtude de vulnerabilidade temporária (alimentação, documentação e demais itens necessários à sua sobrevivência em situações de vulnerabilidade temporária).

Tabela 4 - Total de Benefícios Eventuais concedidos/entregues pelos Cras – de janeiro a agosto de 2023

Mês	Total de auxílios-natalidade	Total de auxílios-funerais	Outros benefícios eventuais	Total de benefícios
Janeiro	1.647	1.092	78.780	81.519
Fevereiro	1.573	1.016	69.344	71.933
Março	1.806	1.172	87.723	90.701
Abril	1.322	1.031	81.807	83.440
Maio	1.830	1.318	88.100	91.248
Junho	1.814	1.112	85.348	88.274
Julho	1.417	1.496	81.450	84.363
Agosto	1.797	1.207	84.844	87.848
Média mensal Jan-Ago/2023	1.651	1.181	82.175	84.916

Fonte: MDS/RMA Cras do ano de 2023. Consulta em 02/2024, com base nos dados não tratados do RMA Cras.

2.2 Proteção Social Especial

Tabela 5 - Lista de Unidades da assistência social da proteção social especial de média complexidade nos municípios de Minas Gerais, em 2023

Proteção	Unidade	Nº de Unidades	Nº de Municípios
Proteção Social Especial (PSE) – Média Complexidade	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	288	266
	Creas Regionais	4	18 municípios referenciados
	Centro POP – Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	31	28
	Centro Dia/Similar	389	354

Fonte: MDS/CadSuas, consulta em novembro de 2023.

No âmbito da Média Complexidade, Minas Gerais possui 288 unidades de CREAS Municipais em 266 (28%) municípios. Além disso, MG possui 4 Creas Regionais com 18 municípios abrangidos, totalizando 284 (33,3%) municípios com cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Estes equipamentos estão localizados, majoritariamente, em municípios de médio, grande porte e na metrópole, sendo que 80% dos municípios de pequeno porte I e II não contam com um Creas municipal. Além disso, há 31 unidades de Centro POP em 28 (3,3%) municípios, que realizam a oferta de serviços voltados à população em situação de rua e 389 Centros Dia e Similares distribuídos em 354 (42%) municípios, ampliando a



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Atualmente, há 04 Creas Regionais implantados. Ao todo, 18 municípios são abrangidos pelos serviços ofertados por essas unidades, conforme demonstra a tabela a seguir:

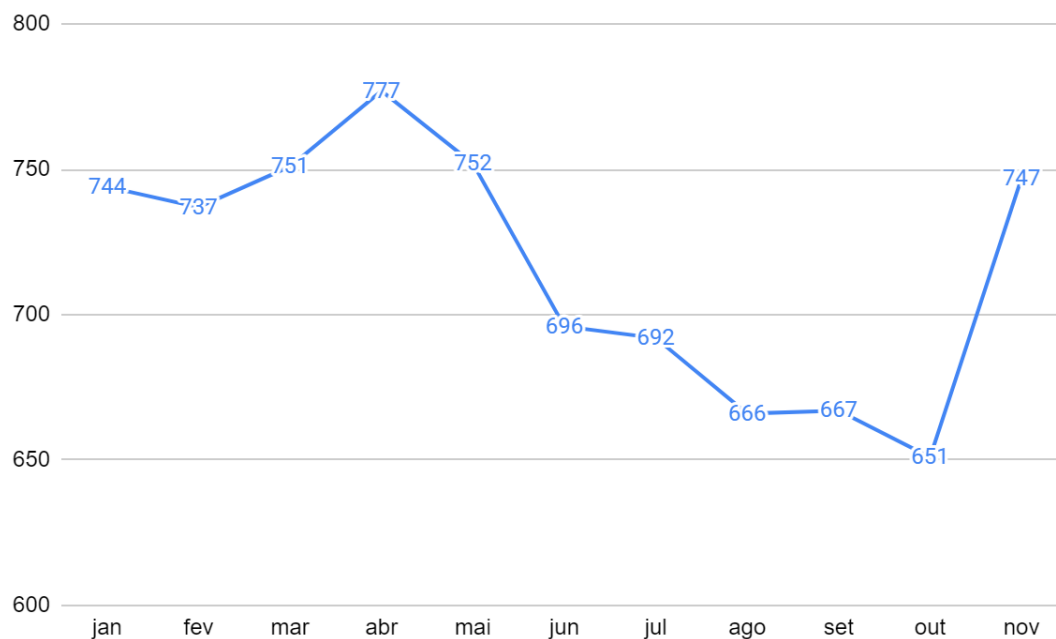
Tabela 6 - Total de municípios referenciados pelos Creas Regionais – Minas Gerais, 2023

Abrangência dos Creas Regionais	
Identificação	Quantidade de municípios referenciados
Creas Regional Mucuri	5
Creas Regional Médio e Baixo Jequitinhonha	4
Creas Regional Alto Jequitinhonha	5
Creas Regional Vale do Rio Doce	4

Fonte: CadSUAS, 2023.

Em relação aos serviços realizados pelas unidades de Creas Regionais, em 2023 o número de casos acompanhados pelo Paefi apresentou, a partir do mês de abril, tendência de queda em quase todo o ano, voltando a subir em novembro.

Gráfico 8 - Total mensal de famílias e indivíduos acompanhados pelo Paefi ofertado nos Creas Regionais, de janeiro a novembro de 2023



Fonte: MDS/RMA Creas do ano de 2023. Consulta em 02/2024, com base nos dados não tratados do RMA Creas.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

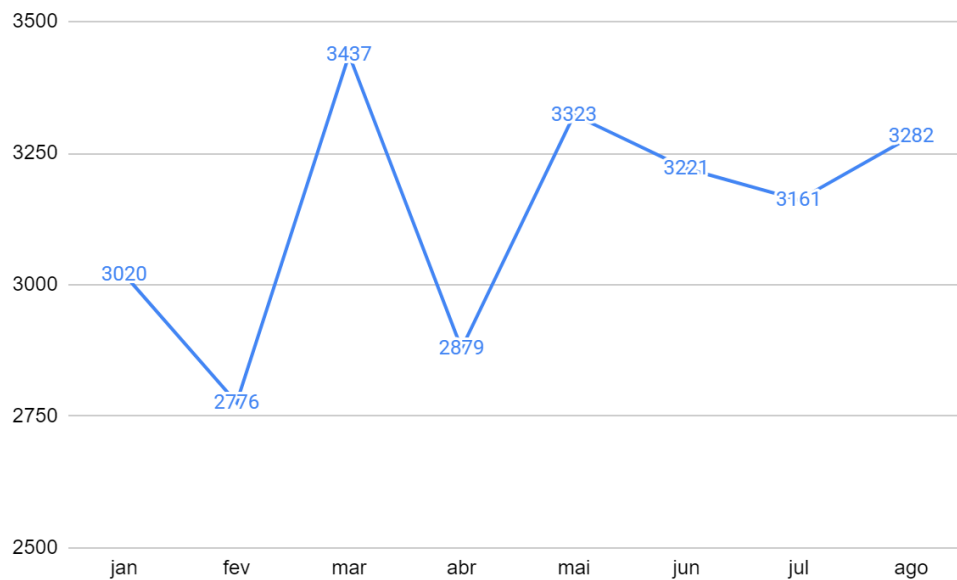


MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

No que se refere aos serviços ofertados pelos Creas municipais, em 2023, o volume de novos casos inseridos mensalmente para acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Paefi foi, em média, de 3.098 famílias e indivíduos, por mês.

Gráfico 9 - Novas famílias e indivíduos inseridos no acompanhamento do Paefi, de janeiro a agosto de 2023, em Minas Gerais



Fonte: MDS/RMA Creas do ano de 2023. Consulta em 02/2024, com base nos dados não tratados do RMA Creas.

De janeiro a agosto de 2023, ainda sobre o Paefi, cerca de 42.411 famílias ou indivíduos foram acompanhados mensalmente por este serviço nos 284 Creas de Minas Gerais. Além disso, foram realizados 376.721 atendimentos individualizados.

Tabela 7 - Lista de Unidades da assistência social da proteção social especial de alta complexidade nos municípios de Minas Gerais, em 2023

Proteção	Unidade/ Serviço	Nº de Unidades	Nº de Municípios
Proteção Social Especial (PSE) – Alta Complexidade	Unidades de Acolhimento Institucional	1.155	473
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	90	90

Fonte: MDS/CadSuas, consulta em novembro de 2023.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

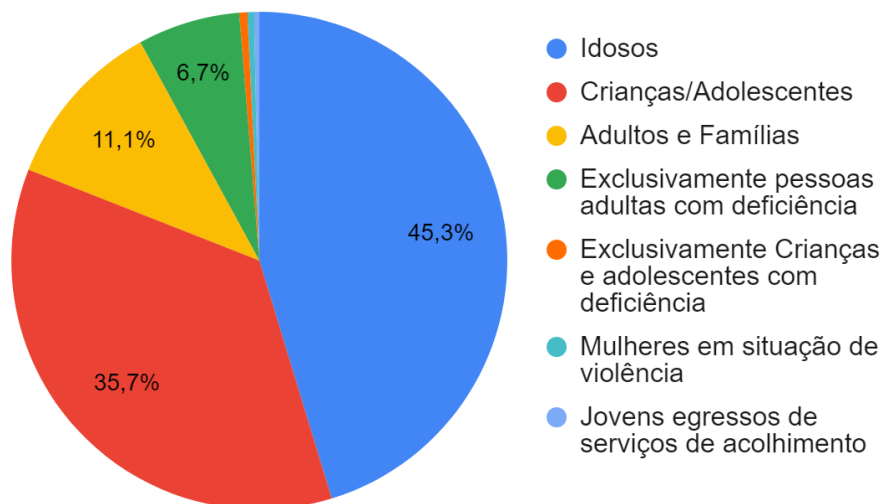


**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Já na Alta Complexidade, tem-se 76% (880) unidades de acolhimento não governamentais e 24% (275) governamentais e, em relação ao público atendido pelas 1.155 unidades, 45% (523) delas atendem a Idosos e 36% (412) tem como público crianças e Adolescentes, conforme representado no gráfico a seguir:

Gráfico 10 - Caracterização do público atendido pelas Unidades de Acolhimento, em Minas Gerais, em 2023



Fonte: MDS/CadSuas em dezembro/2023.

2.3 Recursos Humanos

No que se refere à gestão de pessoas, o órgão gestor estadual de Assistência Social de Minas Gerais contava, em 2023, com um total de 185 profissionais, considerando os trabalhadores lotados na Subsecretaria de Assistência Social – Subas e nas 22 Diretorias Regionais da Sedese. Este quantitativo não apresentou grandes alterações nos últimos anos, uma vez que não houve concurso público recente para a recomposição de pessoal, devido aos impedimentos relacionados aos limites de despesa de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Lei Complementar nº 101/2000).

Estes profissionais ocupam majoritariamente a função de Técnico(a) de Nível Superior (55%), seguido de Coordenador(a)/Dirigente (17%) e Apoio Administrativo (9%), conforme apresentado no gráfico a seguir.



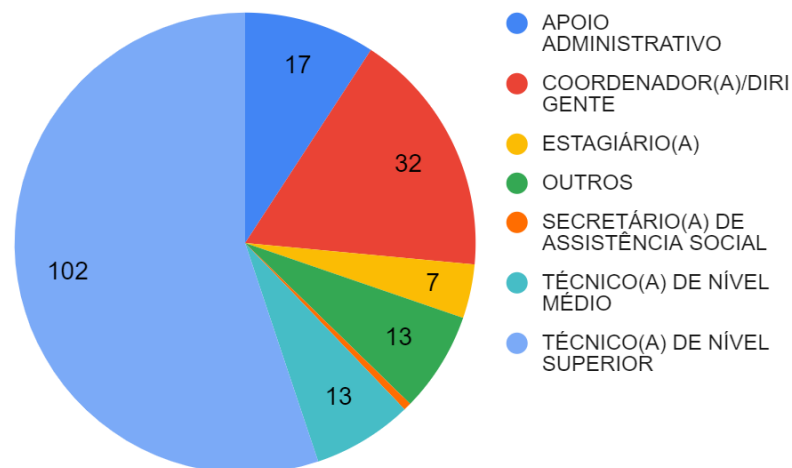
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

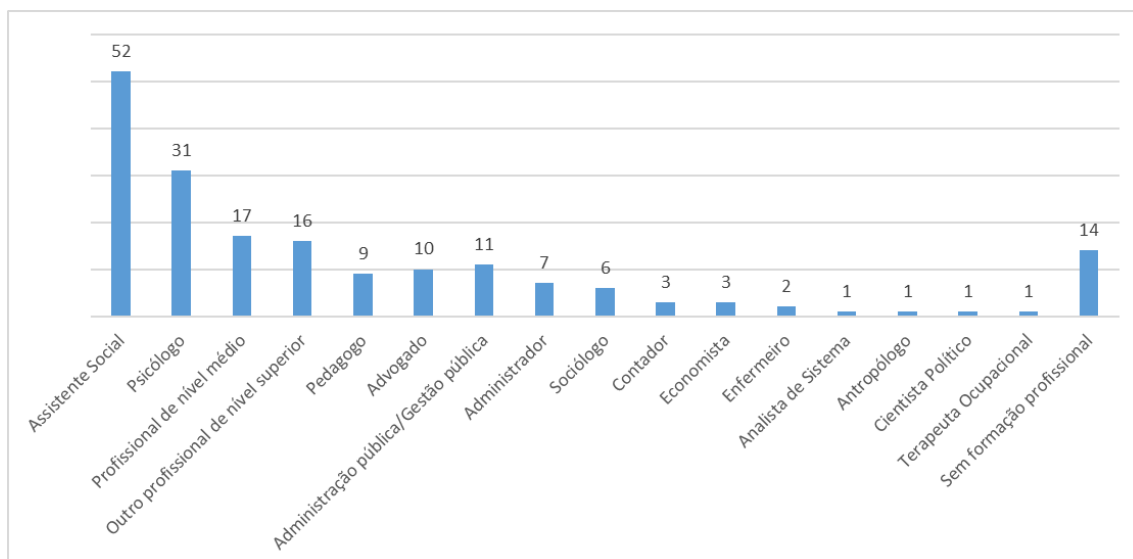
Gráfico 11 - Função dos profissionais da Subsecretaria de Assistência Social – Subas incluindo as Diretorias Regionais da Sedese – Minas Gerais, 2023



Fonte: MDS/CadSuas em novembro/2023.

Com relação à profissão desses trabalhadores, a maioria são Assistentes Sociais (28%), com nível expressivo também de Psicólogos (17%), além das demais formações de nível superior previstas na Resolução CNAS nº 17/2011, que reconhece as categorias profissionais de nível superior no SUAS.

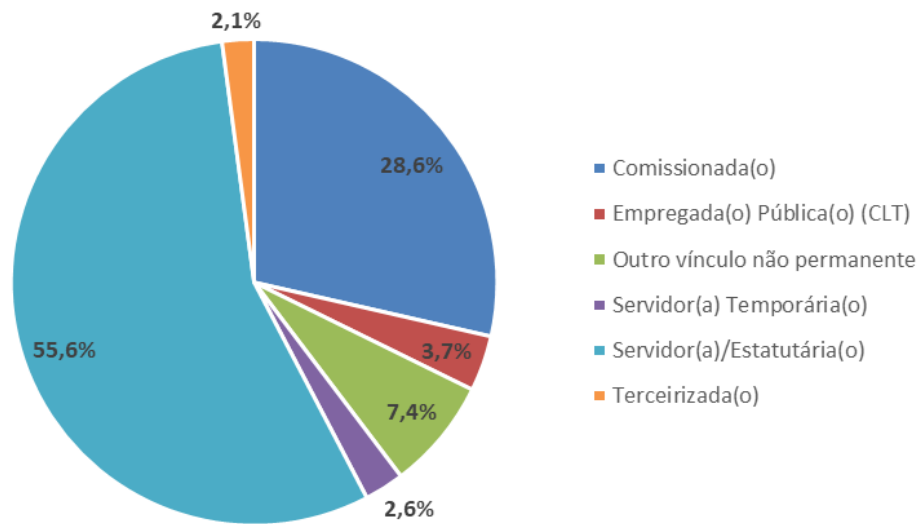
Gráfico 12 - Profissão dos trabalhadores da Subsecretaria de Assistência Social – Subas incluindo as Diretorias Regionais da Sedese – Minas Gerais, 2023



Fonte: MDS/CadSuas em novembro/2023.

Quanto ao vínculo trabalhista, 55,6% dos profissionais são servidores estatutários, 28,6% são comissionados, além de outros vínculos, conforme indica o Gráfico 11.

Gráfico 13 - Vínculo dos trabalhadores da Subsecretaria de Assistência Social – Subas incluindo as Diretorias Regionais da Sedese – Minas Gerais, 2023



Fonte: MDS/CadSuas em novembro/2023.

3 Ações realizadas em 2023, observados os objetivos previstos no Peas.

O Plano Estadual de Assistência Social – Peas teve sua vigência iniciada no ano de 2020, aprovado pela Resolução nº 679/2019, teve revisões anuais apresentadas ao CEAS e encerrou sua vigência em 2023. Foi elaborado um novo plano para execução em 2024-2027, que também já foi deliberado pelo Conselho, para execução a partir de 2024.

As informações acerca da execução das metas e dos objetivos estratégicos pactuados no Peas são consolidadas anualmente nos Relatórios de Gestão que também são submetidos à deliberação do Ceas.

Seguindo o disposto na Resolução CEAS/MG Nº 814/2023, que aprovou o Relatório de Gestão Anual do Suas relativo ao ano de 2022, esta versão do Relatório de Gestão 2023 buscou apresentar os parâmetros, metas e prazos anuais por ação, com base no Plano Estadual de Assistência Social (PEAS), estabelecendo comparativos com os anos anteriores, a fim de permitir a avaliação do CEAS sobre os resultados atingidos.

Ressaltamos que o planejamento contido no Peas é dinâmico, como a própria execução das políticas públicas e, portanto, passa por mudanças ao longo do tempo, observadas durante a realização das ações na prática, sendo que esse Relatório contempla também outras ações, além daquelas que estavam contidas no Peas 2020-2023, que foram executadas para o alcance de resultados de acordo com os objetivos estratégicos propostos.

Assim, após a apresentação inicial, competências e atuação de cada área, informações sobre os dados gerais do Suas no estado de Minas Gerais e a composição do perfil da equipe de gestão estadual responsável pelo planejamento e execução das ações, passaremos a analisar o cumprimento dos objetivos estratégicos que estavam previstos no Peas 2020-2023, listados a seguir:

Objetivos estratégicos do Peas 2020-2023:

1. Implementar ações de estruturação e fortalecimento da Educação Permanente em Minas Gerais em âmbito municipal, regional e estadual;
2. Qualificar os servidores estaduais do nível central e regional de acordo com a Política Nacional e Estadual de Educação Permanente do Suas;



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

3. Promover as ações de capacitação e apoio técnico de forma permanente aos trabalhadores municipais do Suas, com estratégias inovadoras e efetivas, de modo a atender os percursos formativos da educação permanente;
4. Fortalecer a gestão municipal por meio de ações de apoio técnico e capacitação sobre temas afetos à gestão do Suas;
5. Fortalecer a função de vigilância socioassistencial em âmbito estadual;
6. Regular o Suas estadual e induzir a regulação no âmbito dos municípios;
7. Fortalecer a CIB viabilizando suas atividades;
8. Fortalecer as instâncias participativas e de deliberação do Suas;
9. Aprimorar e ampliar a comunicação institucional, promovendo a criação de mecanismos de comunicação personalizados, simplificados e com conteúdos de qualidade;
10. Efetivar o cofinanciamento estadual para a gestão e oferta da Política de Assistência Social nos territórios;
11. Monitorar o preenchimento e análise das prestações de contas dos recursos do Feas;
12. Planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações do Feas;
13. Promover formação, capacitação e apoio técnico aos municípios sobre os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica;
14. Promover a realização de ações intersetoriais com áreas de Saúde, Educação e demais políticas públicas afetas para fortalecer o atendimento aos usuários da Política de Assistência Social;
15. Apoiar tecnicamente os municípios na oferta de serviços, considerando as especificidades do público e as diversidades regionais;
16. Fortalecer a rede socioassistencial para a identificação das famílias vulneráveis, articulação da rede social local nos territórios, acompanhamento familiar e encaminhamento dessas famílias para outros serviços, programas e projetos socioassistenciais e de outras políticas públicas – Projeto Aproximação Suas;



17. Apoiar tecnicamente os municípios na oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, considerando as especificidades do público e as diversidades regionais;
18. Reduzir as vulnerabilidades e riscos sociais nas regiões e municípios com maior incidência de situações de violação de direitos, por meio do fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no estado;
19. Promover e articular ações intersetoriais e interinstitucionais coordenadas de atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidades públicas no estado.

Passa-se a descrever e analisar as ações realizadas para o cumprimento de cada um dos 19 objetivos estratégicos previstos no Peas (2020-2023), com um detalhamento maior das ações realizadas em 2023, por se tratar de um relatório anual, mas de forma comparativa, a fim de apresentar os elementos que possibilitem dizer sobre o cumprimento das metas previstas.

3.1 Implementar ações de estruturação e fortalecimento da Educação Permanente em Minas Gerais em âmbito municipal, regional e estadual

Em resumo, o Peas trazia os seguintes parâmetros para o cumprimento deste objetivo estratégico: 1) Plano Estadual de Educação Permanente (PEEP) elaborado e monitorado; 2) NEEP SUAS MG com funcionamento regular; 3) Plataforma de Educação Permanente criada e em funcionamento.

Quanto ao PEEP, este foi elaborado pela Sedese, com o assessoramento do Núcleo Estadual de Educação Permanente – Neep/Suas-MG, e teve a sua pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – Cib e aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, durante o período de vigência 2020-2023. As revisões anuais do PEEP, que correspondem ao Planejamento/Calendário Anual de Qualificações da Subas, foram realizadas em 2020, 2021, 2022 e 2023, sendo discutidas com o Neep/Suas-MG, pactuadas pela Cib e aprovadas pelo Ceas, por meio de resoluções Cib e Ceas que evidenciam o cumprimento desta meta.

Quanto à execução das ações previstas no PEEP, em conformidade com o trabalho feito anualmente pela Diretoria de Educação Permanente do Suas (DEP)

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

junto às demais diretorias e superintendências da Subas, as ações de apoio técnico e capacitação previstas para o período foram executadas e monitoradas pela DEP, sendo divulgadas e de modo a oportunizar vagas aos 853 municípios mineiros, sobre diversas temáticas afetas aos percursos formativos do SUAS - gestão, controle social e provimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Em 2023, as ações de qualificação presenciais e à distância alcançaram a participação de 29.380 profissionais de 851 (99,8%) municípios mineiros, cujos dados serão mais bem detalhados no item 3.3 deste documento.

Com relação ao funcionamento do Neep/Suas-MG, o núcleo foi um importante parceiro para o planejamento e acompanhamento das ações de educação permanente executadas durante o quadriênio 2020-2023, sendo que durante o ano de 2023, foram realizadas três reuniões ordinárias, duas reuniões dos grupos de trabalho, 2 reuniões de escuta com gestores e trabalhadores do Suas e uma Live, conforme datas e pautas abaixo descritas:

Tabela 8 – Agenda de atividades desenvolvidas junto ao Neep/Suas-MG

DATA	AGENDA/ PAUTA
27/02	Reunião Ordinária NEEP: Aprovação da Ata da reunião anterior; Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias Neep 2023; Avaliação do Relatório das Capacitações – Ceas; Planejamento/Calendário Anual das Qualificações 2023; Aprovação do Regimento Interno Neep.
29/06	Reunião Ordinária NEEP: Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; Apresentação dos novos membros do Núcleo; Contextualização do Neep; Apresentação do mapeamento dos núcleos municipais – Numep's; Informes; Recomposição dos Grupos de Trabalho.
04/10	Grupo de Trabalho - Ensino à distância: Apresentação dos novos membros do GT; Principais objetivos e atribuições do Grupo de Trabalho; Exposição das principais ações realizadas até o momento; Apresentação das sugestões para aprimoramento; Apresentação do encontro com Gestores; Encerramento.
23/10 e 20/11	Grupo de trabalho: mobilização dos gestores e trabalhadores: Apresentação dos dados obtidos a partir da pesquisa com gestores e trabalhadores; Realizar alinhamento para a escuta qualificada dos gestores e trabalhadores do Suas que participaram da pesquisa.
07/11	Duas videoconferências de escuta dos trabalhadores (manhã) e gestores (tarde) do SUAS, sobre os desafios e boas práticas da Educação Permanente do Suas no cotidiano de trabalho
30/11	Reunião Ordinária NEEP: Aprovação da ata referente à reunião anterior; Apresentação sobre encontro Escola do Suas/MS; Apresentação sobre o Evento Técnico para o diálogo com gestores e trabalhadores, realizada dia 07/11;

	Informes.
18/12	Live: Capacitação também é trabalho - diálogo sobre o aprimoramento da educação permanente, os desafios e estratégias para a consolidação desta função do Suas

Fonte: *Elaboração própria, a partir do calendário e atas do NEEP 2023.*

Além disso, como órgão de assessoramento nas questões referentes ao fortalecimento da educação permanente, o NEEP foi o espaço de discussões que deu origem à campanha intitulada "Capacitação também é Trabalho", cujo objetivo é sensibilizar os gestores e conscientizar os trabalhadores do Suas de que as ações de capacitação e/ou apoio técnico disponibilizadas pelos governos federal e estadual tem por objetivo qualificar o serviço ofertado, bem como o servidor e, portanto, devem ser realizadas durante a jornada de trabalho. Fruto dessa campanha, a cartilha "Conceituando a Educação Permanente em Minas Gerais" foi elaborada pela Dep, em parceria com o NEP, e publicada em 30/08/2023.

Foi realizada também uma pesquisa quantitativa e duas agendas de escuta qualificada dos gestores e dos trabalhadores, no dia 07/11/2023, que se dispuseram a contribuir com o trabalho, culminando com uma live, realizada no dia 18/12/2024, com a participação do Sr. Marcílio Marquesini Ferrari, coordenador geral da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Departamento de Gestão do Suas da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, além de representantes de Instituições de Ensino que compõem o Neep: Sra. Geusiani Pereira Silva e Nascimento, representante da Unimontes, e Sr. Waldeir Eustáquio dos Santos, representante da PUC Minas. A live contou também com a participação de gestores e trabalhadores de municípios que trouxeram boas práticas em relação à Educação Permanente em seu território, relatando estratégias utilizadas visando garantir a capacitação dos servidores, com qualidade, dentro de seu horário de trabalho.

Quanto à plataforma de educação permanente utilizada, a plataforma Educa Suas MG, esta foi utilizada principalmente no período de 2020 a 2022. Em 2023, em razão do contrato vigente com a Faculdade Pólis Civitas, para a oferta das capacitações Ead em plataforma própria, a plataforma Educa SUAS não teve ofertas específicas, mas foi dada continuidade nas discussões sobre o aperfeiçoamento da plataforma, internamente e junto ao Neep para formalizar a plataforma como o início da etapa virtual da Escola do Suas de Minas Gerais.

Estão sendo discutidas e estudadas estratégias de melhorias visando a oferta de cursos mais interativos, que despertem maior interesse no público-alvo, além da criação de uma biblioteca para acesso aos principais materiais utilizados nas



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

capacitações dos mais diversos temas, assim como as videoconferências e lives já realizadas pelas equipes da Subas.

Também foi dada continuidade ao processo de manutenção e desenvolvimento do Siscap, sistema de registro das ações de qualificação. A continuidade do desenvolvimento do sistema se dará em 2024, pela equipe da Diretoria de Gestão Documental, Informação e Tecnologia da Sedese – DGDIT da Sedese.

Isto posto, concluímos que o objetivo de implementar ações de estruturação e fortalecimento da Educação Permanente em Minas Gerais em âmbito municipal, regional e estadual previsto no Peas 2020-2023 foi cumprido durante o período, e terá ações continuadas para o próximo quadriênio, 2024-2027, conforme planejado novo Peas.

3.2 Qualificar os servidores estaduais do nível central e regional de acordo com a Política Nacional e Estadual de Educação Permanente do Suas

O alcance deste objetivo estratégico do Peas 2020-2023 tinha como parâmetros a oferta e incentivo à qualificação continuada dos servidores estaduais (nível central e regionais). Nesse sentido, compreende-se que, seguindo o Calendário Anual de Qualificações da Subas, todas as ações planejadas, de apoio técnico ou de capacitação, garantiram vagas para os trabalhadores estaduais da Subsecretaria de Assistência Social e das Diretorias Regionais da Sedese, bem como conselheiros.

A mobilização e divulgação é realizada através do envio ao e-mail institucional dos servidores, bem como ao e-mail das Superintendências e Diretorias do órgão central, Diretorias Regionais, e-mails fornecidos pelos conselheiros estaduais de Assistência Social e do Ceas. Além disso, são utilizadas a página da Sedese, o Blog Suas MG, as redes sociais da Sedese e os grupos de whatsapp direcionados ao trabalho e as plenárias do Conselho. São também divulgadas aos servidores todas as oportunidades de qualificação ofertadas por outros órgãos, como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (MDS), sendo garantidas as condições para a participação dos trabalhadores, como diárias e passagens.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

No caso das Diretorias Regionais, é realizada articulação com o Núcleo Estratégico de Integração, Regionalização e Inovação com o intuito de garantir a inscrição e participação das equipes que se encontram próximas aos territórios. Outra estratégia utilizada é a divulgação das ações de qualificação ofertadas no mês anterior e previstas para os meses seguintes nos informes que são enviados à Cib e ao Ceas, a cada reunião mensal.

Em 2022 e 2023, as capacitações foram realizadas pela Faculdade Pólis Civitas, fruto de um contrato estabelecido entre a Sedese e a Instituição de Ensino no ano de 2021. No ano de 2023 foi implementado, ainda, uma busca ativa, no caso das capacitações introdutórias e de atualização, através do envio de e-mails e/ou de realização de ligações telefônicas, no caso de inscrições e não acessos ao ambiente virtual de aprendizagem da Faculdade Pólis Civitas a todos os cursistas, incluindo gestores, trabalhadores e conselheiros, estaduais ou municipais, que se inscreviam a cada curso.

Com relação à participação dos trabalhadores e conselheiros estaduais nas ações de qualificação, seguem os quantitativos, envolvendo as ações de apoio técnico e de capacitação no decorrer do ano de 2023:

Tabela 9 – Participação dos trabalhadores e conselheiros estaduais em ações de qualificação – Minas Gerais, 2023

CATEGORIA	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE APOIO TÉCNICO	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
SERVIDORES SUBAS	122	27
SERVIDORES DIRETORIAS REGIONAIS	2349	28
SERVIDORES CREAS REGIONAIS	20	7
CONSELHEIROS ESTADUAIS	11	0
TOTAL	2.502	62

Fonte: Elaboração própria, a partir do registro do consolidado das ações de qualificação 2023.

Considera-se, assim, que do ponto de vista da oferta de vagas, liberação dos servidores, divulgação e incentivo para que participassem das ações de capacitação ofertadas pela Sedese, MDS e outros órgãos, o objetivo foi cumprido durante o quadriênio 2020-2023. Aponta-se para a necessidade de ampliar e intensificar essas ações, ofertando-se ações com temática e metodologia específicas para os servidores estaduais e para os conselheiros estaduais, de modo a dar maior



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

efetividade à multiplicação dos conteúdos por estes atores aos órgãos gestores e conselhos municipais.

3.3 Promover as ações de capacitação e apoio técnico de forma permanente aos trabalhadores municipais do Suas, com estratégias inovadoras e efetivas, de modo a atender os percursos formativos da educação permanente

Como indicadores para aferir o cumprimento deste objetivo, o Peas 2020-2023 sugeria os dados sobre as de ações executadas e a quantidade de trabalhadores municipais e de municípios qualificados por pelo menos uma ação ofertada.

Ressalta-se que as ações de capacitação e apoio técnico são ofertadas por todas as diretorias da Subas, de acordo com cada área temática, e são organizadas e consolidadas anualmente pela Diretoria de Educação Permanente, que também é a responsável por elaborar um formulário de levantamento de demandas por capacitações, que é enviado aos órgãos gestores, unidades socioassistenciais e conselhos municipais.

Os dados obtidos através do preenchimento deste formulário, aliados às deliberações de Conferências e ao levantamento das prioridades e percepções de demanda das demais diretorias da Subas e diretorias regionais da Sedese dão origem ao Calendário Anual de Qualificações da Subas. Ao todo, 29.380 profissionais de 851 (99,8%) municípios tiveram registro de participação em alguma das ações ofertadas, e a seguir detalhamos os quantitativos por tipologia ofertada, capacitação e apoio técnico.

No ano de 2023 foram disponibilizados cinco cursos de capacitação, através do contrato celebrado com a instituição de ensino superior, Faculdade Pólis Civitas, sendo os que seguem:

- ✦ Atendimento socioassistencial a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (40h);
- ✦ Controle Social no Suas (40h);
- ✦ Atuação do Suas no enfrentamento ao Trabalho Infantil (20h);



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- ✳️ Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública (20h);
- ✳️ Programa de Transferência de Renda – Gestão intersetorial, territorialidade, acompanhamento familiar e condicionalidades (40h).

Trataram-se de capacitações à distância, com aulas síncronas e assíncronas, acessados por meio do ambiente virtual de aprendizagem – AVA, da faculdade contratada. Além das aulas o curso contava com apostilas, slides, mapas mentais, fóruns, atividade avaliativa e pesquisa de satisfação, cujas vagas foram direcionadas aos gestores, trabalhadores, conselheiros e representantes de usuários do Suas de todos os municípios e do estado de Minas Gerais.

Tabela 10 – Total de certificados dos cursos ofertados do contrato com a Faculdade Polis Civitas – Minas Gerais, 2023

CURSO	CERTIFICADOS	MUNICÍPIOS
Atendimento socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	1.211	434
Controle social no Suas	684	338
Atuação do Suas no enfrentamento ao trabalho infantil	532	249
Atuação Socioassistencial em contexto de emergência e calamidade pública	307	164
Programa de Transferência de Renda – Gestão intersetorial, territorialidade, acompanhamento familiar e condicionalidades	347	208
TOTAL	3.081	-

Fonte: Elaboração própria, a partir do registro do consolidado das ações de qualificação 2023.

Além destes, foram ofertadas capacitações presenciais, realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal, cujo público-alvo foram os agentes públicos municipais que atuam no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família. O objetivo era qualificar estes servidores para a utilização correta do Sistema de Cadastro Único V7 e o Sistema de Gestão de Benefícios ao Cidadão – Sibec.

Foram formadas 20 turmas com 25 participantes para a capacitação CadÚnico v7 e 20 turmas com 25 participantes para a capacitação sobre o Sibec. Além disso, a Sedese ofertou 02 turmas de capacitação presencial para a formação de instrutores de cursos do Cadastro Único em âmbito estadual. Essas capacitações



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

de instrutores do CadÚnico e do sistema Sibec alcançaram 155 participantes certificados.

Com relação às ações de apoio técnico, estas foram realizadas nas modalidades presencial, à distância e presencial com transmissão pelo youtube. A modalidade era definida conforme avaliação técnica da equipe envolvida. Em 2023, 26.144 atores do Suas participaram de pelo menos uma ação de apoio técnico, dentre elas atendimentos técnicos, oficinas, videoconferências, eventos e visitas de apoio técnico.

Tabela 11- Atores do Suas qualificados em ações de apoio, por tipologia – Minas Gerais, 2023

Tipologias de Apoio técnico	Total de pessoas qualificadas por trimestre				Total acumulado
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Apoio Técnico – Atendimento Técnico	3.621	3.784	2.934	2.774	13.113
Apoio Técnico – Eventos Técnicos	228	2.572	386	2.631	5.817
Apoio Técnico – Oficinas de Apoio Técnico	327	2.462	893	327	4.009
Apoio Técnico – Videoconferências	407	1.570	301	809	3.087
Apoio Técnico – Visita de Apoio Técnico	53	12	50	3	118
Total	4.636	10.400	4.564	6.544	26.144

Fonte: Elaboração própria, a partir do registro do consolidado das ações de qualificação 2023.

No que diz respeito às ações de apoio técnico, os temas tratados, dentre outros foram os seguintes:

- ✦ Orientações gerais sobre a Proteção Social Básica;
- ✦ Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – Paif;
- ✦ A prática no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✦ Benefícios eventuais e os desafios em sua operacionalização;
- ✦ Sistemas de Gerenciamento do CadÚnico e Programa Bolsa Família;



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- ✦ Encontro Regional Sudeste do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- ✦ Projeto Aproximação Suas;
- ✦ Orientações gerais sobre a Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- ✦ Trabalho Social com Famílias no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- ✦ Atuação da Proteção Social Especial de Média Complexidade em casos de violência contra crianças e adolescentes;
- ✦ Situações de violência contra a pessoa idosa;
- ✦ Situações de violência contra a pessoa com deficiência;
- ✦ 1º Seminário Estadual sobre Família Acolhedora;
- ✦ Parâmetros de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- ✦ Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- ✦ Atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidade pública;
- ✦ Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes;
- ✦ Atendimento à População em Situação de Rua;
- ✦ Controle Social;
- ✦ Entidades de Assistência Social e o vínculo Suas;
- ✦ Orientações gerais sobre a Educação Permanente no Suas;
- ✦ Vigilância Socioassistencial;
- ✦ Agenda permanente de apoio técnico sobre o preenchimento dos sistemas de informação do Suas;
- ✦ Piso Mineiro (Utilização, Plano de Serviços, Demonstrativo, etc); e,
- ✦ Gestão Financeira e Orçamentária (Recursos de Cofinanciamento Federal, Utilização, Prestação de Contas).

Cabe destacar os “Encontros Regionais: O Suas na Prática”, que tiveram início no ano de 2022 e foram finalizados no decorrer do ano de 2023, atendendo às

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Diretorias Regionais de Curvelo, Diamantina e Timóteo. Foram encontros presenciais, regionalizados, realizados em parceria com as Diretorias Regionais, abordando temas como: O Trabalho Social com as famílias no Paif; A implantação da Vigilância Socioassistencial; e a atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidade pública. O objetivo destes encontros foi aproximar as equipes da Subas da realidade dos municípios, o que favorece que as orientações e os temas tratados atendam às demandas reais dos trabalhadores de regiões distintas.

Pelo quantitativo de ações ofertadas, disponibilizadas aos 853 municípios, e pelo alcance dessas ações (29.380 pessoas qualificadas de 851 municípios), considera-se que o objetivo estratégico foi cumprido, sendo necessária a continuidade e aprimoramento dessas ações para os próximos anos, priorizando-se as qualificações presenciais.

3.4 Fortalecer a gestão municipal por meio de ações de apoio técnico e capacitação sobre temas afetos à gestão do Suas

O Peas também trazia como parâmetro para aferir o alcance desta meta os quantitativos gerais das ações de qualificação, já apresentados no item 3.3. Especificamente sobre as ações de apoio técnico e capacitação sobre a gestão do SUAS, estas foram realizadas por meio da Superintendência de Gestão do Suas, Vigilância e Capacitação, com temáticas afetas à vigilância socioassistencial, educação permanente, gestão e regulação do Suas, e pela Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, sobre a gestão orçamentária e financeira dos recursos do Suas.

Em 2023, foram qualificadas pela Diretoria de Vigilância Socioassistencial – Divisom 4.456 pessoas de 722 municípios, abordando diversos assuntos dos quais destacam-se: acesso aos sistemas de informação do Suas, orientações acerca de pendências de preenchimento dos Demonstrativos federais do período de 2012 a 2022, acesso e preenchimento do Plano de Ação 2024 e Censo Suas 2023, dentre outros, além de 758 atendimentos técnicos às 22 Diretorias Regionais. Também foram realizadas 05 Agendas Permanentes sobre sistemas CadSuas e SAA, Sisc, Censo Suas 2023, Demonstrativo Federal 2022 e Demonstrativo Estadual – Sigcon, nos meses de abril, junho, outubro, novembro e dezembro, com a participação de 1687 pessoas de 562 municípios e 22 Diretorias Regionais. A Divisom realizou



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

também oficinas de apoio técnico aos municípios e Diretorias Regionais acerca da implementação e operacionalização da vigilância socioassistencial, com cerca de 07 ações específicas, com a participação de 354 profissionais. Além disso, a Divisom participou do Seminário de Vigilância no município de Contagem.

A Diretoria de Educação Permanente do SUAS (DEP), por sua vez, atendeu aos municípios demandantes de orientações gerais sobre a organização da educação permanente na gestão municipal. A diretoria apoiou também os 26 municípios atingidos pelo rompimento da barragem na bacia do rio Paraopeba, abrangidos pelo projeto de Fortalecimento do SUAS, via acordo judicial.

A Diretoria de Gestão e Regulação do Suas – DGSUAS realizou várias ações de capacitação e apoio técnico sobre a instituição e funcionamento dos instrumentos de gestão do Suas preconizados pelo artigo 30 da Loas: Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social e sobre a relação com as entidades e organizações de assistência social, o vínculo Suas e o Sistema Cneas e a celebração de parcerias.

Destaca-se, ainda: a notificação, contato e orientações aos municípios irregulares no Cagec, com recursos do Piso Mineiro bloqueados, por não demonstrarem a comprovação do funcionamento do Conselho, a existência do Plano Municipal de Assistência Social e regular funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. Essa ação foi realizada pela DGSUAS e SGFEAS. Em maio havia 388 municípios irregulares no Cagec, com recursos bloqueados, sendo que desses, 357 conseguiram regularizar restando 31 municípios pendentes; a participação na elaboração da capacitação sobre o Controle Social, ofertado à distância em parceria com a Pólis Civitas, para os conselheiros estaduais e municipais de Assistência Social; realização de videoconferência e oficinas presenciais em parceria com as Diretorias Regionais para suporte aos municípios sobre Entidades, o vínculo Suas e parcerias com a rede socioassistencial privada; o Evento Técnico presencial com transmissão pelo youtube sobre “As entidades de Assistência Social e o vínculo Suas”, com a participação da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS; e, a atualização da Cartilha sobre Entidades de Assistência Social e o vínculo Suas, produzida em 2022.

Em relação ao apoio técnico e capacitação implementadas no âmbito da Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – SGFEAS, destacam-se as seguintes ações: apoio técnico aos gestores de 25 municípios do Programa Aproximação Suas com orientações sobre o preenchimento dos Planos de Serviços; apoio técnico a gestores e servidores de 166 municípios, na modalidade

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

virtual, sobre a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social; e, apoio técnico presencial ou à distância, por WhatsApp, e-mail e telefone aos 853 municípios para preenchimento dos planos de serviços, regularização no Cagec, prestações de contas dos recursos repassados pelo Feas, bem como orientações gerais sobre o financiamento estadual do Suas.

Os atendimentos técnicos foram a modalidade de apoio técnico com maior alcance de participantes e municípios, evidenciando a efetividade das estratégias implementadas. A retomada das ações presenciais, complementares às estratégias remotas, ampliou significativamente o volume de participantes e o número de municípios aderentes.

Considerando a meta prevista no PEAS de garantir a oferta de ações de qualificação aos 853 municípios mineiros, conclui-se que a meta foi cumprida considerando o volume de ações realizadas e disponibilizadas para todos os municípios, conforme quantitativos já apresentados no item 3.3.

Apesar do grande número de participações nas ações oferecidas, muitos municípios enfrentam desafios para implementar as diretrizes e práticas recomendadas nos apoios técnicos, como a não priorização pelos gestores municipais, limitações de recursos financeiros e humanos e infraestrutura. Portanto destaca-se a necessidade de oferecer ações de capacitação e apoio técnico aos municípios de forma contínua, e muitas vezes personalizada, garantindo os avanços no aprimoramento da gestão do Suas, e que estes sejam sustentáveis a longo prazo.

3.5 Fortalecer a função de Vigilância Socioassistencial em âmbito estadual

Com o objetivo de fortalecer a função da Vigilância Socioassistencial no estado, tendo como parâmetros previstos no Peas a elaboração de diagnósticos, estudos e relatórios, além de monitoramento e aprimoramento de sistemas, a Diretoria de Vigilância Socioassistencial – Divisom realizou atividades de planejamento e monitoramento da Política de Assistência Social, elaborou estudos, análises e relatórios, realizou levantamentos de dados, participou de Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas, contribuindo efetivamente para a qualificação da gestão das informações do Suas em Minas Gerais.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

No tocante às ações relacionadas ao planejamento e monitoramento das atividades do Suas, destaca-se o preenchimento bimestral da execução física e orçamentária das ações vinculadas ao Feas no Portal de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais – Sigplan e levantamento e consolidação dos principais resultados das ações que integravam o Programa 065 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social.

No que se refere ao monitoramento de preenchimento de sistemas, sistematicamente é realizado o monitoramento, por telefone e e-mail, dos municípios que apresentavam alguma pendência de preenchimento dos Demonstrativos Federais de 2012 a 2022, no SuasWeb e, por e-mail, são notificados os municípios com pendências no RMA Cras, Creas e Centro POP. Também foi feito o monitoramento de preenchimento do Censo Suas 2023 contatando os municípios pendentes por telefone e envio regular de e-mails e o esforço dedicado a essa atividade proporcionou um resultado extremamente positivo, obtendo uma média de 98% de preenchimento do Censo.

Ainda sobre monitoramento da Política de Assistência Social em Minas Gerais, foi elaborado o Diagnóstico Socioterritorial do Plano Estadual de Assistência Social 2024/2027, além do apoio à elaboração dos objetivos, metas, indicadores e ações para o Peas. Foi também realizado pela Divisom o monitoramento do saldo do Piso Mineiro nos Fundos de Assistência Social, por meio de questionário próprio.

A Divisom elaborou diversos estudos, análises e relatórios de janeiro a dezembro/2023, realizando o cruzamento de dados de diversas fontes, como o CadpUnico, CadSuas, Censo Suas, RMA, IDCras, IDCreas, IDConselho, IDAcolhimento, Cagec e Sigcon, entre outros, com destaque para: elaboração do diagnóstico dos trabalhadores do Suas para compor o Plano Estadual de Educação Permanente – Peep; análise das variáveis do Censo Suas para o cálculo do ID Acolhimento 2021; elaboração de estudo técnico sobre a pactuação do recurso do Piso Mineiro Fixo nos Planos de serviços de 2022; análise de cobertura da Proteção Social Básica e avaliação da composição das equipes de referência dos Cras em Minas Gerais e levantamento das fragilidades dos municípios atingidos pela barragem em Mariana.

Em relação à análise e ao levantamento de dados, destacam-se as seguintes atividades que são rotinas na Diretoria: levantamento e identificação da quantidade de unidades socioassistenciais (Cras, Creas, Centros-Dia, Centros de Convivência, Centros POP e Unidades de Acolhimentos) em Minas Gerais; atualização periódica de dados dos municípios para o "Painel Suas no seu município"; extração de dados

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

do CadÚnico, Censo Suas, RMA e CadSuas para atender demandas internas e externas e elaboração dos Informes da CIB.

No que tange à participação em Grupos de Trabalho, em 2023, profissionais da Diretoria participaram ativamente de reuniões para a Instituição dos parâmetros e implantação do Sistema de Registro de Situações de Violência – Sima no Suas, em parceria com a Subdh e acompanhamento do curso sobre o sistema. Foi criado o grupo teste, composto por 60 profissionais de Creas Municipais, Creas Regionais e técnicos da Subas, com o objetivo de avaliar e adequar o sistema para as funcionalidades pertinentes ao Suas. O curso teve duração de três meses com 36 aprovados e certificados.

Cabe ainda ressaltar a participação no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Conepir, na Comissão de monitoramento da Rede Cuidar, participação nas discussões sobre o Projeto Dignidade Menstrual Subas/SUBDH e a participação da Diretoria na Câmara Técnica da CIB sobre o Plano de Acompanhamento Familiar – PAF. e, por fim, a participação da Diretoria na execução do curso de Instrutores do CadÚnico com 17 representantes de 17 municípios, em novembro/2023.

Diante do exposto, entende-se que o objetivo foi alcançado, considerando que a equipe da Vigilância estadual elaborou e publicizou diagnósticos, estudos, relatórios e monitorou o preenchimento dos sistemas de informação do SUAS de forma sistemática, conforme indicadores estabelecidos no Peas 2020-2023.

3.6 Regular o Suas estadual e induzir a regulação no âmbito dos municípios

Na promoção da constante revisão e atualização do arcabouço normativo da Política Estadual de Assistência Social, a Sedese editou em 2023 as seguintes resoluções:

- ✦ Resolução Conjunta Ceas/Sedese nº 1, de 6 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;
- ✦ Resolução Sedese nº 8, de fevereiro de 2023, que regulamenta o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo aos municípios;



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- ✦ Resolução Sedese nº 11, de 28 de fevereiro de 2023, que autoriza a realização de aditamento dos Termos de Aceite e Planos de Serviços celebrados no âmbito do Programa Recupera Minas;
- ✦ Resolução Sedese nº 14, de 6 de março de 2023, que nomeia os representantes indicados pelo Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais – Cogemas e os representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese para comporem a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Suas de Minas Gerais;
- ✦ Resolução Sedese nº 30, de 24 de maio de 2023, que altera a Resolução Sedese nº 36, de 26 de julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – Neep/Suas-MG;
- ✦ Resolução Sedese nº 32, de 24 de maio de 2023, que torna público o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais;
- ✦ Resolução Conjunta Ceas/Sedese nº 7, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o custeio das despesas de participação dos delegados de Minas Gerais na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social; e,
- ✦ Resolução Sedese nº 57, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a execução das ações dos municípios atendidos pelo projeto Aproximação Suas, do Programa Percurso Gerais, no ciclo 2023-2027.

A Sedese participou ainda da elaboração da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências (arts. 24 e 25, inciso V); e do Decreto Estadual nº 48.660, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (arts. 32 a 46). A Lei e o Decreto estabelecem as competências da Sedese e da Subas em relação à execução da Política Estadual de Assistência Social.

Quanto ao incentivo à regulação no âmbito dos municípios, foram realizadas várias ações de apoio técnico e orientações aos municípios sobre a instituição da Lei do Suas, elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, regulamentação dos benefícios eventuais e sobre as áreas essenciais no órgão gestor.

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Para aferir o cumprimento deste objetivo estratégico, o Peas 2020-2023 trazia como parâmetros os decretos e resoluções estaduais publicados, e a quantidade de municípios com o SUAS regulamentado. Em relação a regulação do SUAS estadual foram publicados Decretos e Resoluções estaduais, conforme indicadores previstos no Peas, sendo que são ações contínuas e deverão ser realizadas sempre que houver necessidade.

Apesar de todas as ações realizadas para cumprimento do objetivo, conforme dados do censo SUAS 2022, 184 municípios informaram ainda não possuir a Lei do SUAS atualizada. Diante disso, consta no novo Peas 2024-2027 a continuidade dessas ações de qualificação aos municípios, sobre gestão e regulação do Suas, que inclui a elaboração da Lei do SUAS, estruturação do órgão gestor com as áreas essenciais, Plano Municipal de Assistência Social e regulamentação dos benefícios eventuais.

3.7 Fortalecer a CIB viabilizando suas atividades

Criada em 1999, a Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais – CIB/MG é um espaço de articulação e interlocução entre os gestores estadual e municipais de assistência social, caracterizando-se uma instância de negociação e pactuação do Suas no estado e é composta por: 12 representantes da Sedese, sendo 6 titulares e 6 suplentes, e 12 representantes de municípios, sendo 6 titulares e 6 suplentes, indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – Cogemas/MG.

Cumprindo com o objetivo de fortalecer e viabilizar as atividades da CIB/MG, tendo como parâmetro previsto no Peas a realização de no mínimo 8 reuniões anuais, de acordo com calendário anual pactuado, a Subas, por meio da Diretoria de Gestão e Regulação do Suas – DGSUAS, desempenhou sua função de secretaria executiva, realizando o apoio técnico e administrativo para o pleno funcionamento da Comissão e de suas Câmaras Técnicas. Como ações realizadas, tem-se: a convocação e convites para as reuniões; preparação de pautas, apresentações, informes e outros materiais para as reuniões; elaboração de minutas de Resoluções e trâmites para publicação e divulgação das matérias pactuadas; processos de diárias para a participação dos membros no caso das reuniões presenciais; e, acompanhamento dos encaminhamentos necessários das atas e Resoluções da CIB.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

No ano de 2023, foram realizadas 09 reuniões da CIB, sendo 08 reuniões ordinárias e 01 extraordinária, sendo 03 reuniões presenciais e 06 na modalidade virtual, seguindo-se o calendário pactuado entre os membros. No total 05 resoluções foram publicadas no Diário Oficial do Estado, sendo:

Tabela 12 – Pactuações CIB – Minas Gerais, 2023

Pactuações da CIB em 2023	Resolução
Pactua o planejamento anual de qualificações – 2023 para compor a revisão do Plano Estadual de Educação Permanente do Suas de Minas Gerais 2020-2023.	01/2023
Institui Câmara Técnica com o objetivo de discutir e sistematizar as orientações sobre o trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e do Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, e construir modelo de instrumental metodológico – Plano de Acompanhamento Familiar – PAF.	02/2023
Pactua os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos para execução de novo ciclo (2023-2027) do Projeto Aproximação Suas, componente do Programa Percursos Gerais.	03/2023
Pactua modelos de instrumental metodológico – Plano de Acompanhamento Familiar, para ser utilizado no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.	04/2023
Pactua os critérios de elegibilidade e partilha de recursos para o cofinanciamento estadual dos serviços de acolhimento institucional para municípios que disponibilizem vagas para crianças e/ou adolescentes, encaminhados pelo PPCAAM/MG.	05/2023

Fonte: DGSUAS – Resoluções disponíveis em [Resoluções CIB – 2023 – Blog do Suas – O Suas pelas Minas Gerais! \(social.mg.gov.br\)](#)

Em relação às Câmaras Técnicas da CIB, que são instituídas de acordo com a sua necessidade e observados os temas propostos para assessorar e subsidiar as pactuações da Comissão, em 2023 estava vigente a CT da Proteção Especial, instituída por meio da Resolução CIB nº 06/2021, para contribuir com as discussões sobre a execução e a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no estado de Minas Gerais. Foram realizadas 02 reuniões em 2023.

Ainda em 2023, pela Resolução CIB nº 02/2023, foi instituída Câmara Técnica da CIB com o objetivo de discutir e sistematizar orientações sobre o trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

do Serviço de Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, e construir modelo de instrumental metodológico Plano de Acompanhamento Familiar – PAF. Foram realizadas 04 reuniões em 2023. Após os trabalhos da CT, modelos de instrumental metodológico foram pactuados, conforme dispõe a Resolução da CIB nº 04/2023.

Ainda sobre as instâncias de pactuação e negociação do Suas, vale ressaltar que em 2023 Minas Gerais sediou o Encontro da Regional Sudeste do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social – Fonseas, que tem como um de seus objetivos participar das instâncias de pactuação e propor estudos, projetos e pesquisas que aperfeiçoem a Política de Assistência Social. O encontro foi realizado de maneira presencial em Belo Horizonte, nos dias 17 e 18 de julho, quando foram debatidos temas importantes, a saber: Pacto federativo e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social; Agenda conjunta na eliminação da fome e ampliação da proteção social; O novo Bolsa Família e a integração de programas de transferência de renda; Financiamento Estadual da Política de Assistência Social; Desafios no aprimoramento da Proteção Social Básica; Protagonismo do Estado na Proteção Social Especial; e, Aprimoramento da Gestão do Suas: ferramentas e integração interfederativa.

Conforme exposto, de acordo com o calendário anual, foram realizadas 09 reuniões da CIB em 2023, cumprindo assim a meta prevista no PEAS que estabelecia a realização de no mínimo 8 reuniões anuais. As reuniões contaram com a participação em média de 59 pessoas entre os membros e convidados e houve a participação do Ceas em todas as reuniões. As ações para o fortalecimento e viabilização do funcionamento da Comissão são contínuas e estão previstas nos planejamentos futuros.

3.8 Fortalecer as instâncias participativas e de deliberação do Suas

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas possui papel estratégico na garantia da participação social, formulação, avaliação, controle e fiscalização das ações de gestão e operacionalização do Suas no estado. Para o alcance do objetivo proposto no Peas, que estabelece como parâmetro a quantidade de reuniões realizadas, em 2023 foram realizadas 17 plenárias do Conselho Estadual de Assistência Social, além de 15 pré-conferências regionais e 01 conferência estadual de assistência social.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A Sedese/Subas garantiu a participação dos conselheiros nas atividades do Ceas, a saber, reuniões de grupos de trabalho, comissões, plenárias, participação no Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – Fonaceas, dentre outras atividades, custeando todas as despesas com passagens, alimentação e diárias, além de contratos de prestação de serviços. Foram aplicados para o fortalecimento do controle social e gestão descentralizada aproximadamente R\$527.960,91 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

Foram realizadas 11 reuniões plenárias ordinárias e 06 extraordinárias. Destas, 14 reuniões presenciais, 02 virtuais e 01 híbrida. Foram publicadas de 40 Resoluções, conforme quadro a seguir:

Tabela 13 – Resoluções CEAS – Minas Gerais, 2023

RESOLUÇÕES DO CEAS 2023	
Resolução Conjunta Ceas/Sedese nº 01/2023	Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.
Resolução Ceas nº 790/2023	Aprova o plano de aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2023 e dá outras providências.
Resolução Ceas nº 791/2023	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais referente ao 3º trimestre de 2022 e dá outras providências.
Resolução Ceas nº 792/2023	Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo do exercício de 2022 para execução financeira e orçamentária no ano de 2023 dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – Feas de Minas Gerais.
Resolução Ad Referendum nº 04/2023	Cria o Grupo de Trabalho para a organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e de suas Pré-Conferências Regionais e dá outras providências.
Resolução Ceas nº 793/2023	Aprova a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho para o exercício de 2023.
Resolução Ceas nº 794/2023	Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/MG.
Resolução Ceas nº 795/2023	Dispõe sobre a Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG.
Resolução Ceas nº 796/2023	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Feas/MG, referente ao 4º trimestre de 2022.



Resolução Ceas n° 797/2023	Estabelece orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado de Minas Gerais.
Resolução Ceas n° 798/2023	Dispõe sobre o Demonstrativo Físico Financeiro de 2021 – Serviços e Programas, IGDPBF e IGDSuas, apresentado no sistema Suasweb, relativo a recurso do tesouro federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social.
Resolução Ceas n° 799/2023	Dispõe sobre a regulamentação e sobre as orientações para a realização das Pré-Conferências Regionais de Assistência Social de Minas Gerais de 2023.
Resolução Ceas n° 800/2023	Dispõe sobre a substituição e nomeação de Conselheiro para composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/MG.
Resolução Ceas n° 801/2023	Dispõe sobre a nova composição da mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG.
Resolução Ceas n° 802/2023	Dispõe sobre aprovação do Plano de Assistência Social da ampliação da barragem de captação de água no Rio Formiga.
Resolução Ceas n° 803/2023	Altera a Resolução Ceas/MG n° 793, 20 de março de 2023, que aprova a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho para o exercício de 2023.
Resolução Ceas n° 804/2023	Dispõe sobre a criação e composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, Gestão 2023/2025.
Resolução Ceas n° 805/2023	Dispõe sobre o Regimento Interno das Pré-Conferências Regionais de Assistência Social da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Resolução Ceas n° 806/2023	Dispõe sobre a Programação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de 2023.
Resolução Ceas n° 807/2023	Altera a Resolução Ceas n° 799 de 13 de junho de 2023 que dispõe sobre a realização das Pré-Conferências Regionais de Assistência Social de Minas Gerais de 2023, e dá outras providências.
Resolução Ceas n° 808/2023	Dispõe sobre Emenda Parlamentar federal, referente à Programação SIGVT n° 310000020190001, destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social – Feas, de autoria do Deputado Estadual Padre João, no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Resolução Ceas n° 809/2023	Altera a Resolução 804/2023 – que cria a Comissão responsável pela coordenação do Processo Eleitoral do Ceas/MG – Gestão 2023/2025.
Resolução Ceas n° 810/2023	Dispõe sobre a aprovação da proposta do Plano Plurianual de Ação Governamental do Fundo de Assistência Social para o período de 2024 a 2027.
Resolução AD Referendum n° 004 DE 18 de Agosto de 2023 – Ceas/MG	Dispõe, ad referendum, sobre a organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

Resolução Ceas n° 811/2023	Dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, para o mandato 2023-2025.
Resolução AdReferendum Ceas/MG n° 005	Dispõe Dispõe Ad Referendum sobre a Alteração do Artigo 10º e do Anexo I da Resolução Ceas n° 811 de 18 de agosto de 2023, do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, para o mandato de 2023-2025.
Resolução Ceas n° 812/2023	Aprova os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos para execução de novo ciclo (2023-2027) do Projeto Aproximação Suas, componente do Programa Percursos Gerais.
Resolução Ceas n° 813/2023	Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Estadual de Educação Permanente do Suas de Minas Gerais – Peep/MG 2020-2023, referente ao ano de 2023.
Resolução Ceas n° 814/2023	Aprova o Relatório de Gestão Anual do Sistema Único de Assistência Social – Suas relativo ao ano de 2022.
Resolução Ceas n° 815/2023	Aprova o Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – Procad Suas.
Resolução Ceas n° 816/2023	Dispõe sobre a Alteração do Artigo 10º e do Anexo I, da Resolução Ceas/MG n° 811, de 18 agosto de 2023, do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, para o mandato de 2023-2025.
Resolução Ad Referendum Ceas/MG n° 006 de 04 de outubro de 2023	Dispõe Ad Referendum sobre a Alteração do Artigo 16 da Resolução Ceas/MG n° 811, de 18 agosto de 2023, e do art. 2º da Resolução Ceas/MG n° 816, de 26 de setembro de 2023, que tratam do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, para o mandato de 2023-2025.
Resolução Ceas n° 817/2023	Dispõe sobre a organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
Resolução Conjunta Ad Referendum Sedese/Ceas n° 007/2023	Dispõe sobre o custeio das despesas de participação dos delegados de Minas Gerais na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.
Resolução Ceas n° 819/2023	Institui o Plano Estratégico de Fortalecimento do Controle Social no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
Resolução Ceas n° 820/2023	Publica as deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
Resolução Ceas n° 821/2023	Dispõe sobre o prazo recursal de contestação do resultado e da Ata de Homologação do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas/MG, para o mandato de 2023-2025.



Resolução Ceas nº 822/2023	Dispõe sobre retificação no Demonstrativo Físico Financeiro de 2021 – Serviços e Programas, apresentado no sistema SuasWeb, relativo a recurso do tesouro federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social.
Resolução Ceas nº 823/2023	Aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos para o cofinanciamento estadual dos serviços de acolhimento institucional para municípios que disponibilizem vagas para crianças e/ou adolescentes, encaminhados pelo PPCAAM/MG.
Resolução Ceas nº 824/2024	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Feas/MG, referente ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023.

Fonte: Ceas/MG – Resoluções disponíveis em: <2023 (<http://ceas.mg.gov.br/>>.

As atividades do Ceas em 2023 também foram marcadas pela realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, que foi precedida pelas Conferências Municipais e pela realização de 15 Pré-Conferências Regionais. O tema das conferências de 2023 foi “Reconstrução do Suas: o Suas que temos e o Suas que queremos”, proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, tendo como lema: “Caminhos de participação social para restabelecer a cidadania.”

Com a colaboração das equipes das Diretorias Regionais da Sedese, foram feitas orientações aos municípios sobre os processos para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social e, no intuito de contribuir com os municípios na realização de suas conferências, a Subas e as Diretorias Regionais participaram de 124 Conferências Municipais, como palestrantes.

A equipe da Subsecretaria assumiu os processos para contratação de empresa para realização das 15 Pré-Conferências Regionais que foram realizadas no período de 25 de julho a 02 de setembro de 2023, conforme quadro a seguir:

Tabela 14 – Pré-conferências Regionais de Assistência Social – Minas Gerais, 2023

Diretorias Regionais	Município onde foi realizada	Data de Realização da Pré-Conferência
Curvelo e Diamantina	Curvelo	25/07/2023
Timóteo	Ipatinga	27/07/2023
Poços de Caldas	Poços de Caldas	01/08/2023
Varginha	Varginha	03/08/2023
Metropolitana	Belo Horizonte	04/08/2023
Almenara, Araçuaí e Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	08/08/2023
Muriaé	Muriaé	08/08/2023
Governador Valadares	Governador Valadares	10/08/2023
Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia	Uberaba	11/08/2023
Patos de Minas e Paracatu	Patos de Minas	17/08/2023
Montes Claros e Salinas	Montes Claros	22/08/2023



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Divinópolis	Divinópolis	24/08/2023
São João Del Rei	Barbacena	29/08/2023
Passos	Passos	30/08/2023
Juiz de Fora	Juiz de Fora	05/09/2023

Fonte: Ceas/MG – <http://ceas.mg.gov.br/>

Destacam-se as seguintes ações realizadas pela Subas para execução das 15 Pré-Conferências Regionais:

- ✦ Participação no Grupo de Trabalho para a organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e de suas Pré-Conferências Regionais, na qual destacam-se as contribuições na definição do número de delegados por município e por segmento; na elaboração das resoluções e dos regulamentos; na proposição da programação, dentre outras;
- ✦ Condução do processo de contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, planejamento e execução dos eventos, por meio do Pregão Eletrônico nº 00013/2023, efetivado pelo contrato de serviço com a empresa Kepler Viagens, Eventos e Turismo EIRELI. Destacam-se nessa ação: a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de Termo de Referência e de outros documentos necessários ao processo de compras públicas; acompanhamento da prestação dos serviços, por meio de fiscalização in loco e de reuniões periódicas com a empresa;
- ✦ Elaboração das peças gráficas utilizadas durante os eventos e distribuídas aos delegados, tais como: banners, folders, livreto, blocos de anotações, pastas, crachás, dentre outros;
- ✦ Elaboração de documentos e de instrumentos voltados à organização dos eventos, tais como as listas de credenciamento, o formulário de avaliação, as orientações para os participantes, dentre outros; e,
- ✦ Participação durante as Pré-Conferências Regionais para a execução de atividades como: apresentação do tema "O Suas que temos: Diagnóstico Regional"; mediação durante os debates; apoio na votação para eleição de delegados(as) para a Conferência Estadual; apoio no registro da discussão regional "O Suas que temos e o Suas que queremos na Regional"; coordenação da reunião pré-evento com os demais participantes da organização; apoio na análise dos casos encaminhados para a Sala de Soluções; apoio no credenciamento dos(as) delegados(as), dentre outras.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Em relação à 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, realizada nos dias 30, 31/10 e 01/11/2023, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a equipe da Subas assumiu a condução de processos imprescindíveis à realização do evento, nos quais destacam-se a contratação de empresa para realização da Conferência, bem como a consolidação das propostas oriundas das Conferências Municipais de Assistência Social para o Estado e para a União.

Destacam-se as seguintes ações realizadas pela Subas:

- ✦ Participação no Grupo de Trabalho para a organização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e de suas Pré-Conferências Regionais, na qual destacam-se as contribuições na definição do número de delegados por regional e por segmento; na elaboração das resoluções e dos regulamentos; na proposição da programação; dentre outras;
- ✦ Condução do processo de contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, execução de eventos e atividades correlatas, por meio do Pregão Eletrônico nº 00026/2023, efetivado pelo contrato de serviço com a empresa Arte Eventos LTDA – ME. Destacam-se nessa ação: a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de Termo de Referência e de outros documentos necessários ao processo de compras públicas; acompanhamento da prestação dos serviços, por meio de fiscalização in loco e de reuniões periódicas com a empresa;
- ✦ Coordenação e execução do processo de relatoria das propostas oriundas das Conferências Municipais de Assistência Social para o Estado e para a União, por meio da análise e da compilação de 8.479 propostas que resultaram nas deliberações aprimoradas e votadas pelos delegados durante a Conferência Estadual;
- ✦ Elaboração das peças gráficas utilizadas durante os eventos e distribuídas aos delegados, tais como: banners, folders, livreto, bolsas, backdrop, blocos de anotações, pastas, crachás, dentre outros;
- ✦ Elaboração de documentos e de instrumentos voltados à organização dos eventos, tais como a lista de credenciamento, o formulário de avaliação, as orientações para os participantes, dentre outros;
- ✦ Participação durante a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social para a execução de atividades como: acompanhar o transporte de delegados do centro de Belo Horizonte ao local do evento; acompanhar e apoiar os



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

delegados no check-in e nos eventuais problemas relacionados à hospedagem; acompanhar e apoiar os delegados durante o credenciamento; compor e apoiar a mesa receptora de votos para a eleição do Ceas; coordenar e apoiar a eleição de delegados para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social; coordenar e apoiar a discussão de propostas referentes às Oficinas Temáticas; acompanhar a apuração de votos para a eleição do Ceas junto à Comissão Eleitoral e ao Ministério Público de Minas Gerais; compilar, apresentar e coordenar a votação das propostas de deliberação oriundas das Oficinas Temáticas; compor a Sala de Soluções da Conferência; acompanhar a execução do contrato de organização da Conferência; apoiar e orientar os(as) delegados(as) e demais participantes, dentre outras.

Por fim, destaca-se o apoio realizado pela Subas na contratação de serviço de transporte com oferta de lanche para a delegação de Minas Gerais para a participação na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília/DF, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023.

As despesas para a realização das Pré-Conferências Regionais e Conferência Estadual e para a participação nas conferências municipais e Conferência Nacional de Assistência Social, incluindo contratações de empresas e diárias de viagens, entre outras, perfizeram um total de R\$ 3.780.767,69 (Três milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Diante do exposto acima, o objetivo foi cumprido, considerando-se o parâmetro proposto pelo Peas 2020-2023 da quantidade de reuniões realizadas (17) e considerando a garantia da participação plena dos conselheiros em todas as reuniões e o apoio técnico e financeiro para a realização das 15 pré-conferências regionais e 1 conferência estadual, além das participações nas conferências municipais.

3.9 Aprimorar e ampliar a comunicação institucional, promovendo a criação de mecanismos de comunicação personalizados, simplificados e com conteúdos de qualidade

O Peas trouxe como parâmetro para aferição do resultado para alcance do objetivo, o Blog Suas reformulado e atualizado e a divulgação de Cartilhas e informativos.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

O Blog Suas MG é gerenciado pela Subas e é atualizado diariamente. O Blog traz informações de qualidade e de maneira direta e simplificada, facilitando a divulgação das informações relevantes sobre o Suas estadual. Foram publicadas 49 postagens no Blog gerenciado pela Subas (<https://blog.social.mg.gov.br>), como cartilhas, cadernos de orientações e informes.

Em 2023, a Subas ampliou e aprimorou sua articulação com a Assessoria de Comunicação da Sedese, com o objetivo de dar ampla divulgação às informações sobre a Política de Assistência Social e às ações desenvolvidas pelo estado no âmbito do Suas

Foram divulgadas 54 matérias com temáticas afetas ao Suas no site oficial da Sedese (<https://social.mg.gov.br>), além de 68 postagens na página do Instagram da Sedese (<https://www.instagram.com/sedesemg>), com o objetivo de diversificar os meios de comunicação e garantir o acesso às informações sobre a execução da Política de Assistência Social em Minas Gerais. Tais quantitativos representam, em média, 01 publicação por semana durante todo o ano.

A Subas também possui canal de comunicação via Whatsapp pelo qual os municípios e os cidadãos podem entrar em contato para sanar dúvidas, além de ser utilizado para a transmissão de comunicados e informações importantes. O número de contato é (31) 98414-3074.

Dessa forma, a partir do parâmetro estabelecido no Peas de manutenção e atualização do Blog e da publicação de cartilhas e informativos, considera-se que o objetivo foi cumprido.

3.10 Efetivar o cofinanciamento estadual para a gestão e oferta da Política de Assistência Social nos territórios

Conforme previsto no Peas, para o alcance desse objetivo o parâmetro para aferição é 100% dos municípios cofinanciados. Foi realizado o pagamento das 12 parcelas do piso mineiro fixo, referentes a 2023 aos 853 municípios em situação de regularidade para o recebimento.

Um importante avanço em 2023 para efetivação do cofinanciamento estadual foi a aprovação da Lei nº 24.471, de 29/09/2023, que estabeleceu o adicional de dois pontos percentuais na alíquota prevista sobre alguns produtos que incidem ICMS e que prevê uma destinação mínima de 15% para o Feas em 2024, em especial



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

para o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social, podendo alcançar 20% em 2025 e 25% em 2026.

Outro importante avanço foi a modernização no sistema de transferência de recursos no Sigcon. Estão em desenvolvimento novas funcionalidades e manutenções corretivas no sistema, permitindo uma utilização mais efetiva pelos gestores municipais e gestor estadual no processo do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais transferidos pelo Feas aos FMAS.

Destaca-se ainda a publicação da Resolução Sedese nº 08/2023, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, tal Resolução atualizou a normativa e simplificou o acesso às informações, consolidando em um só documento diversas informações essenciais sobre esse que é o principal cofinanciamento do governo estadual. Como principais ações realizadas em 2023 no tocante ao cofinanciamento, destacam-se:

- ✧ Piso Mineiro Fixo 2023: pagamento das 12 parcelas referentes a 2023 aos 853 municípios, totalizando R\$81.725.260,80 (oitenta e um milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos);
- ✧ Acordo para pagamento do passivo do Piso Fixo: pagamento das parcelas restantes do Piso Mineiro Fixo referente ao passivo dos exercícios de 2017 e 2018, totalizando R\$85.358.501,60 (oitenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), sendo mais de 24,5 milhões pagos em 2023;
- ✧ Serviço de Acolhimento Institucional Residências Inclusivas: pagamento de parcelas referentes 2023, totalizando R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais);
- ✧ Garantia e oferta de serviços socioassistenciais de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, egressas da extinta Fundação Estadual para o Bem-estar do Menor – Febem, por meio de parcerias com entidades socioassistenciais (Casa Lar, acolhimento PCD parcerias), totalizando R\$10.603.114,81 (dez milhões, seiscentos e três mil, cento e quatorze reais e oitenta e um centavos); e,
- ✧ Cofinanciamento de 32 municípios com Creas Municipais totalizando R\$3.028.800,00 (três milhões, vinte e oito mil e oitocentos reais);
- ✧ Cofinanciamento de referências técnicas da Proteção Social Especial para 18 municípios abrangidos pelos Creas Regionais estaduais totalizando R\$454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais);

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- ✦ Cofinanciamento de um Centro Dia no valor anual de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- ✦ Manutenção de 04 Creas Regionais geridos pelo Estado; e,
- ✦ Projeto Aproximação Suas – Ciclo 2023-2026, parte componente do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, com o atendimento implementado em 25 municípios totalizando um repasse no valor de R\$3.822.355,81 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

O objetivo foi alcançado, considerando o repasse das parcelas do piso mineiro de forma regular e automática aos 853 municípios. Destacamos ainda o Acordo para pagamento do Piso Fixo referente ao passivo dos exercícios de 2017 e 2018 que também foi disponibilizado para os 853 municípios mineiros.

3.11 Monitorar o Preenchimento e Análise das prestações de contas dos recursos do Feas

Em 2023 foram analisadas 1128 prestações de contas relativas aos cofinanciamentos destinados às ações de enfrentamento aos impactos sociais provocados pela Pandemia de COVID-19 transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS referentes aos exercícios de 2020 e 2021. Um dos avanços para o alcance do objetivo proposto foi a padronização do processo de análise com a definição de parâmetros, atribuições e competências da Subsecretaria de Assistência Social e Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Sedese para realização das prestações de contas dos recursos cofinanciados pelo Feas.

Uma das principais dificuldades relatadas pelos municípios foi a navegação e usabilidade não intuitivas do sistema utilizado para a prestação de contas. A complexidade do sistema pode dificultar a realização eficiente do processo, especialmente para aqueles que não estão familiarizados com suas funcionalidades. A falta de familiaridade com ferramentas digitais em alguns casos também compromete a agilidade e a precisão na execução da prestação de contas, e pode atrasar o processo e aumentar o risco de erros.

Outro desafio significativo é a compreensão, por parte de alguns municípios, da importância da prestação de contas. Essa percepção pode levar a uma menor priorização do processo, afetando a qualidade e a tempestividade das



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

informações fornecidas. Para superar esses desafios é necessário: Melhorias no Sistema: Continuar o desenvolvimento do módulo de prestação no Sigcon aprimorando as funcionalidades que contribuam para a coleta de informações adequadas e necessárias para a prestação de contas dos recursos recebidos do Feas; Capacitação Continuada: Treinamentos e capacitações nas ferramentas digitais para os servidores municipais, essenciais para melhorar a eficiência e reduzir erros no processo de prestação de contas; e, sensibilização sobre a Importância da Prestação de Contas: Iniciativas de sensibilização sobre a importância da prestação de contas para a transparência e a gestão fiscal efetiva podem ajudar a melhorar a percepção e o comprometimento dos municípios com o processo.

Em relação a meta do Peas de “100% dos demonstrativos finalizados e analisados”, foram analisadas 1.128 prestações de contas relativas aos cofinanciamentos destinados às ações de enfrentamento à COVID-19, ainda restando um passivo a analisar devido às dificuldades relatadas acima.

Sobre as prestações de contas dos demais cofinanciamentos estaduais, ressalta-se que em decorrência da Reforma administrativa do estado ocorrida em 2023, houve a necessidade de regulamentar os procedimentos e fluxos dos processos de análise de prestação de contas. Portanto a análise e finalização dos demais demonstrativos que já foram disponibilizados para preenchimentos dos municípios, está aguardando a publicação de Resolução que normatiza os procedimentos para análise e conclusão da Prestação de Contas e apuração de eventuais danos ao erário, dos recursos transferidos do FEAS para os FMAS, que está em fase final de elaboração.

3.12 Planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações do Feas

A execução orçamentária e financeira dos recursos do FEAS foi garantida, sendo que o Peas apresenta como parâmetro o percentual de execução orçamentária. Diante das entregas qualitativas apresentadas neste relatório, realizadas pela Subas em 2023, apresenta-se abaixo o quadro de resumo com os dados quantitativos da execução física e orçamentária realizada durante o exercício.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA – 2023														
AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA)	VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	META FÍSICA (pactuada no PPAG)	TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO					META FÍSICA EXECUTADA TOTAL	% EXECUÇÃO DA META FÍSICA TOTAL	
							TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (empenhada)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL (LOA + CRÉDITOS/ ANULAÇÕES)	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (em relação ao orçamento alterado)				
1049 - AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19	10.244.26.1049.0001	3	71	1.000,00	100,00	1	0,00	0%	0,00	0%	0	0%		
				TOTAL DA AÇÃO	1.000,00		100,00	0%	0%	0,00			0%	
1059 - APROXIMAÇÃO SUAS	08.244.65.1059.0001	3	71	1.000,00	0,00	73	0,00	0%	0,00	0%	98	134%		
				3	60		0,00	1.897.530,00	1.885.880,34	99%			1.839.080,34	97%
				4	60		0,00	1.937.000,00	1.936.475,47	100%			1.936.475,47	100%
				TOTAL DA AÇÃO	1.000,00		3.834.530,00	3.822.355,81	100%	3.775.555,81			98%	

¹ [1] As informações detalhadas da execução constam nas prestações de contas trimestrais do ano de 2023, apresentadas ao Ceas/MG, cujas resoluções e anexos estão disponíveis em: <<http://conselhos.social.mg.gov.br/>>.

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA – 2023												
1066 - ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	08.244.65.106 6.0001	3	71	1.000,00	100,00	1	0,00	0%	0,00	0%	0	0%
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	100,00		0,00	0%	0,00	0%		
4129 - CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS	08.244.65.412 9.0001	3	56	502.587,00	1.256.269,63	15.000	1.187.210,37	95%	1.107.338,05	88%	29.380	196%
		4	56	0,00	379.397,00		196.917,00	52%	194.553,99	51%		
		3	10	323.383,00	0,00		0,00	0%	0,00	0%		
		4	10	500.000,00	0,00		0,00	0%	0,00	0%		
		3	71	0,00	359.383,00		358.430,05	100%	258.387,27	72%		
		4	71	0,00	885.008,00		499.403,00	56%	0,00	0%		
		TOTAL DA AÇÃO		1.325.970,00	2.880.057,63		2.241.960,42	78%	1.560.279,31	54%		
4130 - REGIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.244.65.413 0.0001	3	10	5.367.896,00	0,00	51	0,00	0%	0,00	0%	51	100%
		3	71	0,00	5.339.896,00		5.339.256,74	100%	4.520.071,35	85%		
		3	56	1.048.711,00	2.005.802,35		1.991.723,86	99%	1.787.716,47	89%		
		3	6	2.000,00	2.000,00		0,00	0%	0,00	0%		
		4	6	98.000,00	98.000,00		0,00	0%	0,00	0%		

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA – 2023												
		4	5	300.000,00	300.000,00		0,00	0%	0,00	0%		
		4	56	0,00	151.022,50		151.022,50	100%	149.210,23	0%		
		TOTAL DA AÇÃO		6.816.607,00	7.896.720,85		7.482.003,10	95%	6.456.998,05	82%		
4131 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08.244.65.4131.0001	3	10	8.016.832,00	0,00	56	0,00	0%	0,00	0%	56	100%
		3	71	0,00	11.383.114,81		11.383.114,81	100%	10.768.426,54	95%		
		TOTAL DA AÇÃO		8.016.832,00	11.383.114,81		11.383.114,81	100%	10.768.426,54	95%		
4132 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.65.4132.0001	3	10	81.725.261,00	0,00	853	0,00	0%	0,00	0%	853	100%
		3	71	0,00	81.725.261,00		81.725.260,80	100%	78.585.306,40	96%		
		TOTAL DA AÇÃO		81.725.261,00	81.725.261,00		81.725.260,80	100%	78.585.306,40	96%		
4133 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	08.244.65.4133.0001	3	56	497.413,00	1.365.873,00	59	1.293.287,14	95%	1.214.013,97	89%	42	71%
		3	10	0,00	216.000,00		216.000,00	100%	216.000,00	100%		
		4	10	1.000.000,00	0,00		0,00	0%	0,00	0%		
		3	71	0,00	2.690.357,77		2.690.357,77	100%	2.575.320,34	96%		
		3	29	0,00	57.243,60		0,00	0%	0,00	0%		
		TOTAL DA AÇÃO		1.497.413,00	4.329.474,37		4.199.644,91	97%	4.005.334,31	93%		
4534 - PISO	08.244.65.453	3	10	1.000,00	0,00	1	0,00	0%	0,00	0%	0	0%

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA – 2023												
MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL	4.0001	3	71	0,00	100,00		0,00	0%	0,00	0%		
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	100,00		0,00	0%	0,00	0%		
4535 - REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	08.244.65.4535.0001	3	10	1.000,00	0,00	1	0,00	0%	0,00	0%	0	0%
		3	71	1.000,00	700,00		0,00	0%	0,00	0%		
		TOTAL DA AÇÃO		2.000,00	700,00		0,00	0%	0,00	0%		
7005 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	08.244.65.7005.0001	3	10	1.000,00	0,00	1	0,00	0%	0,00	0%	0	0%
		3	71	0,00	1.000,00		0,00	0%	0,00	0%		
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	1.000,00		0,00	0%	0,00	0%		
2081 - APOIO À POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.65.2081.0001	1	71	0	6.498.433,00	1	5.828.929,50	90%	5.828.929,50	90%	1	100%
		1	10	6.498.433,00	3.998.210,00		529.689,16	13%	529.689,16	13%		
		3	71	0	1.438.095,90		1.438.027,26	100%	1.438.027,26	100%		
		3	10	1.340.039,00	110.748,74		110.748,74	100%	110.748,74	100%		
		4	10	1.500.000,00	0		0	0%	0	0%		
		TOTAL DA AÇÃO		9.338.472,00	12.045.487,64		7.907.394,66	66%	7.907.394,66	66%		
4226 - APOIO	08.244.65.422	3	10	27.409,72	18.147,184	1	17.402.394,2	96%	13.229.876	73%	302	30200%

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA – 2023											
FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	6.0001			4,00	,34		7		,60		
		3	71	0	0		0	0%	0	0%	
		4	10	35.829.232,00	29.542.300,57		28.169.893,01	95%	24.781.332,74	84%	
		4	1	0	392.471,95		367.401,34	94%	0	0%	
		TOTAL DA AÇÃO		63.238.956,00	48.081.956,86		45.939.688,62	96%	38.011.209,34	79%	
TOTAL LOA 2023				171.966.511,00	172.178.603,16	<>	164.701.423,13	96%	151.070.504,42	88%	<>

No quadro apresentado consta o resumo da execução física e financeira das ações orçamentárias do Feas no ano de 2023. É importante destacar que as ações foram executadas, ao longo do ano de 2023, seguindo o previsto no Plano de Aplicação de Recursos do Feas do exercício de 2023, aprovado pela Resolução Ceas nº 790/2023 "Aprova o plano de aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2023 e dá outras providências".

Ressalta-se ainda que as alterações e atualizações do Plano de Aplicação de Recursos ao longo da execução também foram formalizadas ao Ceas, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI sob o processo nº 1480.01.0000442/2022-67.

Tendo em vista as considerações apresentadas, seguem alguns destaques sobre os avanços, impactos e dificuldades vivenciadas acerca da **execução de cada ação orçamentária ao longo do exercício de 2023**:

Ação 1059 – Aproximação Suas

O acompanhamento dos 73 municípios que compõe o Ciclo I do Projeto foi devidamente continuado, ambos tiveram auxílio e monitoramento dos técnicos de referência da Superintendência de Proteção Social Básica quanto à execução Físico-Financeiro planejada pelas gestões municipais e registrada no Plano de Serviços do Projeto Aproximação Suas.

Ademais, houve aplicação da Avaliação Preliminar do Projeto Aproximação Suas e apresentada à Comissão de Políticas do Ceas. O relatório de Avaliação Preliminar buscou, através da realização de entrevistas semiestruturadas, levantar os resultados preliminares obtidos até o presente momento com a execução do Projeto. A análise preliminar dos dados do RMA Cras e do Cadastro Único apontam melhoria da infraestrutura física. O foco desta avaliação foram os impactos e as percepções acerca do Aproximação Suas nos municípios, para além dos dados quantitativos de sua execução. Contudo, os relatórios também apontam desafios enfrentados pelas gestões municipais nos processos de aquisição de bens e serviços, desafios enfrentados com o apoio dos técnicos de referência, quanto à orientação de processos licitatórios.

Assim como relatado no exercício de 2022, as gestões municipais estavam em processo de contratação de pessoal, o que foi saneado logo no início do exercício de 2023. O reforço na equipe técnica possibilitou o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios e permitiu maior qualidade no atendimento das famílias incluídas no Cadastro Único, além da realização de atividades de busca ativa e a ampliação dos atendimentos no âmbito do Paif.

Ainda em 2023, foram aprovadas as resoluções Ceas nº 812/2023 e CIB nº 03/2023 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos para execução de novo ciclo (2023-2026) do Projeto Aproximação Suas, componente do Programa Percursos Gerais, com previsão de atendimento de novos 56 municípios. Em dezembro de 2023 processou-se a celebração de 25 planos de serviços junto aos municípios que compõe o Ciclo II do Projeto Aproximação Suas e realizou-se incentivo financeiro vinculado ao Programa, no valor de até R\$152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos reais) por município, conforme plano de aplicação preenchido pela gestão municipal.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Ação 1066 – Atendimento em situação de emergência ou calamidade social

O Programa Recupera Minas trouxe como avanço uma profunda atividade de revisão das legislações municipais que versam sobre a concessão de benefícios eventuais nos municípios atendidos pelo Programa, coordenada pela Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Superintendência de Proteção Social Básica.

Houve a adesão de 81 municípios ao aditamento do Termo de Aceite do Programa Recupera Minas, conforme previsto na Resolução Sedese nº 11, de 28 de fevereiro de 2023. Com esta Resolução, municípios que receberam recursos do Programa Recupera Minas em 2022 e ainda apresentavam saldo em conta estão autorizados a utilizá-los para o atendimento de famílias vulneráveis atingidas por chuvas até o dia 30 de abril de 2024, sem novo repasse de recursos, nem acréscimo de municípios atendidos pelo Programa. Trata-se apenas da dilação de prazo.

Durante todo o período de execução do Programa foram realizadas diversas ações de apoio técnico para que as leis e resoluções municipais que tratam dos critérios de concessão dos benefícios eventuais sejam revistas e adequadas às orientações constantes na Resolução Ceas nº 648/2018.

Também foram realizadas ações de apoio técnico sobre a adequada execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, coordenadas pela Diretoria de Alta Complexidade da Superintendência de Proteção Social Especial, registrando-se como outro impacto positivo desta ação o aperfeiçoamento das equipes de Assistência Social municipais para o atendimento socioassistencial de famílias vulneráveis em situações de calamidade e emergência. Um desafio mencionado frequentemente pelas gestões municipais se refere à dificuldade ou morosidade para aprovar as novas legislações de benefícios eventuais nas Câmaras Municipais, o que, por muitas vezes, atrasou a execução do recurso no município.

Ação 4129 – Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas

As ações de Educação Permanente tiveram execução superior ao estimado em relação a pactuação realizada no PPAG vigente, devido à significativa participação dos trabalhadores do Suas nas ações realizadas, especialmente naquelas ofertadas em modalidade à distância ou híbrida (presencial com



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

transmissão ao vivo). As capacitações e apoios técnicos totalizaram 29.380 pessoas qualificadas contando com a participação de 851 municípios mineiros (99,8%).

A execução orçamentária e financeira desta ação foi proveniente de atividades associadas ao fortalecimento da gestão da Política de Assistência Social e ao custeio de despesas inerentes às ações de Educação Permanente, bem como contratações de serviços (Instituição de Ensino, coffee breaks, correios, estagiários, MGS), manutenção e desenvolvimento de sistemas de informação, despesas com viagens e aquisição de equipamentos.

Ação 4130 – Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade – DPSMC realizou uma série de ações de coordenação e gestão ao longo do exercício, estas medidas incluíram o acompanhamento do reordenamento dos Creas Regionais em colaboração com o Fundo Estadual de Assistência Social, conforme estipulado na Resolução Ceas nº 786/2022. Além disso, houve a recomposição das equipes técnicas de referência dos Creas Regionais.

O reordenamento vem desempenhando um papel crucial na superação de desafios enfrentados pelas equipes técnicas das Unidades, que inclui a visita semanal dos técnicos aos municípios, como determinado pela Resolução CNAS nº 31/2013. Ademais, o planejamento orçamentário e execução financeira se manteve voltado à manutenção dos Creas Regionais e aos cofinanciamentos provenientes dos termos de aceite da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, que foram discriminados criteriosamente nos relatórios de execução físico-financeiro do Feas.

Ação 4131 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A equipe da Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade – DPSAC manteve os contatos periódicos e acompanhamento da execução dos serviços e monitoramento da oferta nas parcerias mantidas. Assim como efetuou celebrações e/ou renovações das parcerias com 23 unidades de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus e Fundação Gregório Barembliitt, para a execução do acolhimento de pessoas com deficiência para o período de 2023 a 2028.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

O impacto social dessa ação se dá pela oferta da proteção integral às pessoas com deficiência, por meio de um acolhimento institucional personalizado e em pequenos grupos, que favorece o convívio familiar, quando é o caso, e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na rede local, garantindo assim as seguranças socioassistenciais previstas nos serviços do Suas.

Atualmente estão acolhidas 294 pessoas com deficiência em 43 unidades parceiras – Apae/Programa Casa Lar, Residências Inclusivas, Creche Nosso Lar, Creche Bom Pastor e Núcleo Assistência Caminhos para Jesus, localizadas em 25 municípios. O Estado apoia ainda no cofinanciamento de 130 vagas de acolhimento para pessoas com deficiência em Residência Inclusiva, em 09 municípios, sendo 13 unidades, conforme Termos de Aceites, para expansão do cofinanciamento federal, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 011/2012 e Resolução CNAS nº 06/2013.

Ação 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social Fixo

O repasse fundo a fundo das parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo continua ocorrendo de forma regular, o que é de fundamental importância para o planejamento da Política de Assistência Social pelos municípios. O cofinanciamento de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais por meio do Piso Mineiro em 2023 foi de R\$81.725.260,80 (oitenta e um milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos). No exercício de 2023, foi pago aos municípios que se encontravam aptos ao recebimento o total de R\$78.585.306,40 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), relativo a parcelas do Piso Mineiro.

Como desafio, destaca-se a regularidade dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS para garantir o recebimento das parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo. Apesar de todos os esforços realizados pela equipe da Superintendência de Gestão do Feas e demais equipes da Subas, constatou-se um grande volume de municípios em situação de irregularidade no sistema Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais – Cagec, e na apresentação das contas dos recursos repassados pelo Feas. Vem sendo realizado um acompanhamento intensivo e proativo de contato contínuo com os municípios, a fim de que todos se tornem regulares de forma tempestiva. Em conformidade com a Resolução Ceas nº 824/2023, foi incluída na prestação de contas trimestral uma



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

aba com os status de condicionalidade de cada município, viabilizando o acompanhamento pelo Ceas.

Ação 4133 – Apoio ao Controle Social e à gestão descentralizada do Suas

No exercício de 2023, o assessoramento e fortalecimento do controle social foi eficientemente executado, no total foram realizadas 09 reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e 17 plenárias do Ceas. Destaca-se que o exercício de 2023 foi um ano conferencial, que possibilitou o êxito na realização de 15 Pré-Conferências Regionais, descentralizadas no território do estado, com o alcance de cerca de 3.000 participantes, bem como da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, com aproximadamente 895 participantes entre convidados e delegados representantes de usuários, trabalhadores, entidades e gestores do Suas. O exercício subsequente será de acompanhamento das deliberações conferências a ser realizado pelo Ceas e que estão previstas no Plano Estratégico do Controle Social, a efetivação do monitoramento irá proporcionar o fortalecimento dos CMAS, Urcmas e Fóruns de Entidades, Trabalhadores e Usuários.

O desembolso proveniente dos eventos conferenciais resultou na importância de R\$3.780.767,69 (Três milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Ademais, a execução orçamentária e financeira da ação cobriu as despesas continuadas do Controle Social que inclui despesas com viagens e deslocamentos, bem como a concessão de vale-refeição aos conselheiros da sociedade civil residentes da região metropolitana de Belo Horizonte em consonância com Resolução Ceas nº 762/2022.

Ação 4534 – Piso Mineiro de Assistência Social Variável

Considerando a ausência de regulamentação e orçamento disponibilizado, não há previsão de execução do Piso Mineiro de Assistência Social Variável. Entretanto, os Termos de aceite da Proteção Social Especial, anteriormente planejados dentro do Piso Variável, estão sendo executados regularmente nas ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade (4130) e de Alta Complexidade (4131).

Ação 4535 – Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistenciais do Suas



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

O objetivo do Programa Rede Cuidar é fortalecer, no estado de Minas Gerais, os serviços, programas e projetos ofertados pela rede do Suas através de incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação continuados, buscando assegurar a oferta de serviços de qualidade para os(as) usuários(as) das ações da Política Assistência Social em conformidade com as diretrizes e normativas pactuadas pelo Suas. Em 2023, não houve execução financeira, pois as organizações contempladas estão sendo avaliadas quanto às suas pactuações.

A equipe técnica do Programa Rede Cuidar realizou continuamente ações de apoio técnico para todas as unidades governamentais contempladas na rodada 2019. Como a vigência de todas as Unidades da Organização da Sociedade Civil – OSCs se encerrou, os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação emitidos pelos gestores estão aguardando a análise da Comissão de Monitoramento para então finalizar a prestação de contas. Em relação às parcerias governamentais ainda vigentes, foram solicitados Relatórios de Monitoramento que estão sendo devolvidos com o atual status de execução. Também foram prestados apoio técnico e monitoramento contínuo às unidades parceiras referente à execução da parceria, prorrogação da vigência e alteração do plano de trabalho por meio da solicitação do Termo Aditivo, se necessário, e orientações sobre os procedimentos de prestação de contas final, quando da conclusão das ações.

Ação 1049 – Ações assistenciais para população em situação de vulnerabilidade social no enfrentamento a Pandemia de COVID-19

A ação foi criada em 2020 pela ALMG, especificamente para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19. No contexto atual, com o término da vigência do estado de calamidade pública em decorrência da Pandemia em Minas Gerais, o avanço da vacinação e a melhora dos índices epidemiológicos, a ação foi descontinuada.

Ação 2081 – Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social (alocada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese)

A ação é destinada à execução de serviços de apoio, de suporte técnico administrativo e de gestão do “Programa 065 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social”, visando garantir recursos humanos, técnicos e institucionais necessários à execução da Política Pública de Assistência Social no estado de Minas Gerais. As despesas vinculadas a essa ação são voltadas ao pagamento de recursos



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

humanos lotados na Subas, que se constitui como o órgão responsável pela gestão e pela execução do Suas em nível estadual.

A implementação da ação é realizada pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Sedese que, de acordo com o inciso V do art. 10º do Decreto nº 47.761/2019, possui as atribuições de "planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração do pessoal e desenvolvimento de recursos humanos".

Ação 4226 – Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (alocada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese)

A finalidade da ação é apoiar municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos na gestão do fortalecimento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social para a prevenção e a redução de vulnerabilidades sociais e regionais, e para o enfrentamento às situações de risco e violação de direitos.

Nessa ação são alocados recursos para a celebração de convênios com municípios ou consórcios públicos e parcerias com organizações da sociedade civil, bem como para repasse de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares e/ou materiais destinados à manutenção e melhoria da gestão e dos serviços prestados, para o atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. A ação objetiva o aprimoramento das ofertas do Suas, com captação de recursos via emendas parlamentares, cuja execução depende da formalização das indicações pelos parlamentares. Execução realizada conforme indicações de Emendas Parlamentares impositivas, totalizando a apuração física em 302 unidades.

Conclui-se, por fim, que o objetivo de garantir a execução orçamentária e financeira dos recursos disponíveis no FEAS foi cumprido, conforme os quadros apresentados acima, sendo que todo o detalhamento da execução financeira e prestação de contas foram apresentados para apreciação e deliberação do Ceas.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

3.13 Promover formação, capacitação e apoio técnico aos municípios sobre os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica

A meta prevista no PEAS para o alcance desse objetivo era ter 100% dos municípios de Minas Gerais com IDCRAS médio inferior a 2,5 de Minas Gerais qualificados, tendo como indicador o número de municípios qualificados em no mínimo uma ação ofertada

Para tanto a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais – DSBS realizou diversas ações de capacitação e apoio técnico aos municípios, considerando as especificidades do público e as diversidades regionais. As ações aconteceram de forma virtual (por meio de videoconferências, webinários, oficinas, e-mails, aplicativos de mensagens e ligações telefônicas) e presencial (oficinas, palestras, rodas de conversa, trabalhos em grupos).

Os municípios que possuíam IDCras médio menor que 2,5 e Povos e Comunidades Tradicionais foram priorizados nas ações de apoio técnico da DSBS. Foram realizadas 13 oficinas virtuais para os 159 municípios que apresentaram IDCras médio menor que 2,5 no ano de referência de 2022, com o objetivo principal de aumentar o IDCras nos próximos anos. Dos 159, 89 municípios estiveram presente na ação de qualificação. Foram abordadas as 03 dimensões que compõem o referido índice, sendo elas “Estrutura Física”, “Recursos Humanos” e “Serviços”, o que reflete um compromisso de longo prazo com a melhoria contínua dos serviços de assistência social, demonstrando que as oficinas não foram apenas eventos únicos, mas fazem parte de uma estratégia mais ampla de desenvolvimento e capacitação.

Foram realizadas ações de apoio técnico para trabalhadores dos municípios e equipes das Diretorias Regionais da Sedese, sobre os temas:

- ✳ Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias – Paif;
- ✳ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas;
- ✳ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- ✳ Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sisc.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Destaca-se a realização da Oficina de apoio técnico sobre a atualização da legislação e execução da concessão dos benefícios eventuais da assistência social, que aconteceu de forma híbrida, presencialmente, no Auditório JK da Cidade Administrativa de Minas Gerais, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube, com a participação de 142 pessoas presenciais e 307 acompanhando ao vivo pelo Youtube. A oficina teve como objetivo discutir e orientar sobre atualização das normativas relacionadas aos benefícios eventuais sobre os procedimentos de concessão, possibilitando a troca de experiências e a discussão de melhores práticas entre os participantes. Essa troca de experiência do conhecimento coletivo facilitou estratégias eficazes para aprimorar a concessão de benefícios eventuais.

Destaca-se ainda a realização da Oficina de apoio técnico “A Prática no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, também no formato híbrido, que contou com 313 participantes presenciais e 882 participações virtuais, incluindo trabalhadores do Suas governamentais e de entidades da rede socioassistencial.

O grande número de participantes na Oficina foi um indicador positivo do alcance de seu objetivo, sugerindo um interesse significativo pelo tema abordado. O engajamento na participação em discussões, perguntas feitas durante a oficina e interações com os facilitadores e outros participantes, a qualidade da oficina e o feedback recebido contribuíram para o alcance no cumprimento do objetivo que era o impacto na prática profissional dos participantes.

A DSBS também é responsável pelo acompanhamento e monitoramento de 34 entidades socioassistenciais e organizações da sociedade civil que ofertam SCFV em parceria com a Sedese por meio de Emendas Parlamentares, sendo que durante o ano de 2023 foram prestados atendimentos técnicos quanto à execução do Plano de Trabalho, além da solicitação de Relatório de Monitoramento semestral da parceria e Relatório de Execução do Objeto nos casos das parcerias com vigência encerrada, bem como elaboração de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, Relatórios de Cumprimento do Objeto e Relatórios Conclusivos de Prestação de Contas.

O acompanhamento regular das entidades e organizações socioassistenciais é fundamental para garantir a qualidade e efetividade dos serviços oferecidos e verificar se as entidades parceiras estão cumprindo os requisitos estabelecidos nos termos de parceria, como a prestação de contas e principalmente



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

a execução adequada do objeto. O alcance dos resultados referentes ao impacto social foi de suma importância para avaliar o sucesso das ações, a satisfação dos usuários, a melhoria nas condições de vida da população atendida, visando assegurar a efetividade e qualidade desses serviços e contribuir para o desenvolvimento social das comunidades atendidas.

Outra ação importante da DSBS que contribuiu com a qualificação dos serviços foi a iniciativa de pautar na Comissão Intergestores Bipartite – CIB a necessidade de instituir uma Câmara Técnica para discutir o Trabalho Social com Famílias no Paif e no Paefi, a qual teve como produto final os Modelos de Plano de Acompanhamento Familiar do Paif e do Paefi, que foram aprovados e pela Resolução CIB nº 04/2023 e disponibilizados para os 853 municípios mineiros. Para o ano de 2024, a DSBS juntamente com a DPSMC têm a previsão de disponibilizar para os municípios um Guia de Orientações Técnicas para Preenchimento do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF nos diferentes níveis de proteção social.

A DSBS participou dos 03 Encontros Regionais realizados pela Subas em 2023, realizados presencialmente para as Regionais de Curvelo, Diamantina e Timóteo, quando abordou o Trabalho Social com Famílias no Paif e as ofertas da Proteção Social Básica. Ressalta-se aqui que no ano de 2021 foram realizados 19 Encontros Regionais sendo que a DSBS participou de todos abordando a mesma temática citada.

Os Encontros Regionais organizados pela Subas demonstraram um comprometimento efetivo da equipe, no sentido de realizar eventos presenciais em diferentes regiões, considerando as especificidades de cada uma. A escolha da temática do Trabalho Social com Famílias no Paif e ofertas da Proteção Social Básica foi de grande relevância, dado ao contexto das políticas sociais e da assistência social. Essa abordagem indica um interesse em fortalecer as capacidades dos profissionais envolvidos nessa área, contribuindo para a discussão e aprimoramento das práticas relacionadas ao Trabalho Social com Famílias, visando aprimorar os serviços oferecidos à população atendida.

Em julho de 2023, a DSBS participou da oficina promovida em parceria com a DPSMC que teve como temática "Integração entre Cras e Creas na Proteção Social de Média Complexidade". O evento aconteceu de forma presencial e foi direcionado tanto aos municípios que contam com Creas municipais cofinanciados quanto

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

àqueles inseridos no processo de reordenamento da regionalização, conforme aprovado pela Resolução Ceas/MG nº 786/2022. Discutir a integração entre Cras e Creas, é fundamental para o fortalecimento do Suas, partindo do entendimento de que a integração entre esses serviços é importante para garantir uma resposta eficaz e coordenada às demandas sociais mais complexas.

Em relação ao Programa Acessuas Trabalho, em 2023, a Diretoria de Gestão do Cadastro Único e Programas Socioassistenciais – DGCPs realizou levantamentos periódicos a respeito das metas e saldos em conta dos municípios, a partir da extração dos dados pelo SuasWeb e SISAcessuas. Um total de 181 municípios pactuaram o Programa Acessuas Trabalho em Minas Gerais e, ao longo de 2023, a equipe realizou apoio técnico aos municípios que apresentaram dúvidas a respeito da execução do Programa.

Cabe ainda ressaltar a participação da DSBS no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, Conselho Estadual de Direitos Humanos – Conedh, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca, Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte – PPCAAM/MG – Conges, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea e Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão entre a Sejusp e o Instituto Elo. Também houve participação nas discussões sobre a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, nas discussões sobre o reordenamento do Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz, participação nas reuniões da Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, reuniões do Comitê Estadual para implementação da Escuta Especializada nos municípios, conduzido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Dessa forma, conclui-se que o alcance do objetivo foi bem-sucedido, sendo que dos 159 municípios que conforme dados do censo SUAS 2022 apresentaram IDCRA médio inferior à 2,5, 84 participaram das oficinas cujo objetivo era capacitar para melhorar o índice de desenvolvimento do CRAS. Ressalta-se que as oficinas de apoio técnico foram disponibilizadas para 100% dos municípios que apresentaram IDCRA médio inferior a 2,5, foram feitas mobilizações para participação, no entanto muitos destes não participaram dessa ação específica, porém destaca-se que, dos 853 municípios mineiros, 557 acessaram a DSBS e estiveram presentes em pelo menos uma ação de apoio técnico.

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

3.14 Promover a realização de ações intersetoriais com áreas de Saúde, Educação e demais políticas públicas afetas para fortalecer o atendimento aos usuários da Política de Assistência Social

Em 2023, a Diretoria de Gestão do Cadastro Único e Programas Socioassistenciais – DGCPs realizou, cotidianamente, ações de atendimento técnico e apoio aos municípios e as Diretorias Regionais da Sedese no âmbito da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. A DGCPs realizou, em 2023, um total aproximado de 990 ações de atendimento técnico a respeito das temáticas Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais programas socioassistenciais a técnicos e gestores de municípios mineiros. Especialmente em relação à utilização dos recursos e prestação de contas do IGD-PBF, são encaminhadas orientações periódicas aos municípios, alertando sobre normas, prazos e procedimentos. A Diretoria realiza levantamentos periódicos da relação de municípios com pendências no demonstrativo e fornece atendimentos técnicos individualizados a esses municípios.

Ressalta-se, ainda, que a DGCPs mantém um canal de comunicação próprio com as 22 Diretorias Regionais por meio de um grupo de whatsapp, no qual as dúvidas são esclarecidas diariamente pela equipe.

Destaca-se a realização, em 2023, de 14 ações de apoio técnico virtuais regionalizadas com a temática "Novo Programa Bolsa Família e Cadastro Único". As ações ocorreram entre 28/03/2023 e 01/06/2023, tendo sido disponibilizadas aos 853 municípios do estado e ofertadas por Diretoria Regional da Sedese, de forma exclusiva ou agrupada².

Além disso, foram realizadas 02 turmas de capacitação presencial de instrutores de formulários do Cadastro Único, em Belo Horizonte, com um total de 33 participantes. Verificou-se um alto índice de não comparecimento de inscritos às turmas. Assim, a Diretoria avaliou a necessidade de repensar estratégias de oferta e seleção de municípios. Nesse sentido, enquanto em 2023 as inscrições foram abertas a municípios previamente selecionados, tendo em vista as taxas de atualização

² Foram agrupadas as seguintes regionais: Almenara, Araçuaí e Salinas; Governador Valadares e Teófilo Otoni; São João Del Rei e Divinópolis; Diamantina e Curvelo; Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia; e, Patos de Minas e Paracatu.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

cadastral, em 2024 as inscrições para as turmas de instrutores serão abertas a todos os municípios e a taxa de atualização cadastral será critério de priorização e seleção.

Cumprе ressaltar, também, que foram ofertadas, em parceria com a Caixa Econômica Federal e com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 20 turmas de capacitação sobre o sistema do Cadastro Único V7 em Belo Horizonte, e 01 turma em Brasília³, totalizando 525 vagas. Também, em parceria com a Caixa e o MDS, foram ofertadas 06 turmas de capacitação sobre o Sistema de Benefícios ao Cidadão – Sibec em Belo Horizonte, totalizando 150 vagas.

Em setembro de 2023 foi realizado na Cidade Administrativa o Encontro Regional Sudeste do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com o objetivo de promover um espaço de intercâmbio de conhecimentos e experiências entre as coordenações municipais e estaduais dos territórios de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, com foco em aprimorar a gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – Procad-Suas, do Cadastro Único para Programas Sociais e do Novo Programa Bolsa Família. O evento contou com a participação de técnicos e gestores municipais mineiros e totalizaram 239 profissionais presencialmente e 305 profissionais acompanharam a ação remotamente, por transmissão ao vivo.

Cumprе destacar, ainda, a realização de visitas realizadas pela DGCPs aos municípios de Lavras, Governador Valadares e Jaboticatubas, nas quais foram realizadas entrevistas para construção da Metodologia Municípios Prioritários – Mups. A referida metodologia foi construída ao longo de 2023, conjuntamente com o MDS, com vistas a aprimorar o acompanhamento e desenvolvimento de municípios com baixas taxas e índices na execução da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

No que diz respeito à articulação intersetorial na gestão do Programa Bolsa Família, cumprе ressaltar que, por meio da Coordenação Intersetorial Estadual do Programa, a Diretoria realiza a articulação conjunta para acompanhamento das taxas de condicionalidades junto aos municípios com menores taxas. A Coordenação é constituída por membros titulares e suplentes da Sedese, da Secretaria de Estado

³ A oferta de 01 turma em Brasília destinou-se a atender os municípios de Minas Gerais abrangidos pela Diretoria Regional de Paracatu, que são atendidos pela Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal – Cigov de Brasília.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

de Saúde – SES e da Secretaria de Estado de Educação – SEE. Em 2023, foi incluída a representação do Ceas, tendo em vista a importância da participação do controle social nas discussões e decisões sobre as prioridades e ações referentes ao PBF.

Em 2023 foram realizadas, sob convocação da DGCPs, 03 reuniões da Coordenação Intersetorial Estadual do Programa, realizadas nos dias 19/04, 28/06 e 29/08. Ao longo do ano, a Coordenação dedicou-se, principalmente, aos seguintes temas: novo Programa Bolsa Família, estratégias de combate à evasão escolar, gratuidade na emissão de documentos civis, planejamento de eventos e encontros sobre o acompanhamento das condicionalidades, acompanhamento das famílias quilombolas e elaboração de Resolução Conjunta sobre a instituição de coordenações intersetoriais municipais. Tendo em vista que, em 2023, o MDS iniciou um processo de reestruturação da gestão de condicionalidades do Programa e de reelaboração das normativas sobre a matéria, a publicação de normativa estadual sobre a constituição de coordenações intersetoriais municipais foi adiada para 2024, de modo a compatibilizá-la com as orientações do governo federal.

A Coordenação Intersetorial Estadual realizou, ainda, pesquisa com os 853 municípios sobre a gestão do Programa Bolsa Família, com o objetivo de identificar vulnerabilidades e subsidiar a elaboração do Plano de Ação da Coordenação para 2024. Foram elaborados 03 formulários: 01 destinado aos Coordenadores do Programa Bolsa Família na Assistência Social, 01 destinado às coordenações municipais do Programa Bolsa Família na Educação e 01 destinado às coordenações municipais do Programa Bolsa Família na Saúde.

A pesquisa foi divulgada no dia 05/10/2023 e 769 municípios responderam, ou seja, em torno de 90% dos municípios mineiros. O objetivo da pesquisa foi subsidiar o planejamento de ações da Coordenação e compreender a percepção dos municípios a respeito da Gestão do Programa Bolsa Família e acompanhamento de condicionalidades.

Conforme descrito acima, a meta prevista no Peas, “100% dos municípios desenvolvendo pelo menos uma ação intersetorial foi cumprida. Destaca-se que 74% dos municípios possuem Coordenação Intersetorial do PBF (desses, 45% estão formalizadas e 55% não estão formalizadas).

Ressalta-se que, nas capacitações sobre o Novo Programa Bolsa Família, a DGCPs e a Coordenação Estadual Intersetorial abordaram o tema da gestão das



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

condicionalidades. A Coordenação Intersetorial Estadual discutiu a necessidade de orientar e mobilizar os municípios na implantação das coordenações intersetoriais para o acompanhamento dessas ações. Vale destacar, ainda, que, considerando o novo Programa Bolsa Família, o governo federal vai publicar nova Portaria que regulamenta a gestão de condicionalidades, e a Coordenação Intersetorial Estadual aguarda essa normativa para regulamentar a matéria em âmbito estadual e continuar a fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais pelos municípios.

3.15 Apoiar tecnicamente os municípios na oferta de serviços, considerando as especificidades do público e as diversidades regionais

As estratégias de cadastramento de povos e comunidades tradicionais, a saber, ciganos, pertencentes às comunidades de terreiro, de famílias extrativistas, de pescadores artesanais ou de ribeirinhas no CadÚnico integram as ações do Procad-Suas, cujo projeto executivo foi aprovado pela Resolução Ceas/MG nº 815, de 26 de setembro de 2023.

Em 2023, foi realizado na Cidade Administrativa o Encontro Regional Sudeste do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com o objetivo de promover um espaço de intercâmbio de conhecimentos e experiências entre as coordenações municipais e estaduais dos territórios de Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, com foco em aprimorar a gestão do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – Procad-Suas, do Cadastro Único para Programas Sociais e do Novo Programa Bolsa Família. O evento contou com a participação de técnicos e gestores municipais mineiros e totalizaram 239 profissionais presencialmente e 305 profissionais acompanharam a ação remotamente, por transmissão ao vivo.

Além disso, foram realizadas 14 ações de apoio técnico virtuais regionalizadas com a temática "Novo Programa Bolsa Família e Cadastro Único", nas quais foram fornecidas orientações às gestões municipais a respeito do Procad-Suas e sobre a busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial à população em situação de rua e povos indígenas. As ações ocorreram entre 28/03/2023 e 01/06/2023, tendo sido disponibilizadas aos



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

853 municípios do estado e ofertadas por Diretorias Regionais da Sedese, de forma exclusiva ou agrupada.

Portanto, a meta de “Ofertar ações de qualificação a 100% dos municípios aptos” ou seja, considerando a especificidade do público e diversidades regionais foi cumprida, considerando que de acordo com o relatado acima houve ações de qualificação disponibilizadas para os 853 municípios, destacando as ações de orientações sobre a busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, que ocorreram de forma regionalizada.

3.16 Fortalecer a rede socioassistencial para a identificação das famílias vulneráveis, articulação da rede social local nos territórios, acompanhamento familiar e encaminhamento dessas famílias para outros serviços, programas e projetos socioassistenciais e de outras políticas públicas – Projeto Aproximação Suas

Para alcance desse objetivo estratégico cujos parâmetros previsto no Peas era a quantidade de municípios com a rede socioassistencial fortalecida (qualificados e com ampliação de RH, estrutura física), foi implementado o projeto Aproximação Suas, parte integrante do Programa Percursos Gerais, que visou ampliar o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica para a população em situação de vulnerabilidade e risco social do estado, e qualificar a gestão da Política de Assistência Social dos municípios de pequeno porte e com menores resultados no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de Minas Gerais.

O projeto foi regulamentado pela Resolução Sedese nº 57/2021, que dispõe sobre a execução das ações dos municípios atendidos pelo projeto Aproximação Suas. O critério para seleção dos municípios participantes foram os valores do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de Minas Gerais. Assim, foram selecionados os 73 municípios com resultados inferiores à 0,6 no IDHM, sendo todos de Pequeno Porte, conforme critérios de partilha pactuados na Resolução CIB nº 1/2021, alterada pela Resolução CIB nº 3/2022 e aprovados pela Resolução Ceas nº 722/2021, alterada pela Resolução Ceas nº 09/2022.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Os 73 municípios atendidos receberam o valor aproximado de R\$114.285,71 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme pactuado pela gestão municipal no plano de serviços. Para recebimento do recurso, definido no valor de R\$114.285,41 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para cada município de pequeno porte, foi definido um plano de trabalho. Nesse documento, as gestões municipais pactuaram metas de atendimento para cada serviço da Proteção Social Básica que desejavam utilizar os recursos, além de definirem ações estratégicas, um plano de aplicação dos recursos (detalhando os bens a serem adquiridos) e cronograma de execução. A equipe da Superintendência de Proteção Social Básica ofertou suporte técnico individualizado aos municípios para elaboração do plano, que foi apreciado e aprovado nos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS dos municípios atendidos pelo projeto.

O incentivo financeiro foi repassado em parcela única, na modalidade fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS dos municípios atendidos pelo projeto, observadas as normativas estaduais vigentes que regulamentam a transferência fundo a fundo. Ressalta-se que foi realizado um diagnóstico pela Diretoria de Vigilância Socioassistencial da Sedese com vistas a analisar as condições de infraestrutura dos Cras dos municípios participantes. Concluiu-se que as demandas das gestões municipais eram diversas, razão pela qual optou-se por flexibilizar a forma de utilização do recurso e conferir maior autonomia na elaboração do plano de aplicação pelos municípios. Assim, o recurso pôde ser utilizado para aquisição de bens de consumo e bens permanentes, bem como para a contratação temporária de pessoal para integrar as equipes de referência responsáveis pela execução das ações do projeto Aproximação Suas.

Além disso, entre 2021 e 2022 foram realizadas três oficinas de apoio técnico obrigatórias, das quais todos os municípios atendidos participaram. As temáticas abordadas foram Paif, Equipes Volantes e Cadastro Único.

A Sedese estabeleceu uma metodologia de monitoramento aos 73 municípios participantes, o acompanhamento foi dividido entre os profissionais da equipe da Superintendência de Proteção Social Básica, de modo a referenciar o suporte técnico oferecido pela Sedese e garantir proximidade com a gestão

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

municipal ao longo da execução. As atividades de monitoramento foram separadas em duas categorias: acompanhamento e monitoramento.

O primeiro, acompanhamento, tem periodicidade trimestral e ocorre por meio do contato da referência técnica da Sedese com o município para coleta de informações e solução de dúvidas, bem como atualização do Painel de Acompanhamento do projeto. O segundo, monitoramento, tem periodicidade semestral e ocorre por meio do envio, pelos municípios, do Relatório Semestral de Monitoramento. Além disso, foram realizados dois ciclos de monitoramento analítico do projeto, nos quais foram entrevistados municípios participantes, por amostragem, com vistas a apreender dimensões da implementação não constantes nos relatórios.

No exercício de 2023, foram realizadas 04 etapas de acompanhamento (abril, julho, outubro e dezembro) e 02 etapas de monitoramento semestral (janeiro e julho). Além disso, foi feito o envio de orientações para aditamento do prazo dos planos de serviços, no caso de municípios com saldo em conta e encerramento da vigência em outubro de 2023.

Tabela 15 - Dados de execução do projeto - julho/2023*

Incentivo financeiro recebido por cada município	R\$ 114.285,71
Total de recursos repassados aos municípios	R\$ 8.342.856,83
Total de recursos já executados pelos municípios	R\$ 6.701.384,95
Público atendido (Paif)	10.455 famílias
Público atendido (SCFV)	7.916 usuários e famílias
Público atendido (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio)	482 famílias e indivíduos
Total de atualizações cadastrais realizadas	43.390
Total de inclusões cadastrais realizadas	7.337
Total de profissionais contratados	42

*Dados referentes à última atualização. O prazo para envio do relatório de monitoramento referente ao segundo semestre de 2023 expira no dia 29 de fevereiro de 2024. Após o envio pelos municípios, será elaborado um novo relatório de execução e os dados serão atualizados.

A avaliação da implementação do projeto revelou a heterogeneidade da implementação no âmbito municipal, bem como as diferentes capacidades institucionais e níveis de engajamento dos municípios no projeto. A maioria dos municípios relatou melhoria da infraestrutura física para realização de busca ativa e atendimento aos usuários, bem como a ampliação da capacidade de atendimento,



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

tendo em vista que grande parte dos municípios possuem áreas rurais de grande extensão.

Considerando que o projeto parte da premissa de que as dificuldades na realização de busca ativa e cadastramento das famílias tem relação com a fragilidade da estrutura física e insuficiência de recursos nos municípios, a avaliação aponta para uma correta relação de causa e efeito entre os objetivos do projeto e os resultados esperados.

Além disso, constatou-se que municípios que destinaram recursos para a contratação de equipe técnica conseguiram estruturar melhor a execução do projeto, na medida em que direcionaram profissionais específicos para as atividades previstas. Essa estratégia garantiu sustentabilidade à implementação do projeto e seu alinhamento com os objetivos inicialmente previstos.

Por outro lado, a ampla discricionariedade para definição, pelos municípios, das ações estratégicas e metas, ocasionou, em alguns casos, o desvirtuamento dos objetivos do projeto, que voltou-se mais à re(estruturação) dos serviços do que à busca ativa, inclusão e atualização cadastral, encaminhamentos e acompanhamento familiar.

Foi evidenciado que o acompanhamento familiar não operou de maneira diferenciada em relação às famílias atendidas pelo programa Percursos Gerais. No geral, as famílias encaminhadas aos demais projetos já eram atendidas pelos Cras e continuaram a ser acompanhadas da maneira habitual, por meio dos prontuários e cadastros físicos. No caso das famílias encaminhadas para os demais projetos do Programa Percursos Gerais que não eram costumeiramente atendidas pelo Cras, não houve acompanhamento. Verificou-se, assim, a necessidade de ferramentas, metodologias e fluxos consistentes para encaminhamento e acompanhamento familiar.

A partir dessas análises, o projeto foi reformulado para a execução de seu novo ciclo 2023-2027. Os encaminhamentos e o acompanhamento familiar foram priorizados no desenho das novas estratégias de pactuação, com vistas a garantir que o projeto, para além do fortalecimento da gestão, promova maior autonomia às famílias a partir de ações intersetoriais. Pretende-se, dessa forma, fortalecer as equipes socioassistenciais para a realização do acompanhamento familiar, com ferramentas e metodologias ofertadas pela gestão estadual.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A maioria dos municípios relatou melhoria da infraestrutura física para realização de busca ativa e atendimento aos usuários, bem como a ampliação da capacidade de atendimento, tendo em vista que grande parte dos municípios possuem áreas rurais de grande extensão.

A meta prevista no Peas de fortalecer a rede socioassistencial de 73 municípios com baixo desenvolvimento social inseridos no Projeto Aproximação Suas foi cumprida considerando a análise acima do monitoramento realizado pela SEDESE, destacando que a maioria dos municípios relatou melhoria da infraestrutura física para realização de busca ativa e atendimento aos usuários, bem como a ampliação da capacidade de atendimento.

No novo ciclo do projeto, regulamentado pela Resolução Ceas nº 812/2023 e pela Resolução Sedese nº 57/2023, serão atendidos 56 municípios, selecionados conforme critérios de partilha pactuados na Resolução CIB nº 03/2023. Em dezembro de 2023, foi realizado o repasse do incentivo financeiro, no valor de até R\$152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais), para os primeiros 25 municípios.

Assim, a DGCPs realizou as atividades para a operacionalização do repasse aos municípios, tendo sido realizadas 02 reuniões virtuais de apoio técnico aos municípios, além de atendimentos técnicos individualizados, à distância, via telefone, e-mail e aplicativo de mensagens a todos os municípios. Ademais, foi realizada uma ação de apoio técnico presencial, em Montes Claros, para orientar as gestões municipais quanto aos procedimentos para recebimento do recurso. A Diretoria analisou os documentos enviados pelos municípios, bem como os planos de serviços e, após a aprovação dos planos, foi efetivado o repasse aos municípios, na modalidade fundo a fundo.

3.17 Apoiar tecnicamente os municípios na oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, considerando as especificidades do público e as diversidades regionais

A Superintendência de Proteção Social Especial, por meio da Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade -DPSCM e a Diretoria de Proteção Social



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Especial de Alta Complexidade - DPSAC realizaram diversas ações de apoio técnico com foco nas redes socioassistenciais municipais e regionais.

Visando promover ações de fortalecimento entre o Suas, o Sistema de Garantia de Direitos – SGD e o Sistema de Justiça, a DPSMC participou da Câmara Técnica sobre a relação do Suas com o Sistema de Justiça, organizada pela Diretoria Regional de Passos em agosto de 2023.

A DPSMC também realizou 16 apoios técnicos sobre a Escuta Especializada, em 2023, conforme previsto na Lei 13.431/2017. A ação foi direcionada para as 22 Diretorias Regionais da Sedese e municípios abrangidos, e contou com a participação de profissionais de diversas áreas, dentre elas, Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Sistema de Justiça e Polícia Civil. A avaliação do evento foi bastante positiva, visto que atingiu cerca de 3.000 profissionais em todo o estado.

Referente às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, pauta muito requisitada pelo Sistema de Justiça, no dia 20 de novembro de 2023, foi realizado evento de Apoio Técnico/capacitação conjunto com a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Credca. O evento contou com a participação da Diretoria Regional de Teófilo Otoni e de membros do Centro Regional de Referência Especializado em Assistência Social de Almenara. Quase 200 Técnicos e Gestores da Assistência Social de 28 municípios da região de Teófilo Otoni participaram da ação.

Acerca da elaboração de material técnico em parceria com o Sistema de Justiça e o SGD, a DPSMC participa ativamente das reuniões do Comitê Estadual para Implementação da Escuta Especializada nos municípios, conduzido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e pelo Ministério Público de Minas Gerais. O objetivo do Comitê é discutir sobre a implementação da Lei 13.431/2017 nos municípios e elaborar fluxos e protocolos sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Esse material está sendo produzido e, ao final, será divulgado para os profissionais e gestores da Rede de Proteção de crianças e adolescentes de Minas Gerais.

Com relação à articulação com o SGD, a DPSMC contribuiu na elaboração da Cartilha “Violência Sexual: o que você deve saber”, material foi produzido em parceria com a Fiocruz Minas, Defensoria Pública de Minas Gerais, Secretaria Estadual de Saúde de MG e o Comitê Estadual de Atendimento Humanizado a

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Vítimas de Violência Sexual – Cehavis. Para o lançamento da Cartilha foi realizado um Seminário no auditório da Defensoria, o qual foi aberto ao público e divulgado via canal do YouTube.

Acerca do apoio aos municípios que integram as áreas de abrangência dos Creas Regionais, em maio de 2023 a DPSMC organizou o I Encontro Mineiro de Boas Práticas dos Creas Regionais de Minas Gerais, uma iniciativa destinada ao fortalecimento da integração entre os profissionais envolvidos na regionalização da Proteção Social Especial em Minas Gerais. Este evento presencial foi um marco significativo para a regionalização, proporcionando um espaço para compartilhar experiências, discutir desafios e destacar boas práticas desenvolvidas no trabalho social dos Creas Regionais. Através de seminários e atividades práticas, os participantes puderam ampliar seus conhecimentos, estabelecer redes de colaboração e fortalecer o compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos pelos Creas regionais.

Para fortalecer e apoiar os municípios na regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE/MC, a DPSMC implementou ações online, focadas no trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi.

Em julho de 2023, a DPSMC, em parceria com a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais – DSBS, promoveu uma oficina técnica de grande relevância para os municípios de Minas Gerais. Com a temática "Integração entre Cras e Creas na proteção social de média complexidade", o evento presencial foi direcionado tanto aos municípios que contam com Creas municipais cofinanciados quanto àqueles inseridos no processo de reordenamento da regionalização, conforme aprovado pela Resolução Ceas nº 786/2022.

Em relação aos apoios técnicos sobre os serviços da Média Complexidade realizou, no dia 28 de junho, o evento presencial "Diálogos sobre o envelhecimento na perspectiva da Proteção Social Especial", com o objetivo de propiciar apoio técnico (capacitação) para gestores e técnicos que executam o Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

No dia 30 de novembro, a equipe técnica da DPSMC realizou também o evento sobre "Trabalho Social com Famílias no Âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade", cujo objetivo foi capacitar gestores e técnicos que



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

executam o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi, propiciando maior interlocução entre teoria e prática.

Além disso, a DPSMC realizou um apoio técnico presencial, no município de Congonhas, sobre a Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O evento foi realizado para o Fórum Regional de Desenvolvimento Social – Fordes, cujos municípios integrantes são: Barão de Cocais, Barra Longa, Catas Altas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Mariana, Ouro Branco, Ouro Preto e Santa Bárbara. O evento contou com a participação de 40 técnicos e cerca de 30 gestores e coordenadores.

Em dezembro, a Diretoria participou do evento de lançamento da cartilha “Violência Sexual: o que você deve saber” apontando as atribuições da Política de Assistência Social no atendimento às vítimas de violência sexual. A cartilha é um importante recurso para fortalecer o enfrentamento à violência sexual, foco no estupro, mas menciona outras extensões deste tipo de violência. Além disso, o documento traz informações sobre os direitos da mulher, mudanças de comportamento da vítima, principalmente no caso de crianças e adolescentes, orientações de como proceder em episódios de violência sexual, detalhamento dos atendimentos especializados disponíveis e um guia para acessar serviços da rede de atendimento. O evento ocorreu de forma híbrida, com divulgação no canal do YouTube e contou com a participação de 933 pessoas acompanhando.

Quanto à oferta de apoio técnico sobre a PSE de Média Complexidade para municípios com menos de 50 mil habitantes, é importante ressaltar que, atualmente, um dos grandes desafios do Suas em Minas Gerais é garantir uma ampla cobertura da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em municípios de Pequeno Porte I. Dos 853 municípios mineiros, 667 têm menos de 20.000 habitantes, representando 78% do total. Quando analisamos os dados do Censo Suas 2022 sobre a cobertura da PSE de Média Complexidade em municípios de PP1 em Minas Gerais, vemos que a grande maioria deles não possui Creas municipal nem Creas regional.

Ao analisarmos os dados do Censo, vemos que o total de municípios de PP1 sem cobertura de Creas municipal ou regional é de 580, ou seja, 86% dos municípios mineiros de PP1 não possuem Creas. Diante desse cenário desafiador, a Sedese, por meio da SPSE, identificou a necessidade de propor estratégias para o atendimento



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

da demanda por oferta especializada nos municípios mineiros de PPI, e, ao mesmo tempo, identificou a necessidade de orientar tecnicamente os municípios que possuem equipes de referência da PSE, bem como aqueles que acreditam ser viável implantá-las.

Entendemos que a implantação de novas equipes de referência pode ser um meio eficaz para diminuir a sobrecarga dos Cras em relação às demandas da PSE, qualificando assim o atendimento às famílias por meio do acompanhamento especializado. Essa pauta está sendo discutida na Câmara Técnica da CIB, para deliberação sobre o papel dessas equipes de referência. Com isso, ainda não foram desenvolvidas ações de capacitação específicas sobre as equipes para esses municípios.

Sobre apoiar tecnicamente os municípios quanto ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, ao longo de 2023 foram realizados 228 atendimentos aos municípios referentes às MSE, sendo que 18 foram eventos de apoios técnicos em que foram capacitados 88 municípios no total.

No dia 16 de novembro, a Diretoria realizou o evento intitulado “Medidas Socioeducativas – Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”, ofertado de modo híbrido, sendo transmitido ao vivo pelo Youtube. O evento qualificou 311 profissionais, sendo que 41 pessoas participaram de forma presencial e 270 na modalidade virtual. Pelo total de inscritos, verificou-se que 161 municípios possuem, pelo menos, um profissional capacitado. A capacitação continua disponível no YouTube e já conta com 1.543 visualizações.

Ainda em 2023, a Sedese, através da DPSSMC, em parceria com a Faculdade Pólis Civitas, ofertou no primeiro semestre um curso na modalidade EAD destinado aos gestores, conselheiros e trabalhadores de nível superior ou médio, da rede governamental e não governamental do Suas que atuam em Minas Gerais. O curso teve duração de 40 horas e abordou o atendimento socioassistencial a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Contabilizou 3.742 inscritos, com 1.211 pessoas concluintes recebendo o certificado de conclusão.

Em relação à promoção de ações de sensibilização sobre a inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidades, os técnicos da DPSSMC participaram de reuniões de discussões com Comitê Gestor do Programa Descubra!, Programa de Incentivo à Aprendizagem de Minas Gerais, atualmente com a



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

titularidade de participação de atores da Subsecretaria de Trabalho e Emprego do Estado de Minas Gerais – Subte. Novas estratégias de atuações, pensadas em conjunto com outras instituições públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos serão implementadas para promover o acesso de adolescentes e jovens, em condições de vulnerabilidade social, a programas de aprendizagem e a cursos de qualificação profissional.

Acerca de ações referentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a Subas, por meio da Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade e da Diretoria de Educação Permanente, em parceria com a Faculdade Pólis Cívicas, realizou o curso EAD “Atuação do Suas no Combate ao Trabalho Infantil”. O curso teve como foco discutir, dentre outros aspectos, o processo de identificação dessa violação e o papel da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial no atendimento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. A avaliação foi positiva, visto que 532 profissionais concluíram o curso.

Em relação às ações de capacitação e apoio técnico considerando as especificidades do público e as diversidades regionais realizadas pela DPSAC, os principais temas abordados foram: Situações de Emergência e Calamidade Pública, Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência, População em Situação de Rua e Idosos, a saber:

- ✳️ Presencial – 26 apoios técnicos e 468 técnicos e gestores capacitados;
- ✳️ À Distância – 1.585 apoios técnicos e 5.894 capacitados;
 - Totalizando: 1.611 apoios técnicos e 6.362 gestores e técnicos capacitados.
 - Em destaque as ações realizadas:
 - Participação no Encontro da Rede de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, no município de Sabará, realizado em 07/03/2023;
 - Reunião com o Sistema de Garantia de Direitos sobre acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, no município de Matozinhos, realizado na data de 09/02/2023;
 - Participação da equipe técnica da alta complexidade no IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar, realizado no período de 20/03/2023 a 23/03/2023, em Campinas/São Paulo;

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- Participação das Conferência Municipais de Assistência Social de Catas Altas da Noruega e Ibityra de Minas, com a palestra “O Suas que temos e o Suas que queremos”, assim como apresentando diagnóstico da rede socioassistencial dos municípios em questão;
- Realização do Webinário “Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva”, realizado em 29/03/2023, que contou com a participação de 169 municípios e 450 participantes;
- Realização do Webinário “Acolhimento Institucional para crianças” realizado nas datas de 16/05, 17/05 e 18/05 com a participação de 430 municípios e 829 participantes;
- Realização do Webinário “Acolhimento Familiar para crianças” realizado nas datas de 23 e 25/05, com 14 municípios e 47 participantes;
- Participação da equipe técnica da Alta Complexidade na audiência Pública na ALMG que debateu sobre o panorama da adoção de crianças e adolescentes no estado por ocasião do Dia Nacional da Adoção, celebrado em 25 de maio;
- Live: “A População em Situação de Rua e o Suas na Perspectiva da Proteção Social Especial”, com 703 participantes;
- Realização do 1º Seminário Estadual sobre Família Acolhedora – Evento Presencial no auditório JK, com 407 participantes;
- Capacitação a municípios sobre Acolhimento Familiar, ação em parceria com o Programa Portas Abertas de Uberlândia – Total de Participantes: 300;
- Capacitação a municípios sobre Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em parceria com o Programa Portas Abertas de Uberaba – Total de Participantes: 2.866;
- Gestão das vagas para acolhimento de crianças e adolescentes acompanhados pelo PPCAAM/MG;
- Apoio Técnico intensivo e continuado aos municípios que ofertam acolhimento de crianças e adolescentes acompanhados pelo PPCAAM/MG Modalidade II Rede Cuidar;

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- Realização do III Encontro Mineiro de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes: A Integralidade e a Intersetorialidade no Cuidado em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, com 250 participantes, realizado em parceria com a SES, SEE, Ministério Público e Judiciário, Encontro de Formação com municípios participantes do Programa Percursos Gerais: Atuação Socioassistencial em Situações de Emergência e Calamidades Públicas – Total de Participantes: 143;
- Acompanhamento e monitoramento da rede estadual parceira (29 parcerias, 43 unidades) que ofertam acolhimento para pessoas com deficiência no estado, por meio de Termo de Colaboração firmado com a Sedese;
- Visita de monitoramento de parcerias da Sedese que compõem a rede parceira estadual para o acolhimento de pessoas com deficiência do estado, egressos da extinta Febem: Creche Nosso Lar, Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, Apae de Florestal, Apae de Barroso e Apae de Itabira;
- Visita da Secretária Elizabeth Jucá à Apae de Montes Claros / Casa Lar, realizada na data de 16/06/2023.

Destaca-se, ainda, as ações realizadas pelo Programa Rede Cuidar em apoio às entidades que compõem a Rede Socioassistencial dos municípios:

Foram realizadas continuamente ações de apoio técnico e monitoramento com todas as unidades de acolhimento contempladas com recursos financeiros do Programa Rede Cuidar na rodada 2019. Como a vigência de todas as Unidades OSCs se encerrou, foram solicitados os Relatórios de Execução do Objeto para as que ainda não haviam enviado. Foram elaborados os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação restantes e todas as parcerias encerradas encaminhadas para a análise do setor de prestação de contas.

Em relação às parcerias governamentais ainda vigentes, foi solicitado Relatório de Monitoramento que está sendo devolvido com o atual status de execução. Destaca-se, ainda, que foi realizada a primeira reunião da Comissão de Monitoramento, com apresentação do programa e do que deve ser avaliado em cada proposta.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Sobre a Rodada 2021/2022 do Programa Rede Cuidar, foi prestado apoio técnico intensivo para as unidades na qual foram pactuadas a parceria no fim de 2022, com envio do Caderno de Execução da Parceria e atendimentos diversos. Também foram prestados apoio técnico e monitoramento contínuo às unidades parceiras referente à execução da parceria, prorrogação da vigência e alteração do plano de trabalho por meio da solicitação do Termo Aditivo, se necessário, e orientações sobre os procedimentos de prestação de contas final, quando da conclusão das ações, bem como atendendo às demandas, dúvidas e esclarecimentos encaminhados pelas unidades.

Foi realizado em dezembro/2023 o Seminário de Avaliação do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Suas – Rede Cuidar, de forma virtual, que analisou as rodadas 2017 e 2019 em parceria com a Fundação João Pinheiro e Subas. Foram convidados todos os municípios e entidades da Rede Socioassistencial que participaram dessas rodadas. Nesse seminário houve uma avaliação positiva das rodadas analisadas, com dados importantes para a realização de novas rodadas como onde os participantes alocam mais recursos e como é executada na prática a parceria.

Conforme as informações descritas acima, a meta prevista no Peas de que 100% dos municípios com cobertura de proteção social especial deveria ter oferta de qualificação foi cumprida, tendo em vista que foram realizadas várias ações de capacitação e apoio técnico com o objetivo de apoiar os municípios na qualificação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ofertados, considerando as especificidades do público e as diversidades regionais. Essas ações devem ser aprimoradas e contínuas, considerando a necessidade de expansão e qualificação dos serviços de proteção social especial.

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

3.18 Reduzir as vulnerabilidades e riscos sociais nas regiões e municípios com maior incidência de situações de violação de direitos, por meio do fortalecimento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no estado

Em relação à média complexidade, a DPSMC desenvolveu algumas ações visando a redução das vulnerabilidades e riscos sociais nas regiões com maior incidência de violação de direitos.

Diante da ausência de cobertura da PSE em municípios com menos de 20.000 habitantes, Minas Gerais apresenta também uma grande incidência de violação de direitos em municípios de PPI. Esse alto índice foi evidenciado pelo “Diagnóstico Estadual da Incidência de Violações de Direitos nos Municípios de Pequeno Porte I sem Cobertura de Creas (2022)”, um estudo feito pela Diretoria de Vigilância Socioassistencial em parceria com a Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade, e que se debruça sobre a ocorrência e as formas de atendimento às situações de violência e violação de direitos em localidades que não contam com nenhum Creas.

O Diagnóstico evidenciou que, quando se considera o critério populacional, “os dados analisados sugerem uma realidade em que municípios com população menor (até 5.000 hab.) podem registrar maior incidência (por mil habitantes) de casos de violação de direitos atendidos do que municípios com faixas populacionais maiores” (Minas Gerais, 2022, p. 22).

Cabe ressaltar que o Diagnóstico serviu como importante subsídio para o processo de implantação de 20 novos Creas municipais em 2022 e 2023, por meio da Resolução Ceas nº 17/2022, que aprovou a alteração das metas de implantação previstas no Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial e os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para cofinanciamento da cobertura de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade em Minas Gerais.

Em relação à avaliação da execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE/MC regionalizada em Minas Gerais, pode-se dizer que é positiva, destacando-se os impactos positivos da Resolução Ceas nº 786/2022. Esta Resolução, ao reduzir o número de municípios atendidos de 25 para 18, promoveu



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

uma significativa otimização dos recursos e uma maior proximidade das equipes técnicas dos Creas Regionais às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNAS nº 31/2013. Cabe salientar que os municípios que saíram da regionalização implantaram Creas municipais cofinanciados. Com esse reordenamento, as equipes dos Creas Regionais agora podem estar presentes nos municípios atendidos com maior frequência, possibilitando um enfrentamento mais sistemático e eficaz às situações de violação de direitos vivenciadas pelas famílias acompanhadas. Dessa forma, a redução do número de municípios atendidos e a aproximação das equipes técnicas representam um avanço significativo na prestação dos serviços de PSE em Minas Gerais, reforçando o compromisso do Estado em garantir a promoção e a defesa dos direitos das famílias em situação de vulnerabilidade.

Sobre a gestão e o monitoramento dos serviços regionalizados, durante o ano de 2023, a equipe da DPSMC empenhou-se em uma série de ações de coordenação e gestão em relação aos Creas Regionais. Dentre as principais medidas adotadas, destacam-se o acompanhamento atento do processo de reordenamento dos Creas Regionais em conformidade com a Resolução Ceas nº 786/2022, em colaboração com o Feas. Além disso, houve um esforço contínuo para recompor as equipes técnicas de referência dos Creas Regionais, em parceria com a MGS.

A gestão também incluiu o acompanhamento do contrato de fornecimento de combustível para os carros dos Creas Regionais, a implementação de fluxos padronizados para a administração interna dos equipamentos, e apoio administrativo e logístico em questões relacionadas a compras, aquisições e despesas variáveis.

No âmbito técnico, foram realizadas ações continuadas de apoio em relação ao Paefi Regionalizado, direcionadas tanto às equipes técnicas dos Creas quanto às Referências Técnicas municipais. Essas ações foram complementadas por reuniões periódicas com as coordenações dos equipamentos e pela participação na organização de campanhas e eventos relacionados à regionalização.

É digno de nota que, ao longo de 2023, foi mantido o funcionamento da metodologia unificada de Trabalho Social com Famílias em situação de risco social por violação de direitos, através do Sistema Paefi Regionalizado. No primeiro trimestre foi estabelecido um Grupo de Trabalho composto pelos advogados dos Creas Regionais, visando à realização de estudos técnicos e à redação de materiais

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

informativos sobre a atuação desses profissionais no contexto do Paefi Regionalizado. Essas iniciativas refletem o compromisso da DPSMC em promover uma gestão eficaz e uma atuação técnica qualificada em prol da proteção social especial de média complexidade em Minas Gerais.

Quanto ao desenvolvimento de estudos para ampliar a cobertura da PSE em municípios com menos de 20 mil habitantes, a equipe da Subas tem discutido no âmbito da Comissão Intergestores Bipartites – CIB, por meio de Câmara Técnica criada para analisar a PSE no estado, sobre as Equipes de Referência de PSE, no intuito de se estabelecer como serão essas equipes (quantidade de profissionais; formação; atribuição; perfil, etc.).

Acerca da implementação de protocolos regionais e integrados de acompanhamento às famílias e indivíduos nas unidades de Creas Regionais, a DPSMC continuou adotando o fluxograma Paefi Regionalizado, desenvolvido em 2022, e que orienta os fluxos de atendimentos e acompanhamentos familiares no âmbito dos municípios da regionalização. Esse fluxograma orienta o trabalho das Referências Técnicas municipais e das Equipes Técnicas do Paefi Regionalizado, visando melhorar a integração do trabalho social na regionalização.

Sobre as ações de implementação, em âmbito estadual, voltadas para o atendimento de pessoas em situação de rua, em 2023 foram realizados 80 atendimentos/apoios técnicos, 03 capacitações presenciais e 12 virtuais, contemplando 90 servidores de 15 municípios. Ademais, a DPSMC participou de diversos Grupos Temáticos sobre o desenvolvimento de Políticas Públicas às Pessoas acometidas pela hanseníase, que envolveu intensamente diálogos sobre a População em Situação de Rua; e de reuniões intersetoriais sobre o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário – PAI-PJ e Coordenadoria do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no Âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Ceimpa-MG.

Ainda, no mesmo espectro temático, foram realizadas 03 reuniões sobre a discussão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 976 no território com as participações da Diretoria Estadual de Políticas para a População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, do Sistema de Justiça e representantes dos movimentos representativos da População em Situação de Rua.

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Acerca do desenvolvimento de estratégias, em âmbito estadual, para atendimento em unidades de Centro Dia, foram realizados 21 atendimentos, sendo 04 apoios técnicos/capacitações para 04 municípios diferentes. Em 2024, há expectativa de novas ações de apoio técnico a novos municípios.

Quanto à implementação de estratégias para o atendimento a mulheres vítimas de violência, em 2023, a DPSMC realizou duas reuniões com a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres para discutir os limites e competências dos Centros de Referência Especializado de Atendimento à Mulher – Cream e os limites e Competências dos Creas. Tais reuniões contaram com a participação da Diretoria de Vigilância Socioassistencial da Subas, uma vez que os profissionais que atuam em municípios que possuem essas duas unidades de atendimento, Cream e Creas, estão com dúvidas sobre o preenchimento. Essa pauta é fundamental para definir estratégias conjuntas no atendimento de mulheres vítimas de violência.

Com o início da vigência da Lei Federal que institui o auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica, foram realizadas duas reuniões com a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres no intuito de analisar como será feito o cofinanciamento dos recursos. As discussões a respeito dos critérios e orientações continuam em 2024.

Ainda sobre essa pauta, a DPSMC, em 2023, participou de reuniões com o Centro de Apoio Operacional da Mulher e o Juiz da Comarca de Novo Cruzeiro para discutir sobre ações possíveis no enfrentamento da violência contra a mulher nesse território, uma vez que tem apresentado alto índice de feminicídios, conforme apontado pela Promotora.

Para 2024 está prevista a continuidade desse debate com a Subsecretaria de Políticas dos Direitos das Mulheres acerca da relação dos Creams e dos Creas, bem como da análise quanto ao recurso para cofinanciamento do auxílio-aluguel, e ainda de ações conjuntas na Comarca de Novo Cruzeiro.

Sobre a garantia de instituição de Planos Municipais de Atendimento Socioeducativos, o Estado tende a apoiar os municípios visando garantir as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase. Desta forma, ao longo de 2023, dos 228 atendimentos aos municípios referentes às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, 32 foram relativos especificamente à construção dos Planos Municipais do Atendimento Socioeducativo.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Quanto ao diagnóstico estadual sobre a execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto há discussões recorrentes sobre trazer à tona dados mais fidedignos, haja vistas que os dados da Pesquisa Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, realizada em fevereiro/março de 2018 pelo MDS, não traduzem as estatísticas atuais.

Acerca da implementação de ações articuladas para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade, a Diretoria participa do Comitê Gestor interinstitucional do Programa Descubra, Programa que visa o Incentivo à Aprendizagem.

Sobre o fomento de consórcios públicos para Medidas Socioeducativas em Meio Aberto estão sendo estudadas opções e modalidades para tal ocorrência.

No que tange às ações da Alta Complexidade a DPSAC destacam-se as seguintes ações:

- ✦ Acompanhamento e monitoramento da rede estadual parceira (29 parcerias, 43 unidades) que ofertam acolhimento para pessoas com deficiência no estado, por meio de Termo de Colaboração firmado com a Sedese;
- ✦ Visita de monitoramento de parcerias da Sedese que compõem a rede parceira estadual para o acolhimento de pessoas com deficiência do estado, egressos da extinta Febem: Creche Nosso Lar, Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, Apae de Florestal, Apae de Barroso e Apae de Itabira;
- ✦ Elaboração de Caderno de Orientações para o processo de celebração/renovação das parcerias com as OSCs que executam o acolhimento de pessoas com deficiência, egressas da extinta Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor – Febem e Centro de Triagem e Encaminhamento Social - Cetes;
- ✦ Conclusão do processo de celebração/renovação das parcerias, com a celebração de Termos de Colaboração com 23 Apaes, Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus e Fundação Gregório Barembliitt, para a execução do acolhimento de pessoas com deficiência, egressas da extinta Febem e Cetes, pelo período 2023 a 2028;
- ✦ Participação no I Seminário Intermunicipal de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com ênfase no Serviço de Acolhimento na modalidade

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Família acolhedora em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – Cides-Leste, realizado em 09/05 no município de Caratinga, com a participação de 150 profissionais do Suas;

- ✦ Ação de Capacitação e Apoio Técnico aos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – Cides-Leste, realizado em 09/05 no município de Caratinga;
- ✦ Realização de 20 Encontros Regionais da Sedese, em municípios sede, sendo 14 no ano de 2022 e 06 no ano de 2023 (Curvelo e Diamantina, Juiz de Fora, Muriaé, Patos de Minas e Paracatu, Passos e Juiz de Fora e Timóteo), no qual foi trabalhado o tema: Consórcios Públicos na Assistência Social – Oferta de Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade;
- ✦ Instituição da Rede estadual de proteção e acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte, desacompanhados dos responsáveis e inseridos no PPCAAM com a Publicação da Resolução CIB nº 05/2023 e Resolução Ceas nº 823/2023, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos para o cofinanciamento estadual dos serviços de acolhimento institucional para municípios que disponibilizem vagas para crianças e/ou adolescentes encaminhados pelo PPCAAM/MG;
- ✦ Garantia da proteção integral a crianças e adolescentes ameaçados de morte desacompanhados dos responsáveis e inseridos no PPCAAM em unidades de acolhimento institucional com atendimento e disponibilização de 100% das vagas solicitadas pela SUBDH/PPCAAM, via Programa Rede Cuidar: 2020 – 05 solicitações de acolhimento, 2021 – 09 solicitações de acolhimento, 2022 – 17 solicitações de acolhimento, 2023 – 19 solicitações de acolhimento.

Devido a não possibilidade de celebração de novas parcerias em 2022, para ampliação do número de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte acompanhados por meio do Programa Rede Cuidar/Modalidade II, considerando as Resoluções CIB nº 13/2021 e Resolução Ceas nº 745/2021, vigentes, e não execução integral do que estava previsto nas Resoluções e considerando o aumento significativo de solicitações de acolhimento por parte da SUBDH/PPCAAM e Ministério Público para celebração de novas parcerias com unidades de acolhimento, devido à crescente demanda para inserção de novos



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

casos acompanhados pelo Programa, foi instituído o cofinanciamento estadual, fundo a fundo, para municípios previamente selecionados, após estudo conjunto com a Subdh e pactuação na CIB e Ceas, conforme Resolução CIB nº 05/2023 e Resolução Ceas nº 823/2023.

A meta prevista no Peas para Reduzir as vulnerabilidades e riscos sociais em 100% regiões e municípios com maior incidência de situações de violação de direitos, por meio do fortalecimento da proteção social de média e alta complexidade no estado, foi cumprida considerando as ações realizadas para ampliação, implantação e melhoria da qualidade dos serviços ofertados no âmbito da proteção social especial de média e alta complexidade, conforme descritas acima.

Destacamos a implantação de 20 novos Creas municipais em 2022 e 2023 que teve como subsídio o Diagnóstico Estadual da Incidência de Violações de Direitos nos Municípios de Pequeno Porte I sem Cobertura de Creas, elaborado em 2022, o reordenamento e a recomposição das equipes técnicas de referência dos Creas Regionais, além das Parcerias realizadas e as ações de apoio técnico e capacitação que foram executadas.

3.19 Promover e articular ações intersetoriais e interinstitucionais coordenadas de atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidades públicas no estado

Para cumprir com o objetivo proposto no PEAS foram desenvolvidas várias ações intersetoriais e ações de capacitação e apoio técnico para os municípios em situação de emergência e calamidade pública, além da elaboração, revisão e publicação de materiais de orientações técnicas, dentre as quais destacamos:

- ✳ Participação da Sedese no Comitê Gestor de Medidas de Prevenção e Enfrentamento das Consequências do Período Chuvoso, vinculado ao Gabinete Militar do Governador;
- ✳ Alimentação do Painel de Monitoramento de Desastres – Sedese, criado e gerido pela Secretaria, por meio da coleta de informações sobre as demandas apresentadas pelos municípios atingidos no Formulário de Registro da Situação dos Municípios no Período Chuvoso, bem como de inserção e cruzamento de informações de outras bases de dados;



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- ✦ Monitoramento dos riscos, por meio da análise sistemática das informações coletadas pelas equipes e lançadas no Painel de Monitoramento de Desastres – Sedese, de forma a subsidiar a atuação gerencial da Sedese e de suas estruturas vinculadas, conforme cenários de criticidade e níveis dos desastres identificados;
- ✦ Manutenção do Plantão Institucional da Sedese (Central e Diretorias Regionais), 24 horas, para apoio aos municípios em situação de emergência e calamidades públicas;
- ✦ Revisão e publicização do guia “Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública e Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Contextos de Situações de Emergência e Calamidade Pública” (Disponível em: <<https://blog.social.mg.gov.br/books/caderno-de-orientacoes-atuacao-socioassistencial-em-contextos-de-emergencia-e-calamidade-publica/>> e
- ✦ <<https://blog.social.mg.gov.br/books/protocolo-de-atendimento-socioassistencial-em-contextos-de-emergencia-e-calamidade-publica/>>.)
- ✦ Elaboração e publicização do “Guia de Acesso Rápido – Atuação Socioassistencial nas Situações de Emergências e Calamidades Públicas” (Disponível em: <<https://blog.social.mg.gov.br/books/guia-de-acesso-rapido-atuacao-socioassistencial-nas-situacoes-de-emergencias-e-calamidades-publicas-2/>>).
- ✦ Realização de Workshop com a Amazon, no período de 15 a 17/02/2023, para a construção conjunta do Sistema de Prevenção e Resposta a Desastres em MG;
- ✦ Reunião com MDS, na Coordenação-Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS sobre a utilização dos recursos federais da Portaria 90/2013, para o acolhimento provisório a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, para direcionamento e apoio técnico mais assertivo aos municípios;
- ✦ Participação no IX Seminário Internacional – Gestão do Risco de Desastres, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, realizado nos dias 02 e 03/03/2023;
- ✦ Acompanhamento dos municípios em situação de emergência e calamidades públicas em decorrência das chuvas;

- ✧ Apoio técnico especializado, a partir das demandas apresentadas pelos municípios em temas que podem requerer informações mais detalhadas sobre a oferta de serviços, instalação e execução de abrigo provisório, acompanhamento socioassistencial e psicossocial das pessoas atingidas, concessão de benefícios socioassistenciais e demais temáticas, conforme áreas vinculadas à estrutura da Subas e considerando as demandas identificadas pelas Diretorias Regionais da Sedese, informações lançadas no Painel de Monitoramento de Desastres – Sedese, nos relatórios gerenciais produzidos e nos contatos diretos realizados pelas equipes técnicas da Subas;
- ✧ Antecipação das parcelas do Termo de Acordo relativo ao pagamento do passivo do Piso Mineiro Fixo, em caso de situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência do período chuvoso 2022/2023 reconhecida pelo Estado, para os municípios que tiverem situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência das chuvas reconhecida pela Defesa Civil Estadual, a partir de outubro de 2022, e que finalizaram sua adesão ao Termo de Acordo;
- ✧ Parceria firmada entre Sedese, Defesa Civil Estadual, Serviço Social Autônomo – Servas, Cruz Vermelha Brasileira e Ministério Público Estadual com o objetivo de unir esforços dessas instituições para promover ação humanitária com vistas a auxiliar a população mineira atingida pelas chuvas, residente nos municípios que tiveram situação de emergência ou estado de calamidade pública decretado pelo poder público municipal e reconhecido pelo governo estadual. Dentre as ações de ajuda humanitária inclui-se a distribuição de cartões para compra de alimentação, itens de limpeza e higiene e cartões com recursos para a compra de materiais de construção para famílias atingidas pelas chuvas nos municípios mineiros que se encontram em situação de calamidade e/ou estado de emergência devidamente reconhecidos pela Defesa Civil Estadual.
- ✧ Acompanhamento das Diretorias Regionais da Sedese para qualificação do apoio técnico prestado aos municípios em decorrência do período chuvoso;
- ✧ Realização do Curso EAD “A Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública”, em parceria com a Faculdade Pólis Civita, período de execução de 15/09 a 09/10/2023, com carga horária de 20 horas, para 2160 inscritos;

- ✦ Realização de 20 Encontros Regionais da Sedese em municípios sede, sendo 14 no ano de 2022 e 06 no ano de 2023 (Curvelo e Diamantina, Juiz de Fora, Muriaé, Patos de Minas e Paracatu, Passos e Juiz de Fora e Timóteo), no qual foi trabalhado o tema: Atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidades públicas;
- ✦ Participação de Seminário Estadual de Preparação para o Período Chuvoso 2023/2024, promovido pela Defesa Civil Estadual em 05/10/2023;
- ✦ Encontro de Formação com municípios participantes do Programa Percursos Gerais: Atuação Socioassistencial em Situações de Emergência e Calamidades Públicas, com 143 participantes;
- ✦ Participação em Workshop Região Sudeste – Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 05/10/2023;
- ✦ Apoio Técnico intensivo sobre a utilização dos recursos financeiros para a concessão de benefícios eventuais e Serviço de Proteção em Situações de Emergência e Calamidades Públicas aos municípios que assinaram o Termo de Aceite do Programa Recupera Minas;
- ✦ Elaboração e publicização de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – Provisões e Utilização de Recursos – Programa Recupera Minas (Disponível em: <<https://blog.social.mg.gov.br/books/orientacoes-tecnicas-sobre-o-servico-de-protecao-social-em-situacoes-de-calamidades-publicas-e-emergencias-provisoes-e-utilizacao-de-recursos-programa-recupera-minas/>>);
- ✦ Publicação da Resolução Sedese nº 11/2023 que autoriza a realização de aditamento dos Termos de Aceite e Planos de Serviços celebrados no âmbito do Programa Recupera Minas para os municípios que possuam saldo financeiro em conta (Disponível em: <<https://blog.social.mg.gov.br/sedese-orienta-sobre-assinatura-de-termo-aditivo-no-ambito-do-programa-recupera-minas/>>).

Cabe destacar, ainda, o Programa Recupera Minas, iniciativa implementada em 2022 com o objetivo de auxiliar os municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

No exercício de 2023, foi realizado, pela Superintendência de Proteção Social Básica, o último monitoramento da execução do recurso junto aos municípios atendidos. Em janeiro de 2023 foi enviado aos municípios o Formulário de Monitoramento que visou levantar informações sobre a execução do Programa Recupera Minas nos municípios participantes, especialmente a existência de saldos nas contas municipais. Tendo em vista que os dados apontaram para a existência de um montante significativo de saldo nas contas municipais, a Sedese prorrogou o prazo para utilização do recurso. Conforme a Resolução Sedese nº 11/2023, a vigência dos Termos de Aceite e dos planos de serviços pôde ser prorrogada até 30 de abril de 2024, possibilitando a utilização dos saldos financeiros para o atendimento à população atingida por chuvas ocorridas durante todo o período de vigência dos Termos de Aceite e dos planos de serviços.

Com relação a Brumadinho e aos 25 municípios da Calha do Rio Paraopeba atingidos pelo rompimento da barragem da Mina de Córrego do Feijão, a Subas é responsável por acompanhar a execução do Projeto de Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais. O referido projeto de reparação integra a obrigação de pagar da Vale, em que os municípios irão receber 03 parcelas anuais de recurso que deverá ser executado conforme o previsto no Plano de Aplicação de Recursos, elaborado por cada um dos 26 municípios contemplados. Este documento traz a previsão de como os gestores da Assistência Social irão investir o recurso no decorrer dos 03 anos do projeto, tendo em vista o fortalecimento de sua rede socioassistencial e dos serviços por ela prestados. A utilização destes recursos deverá ser apoiada e monitorada, com o apoio da Sedese.

Com relação à obrigação de fazer da Vale, serão ofertados 15 cursos no decorrer da execução do projeto. A Subas participou da estruturação de tais cursos, desde a definição dos temas, carga horária, público-alvo e número de vagas estimadas por curso, sendo cursos semipresenciais, com carga horária de 40h. No ano de 2023 foi ofertado o primeiro deles, com início em 16/10/2023 e término em 05/12/2023 com o tema “A Política Pública de Assistência Social e o Suas”. Foram realizadas um total de 917 inscrições e 513 pessoas foram certificadas.

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A Subas atuou, junto à Vale e à Instituição de Ensino contratada, a Universidade Federal de Lavras – UFLA, na elaboração da matriz pedagógica e dos materiais do curso, assim como acompanhou a etapa presencial nas 04 turmas: 02 em Belo Horizonte, 01 em Curvelo e 01 em Bom Despacho. Paralelamente à execução do curso 01 foram abertas as inscrições para o curso 02, “Gestão e Regulação do Suas”, com início em 07/02/2024.

No que diz respeito às ações junto aos municípios da Calha do Rio Doce, atingidos pelo rompimento da Barragem da Mina do Fundão, em Mariana, em março de 2016 o governo federal, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e as empresas Samarco, Vale e BHP, firmaram o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, que estabelece diretrizes para a implantação de programas socioambientais e socioeconômicos para a reparação dos danos causados.

A partir do TTAC e acordos subsequentes foi estabelecido um sistema de governança para a implementação desses programas, que tem como principal executora a Fundação Renova. No ano de 2023, o governo federal e os estados de Minas Gerais e Espírito Santo apresentaram proposta de repactuação das medidas de compensação pelo rompimento da Barragem visando assumir a execução da maior parte das ações socioambientais, mediante o pagamento das empresas responsáveis pelo ocorrido, conforme tem sido feito no caso de Brumadinho. As negociações seguem em curso.

Conclui-se que o objetivo foi cumprido considerando as ações necessárias de apoio técnico e financeiro aos municípios atingidos, em especial aos que foram mais afetados, atuando em conjunto com os municípios para superação dos desafios, prestando o apoio técnico necessário, na execução das ações socioassistenciais emergenciais, por meio de destinação de recursos financeiros, apoios técnicos virtuais e presenciais, visitas in loco aos municípios mais afetados, elaboração e disponibilização de materiais de orientação e apoio técnico, publicação de Resoluções e estudos, articulação e integração a nível estadual para ações coordenadas entre Defesa Civil Estadual, Diretorias Regionais e outras pastas, que foram realizadas ao longo dos anos de 2020 a 2023. Este objetivo estratégico deve ser mantido nos próximos Peas, por se tratar de situações adversas que atingem os municípios de forma frequente, necessitando, assim, de ações contínuas para o aprimoramento do atendimento socioassistencial nas diversas situações de emergência e calamidades públicas que acometem o estado de Minas Gerais.

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

4 Considerações Finais

Em 2023, iniciou-se um novo ciclo de gestão após o processo de eleições estaduais em 2022, que em Minas Gerais resultou na continuidade do projeto de governo, com as diretrizes de se manter o alinhamento dos anos anteriores, com a busca por novos objetivos e avanços. Algumas alterações na organização administrativa do Estado foram concebidas pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto Estadual nº 48.660, de 28 de julho de 2023.

O ano de 2023 teve como destaque a realização da 15ª Conferência de Assistência Social – “Simone Albuquerque”, precedida de 15 Pré-Conferências Regionais envolvendo grande parte da equipe da Subas, juntamente com o Ceas, na preparação e execução desses eventos que foram realizados com êxito, sendo que as Conferências Regionais tiveram 3.000 participantes e a estadual 895 participantes, entre convidados e delegados representantes de usuários, trabalhadores, entidades e gestores. Destaca-se, também, como importantes ações para o avanço do Suas em Minas Gerais:

- ✦ Fortalecimento da cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade nos municípios de Pequeno Porte I sem cobertura de Creas, com o aporte de R\$7.482.003,10 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, três reais e dez centavos) abrangendo o total de 51 municípios, cofinanciados de maneira regular;
- ✦ Pagamento integral e regular das 12 parcelas do Piso Mineiro Fixo aos 853 municípios mineiros, no montante de R\$81.725.260,80 (oitenta e um milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), e conclusão dos pagamentos do Acordo do passivo do Piso Mineiro, fortalecendo, assim, os serviços e benefícios socioassistenciais destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- ✦ Repasse do incentivo financeiro aos 25 municípios rurais com altos índices de vulnerabilidade contemplados na nova pactuação do Projeto Aproximação Suas, com o aporte de R\$3.822.355,81 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um centavos), além do acompanhamento aos 73 municípios do primeiro ciclo do projeto;



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- ✦ Pagamento regular de 13 termos de aceite e 28 parcerias para o acolhimento institucional de pessoas com deficiência, totalizando 56 unidades, no montante de R\$11.383.114,81 (onze milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e quatorze reais e oitenta e um centavos), destacando-se a renovação da vigência e reajuste das parcerias;
- ✦ Execução das ações de capacitação e apoio técnico presenciais e à distância, abrangendo 29.380 profissionais de 851 (99,8%) municípios mineiros, sobre a gestão, controle e provimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- ✦ Realização de 09 reuniões da Comissão Intergestores Bipartites – CIB e 17 plenárias do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas; e,
- ✦ Elaboração do novo Plano Estadual de Assistência Social – Peas com vigência de 2024 a 2027.

A atuação da CIB e do Ceas na pactuação e deliberação do Suas em Minas Gerais e do Neep/Suas-MG foram imprescindíveis para o aprimoramento da gestão do Suas no estado. A Subas também contou com o apoio das Diretorias Regionais da Sedese, realizou articulação com outras políticas públicas, com o MDS e Ministério Público, dentre outros, para a execução de suas atividades.

Foram grandes desafios enfrentados em 2023. No entanto, a equipe da Sedese/Subas se manteve e continuará empenhada na execução de suas atividades, com o objetivo de aprimorar a gestão do Suas, qualificar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, fortalecer o controle social para a efetivação, aprimoramento e reconhecimento da Política de Assistência Social no estado de Minas Gerais.



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

5 Anexos

5.1 Galeria de Fotos

Foto 1 - Encontro Regional Curvelo em 07/03/2023



Foto 2 - Encontro Regional Diamantina



Foto 3 - Encontro Timóteo 30/03



Foto 4 -Capacitação Sistema CadÚnico - V7



Foto 5 -Capacitação Sistema CadÚnico - V7

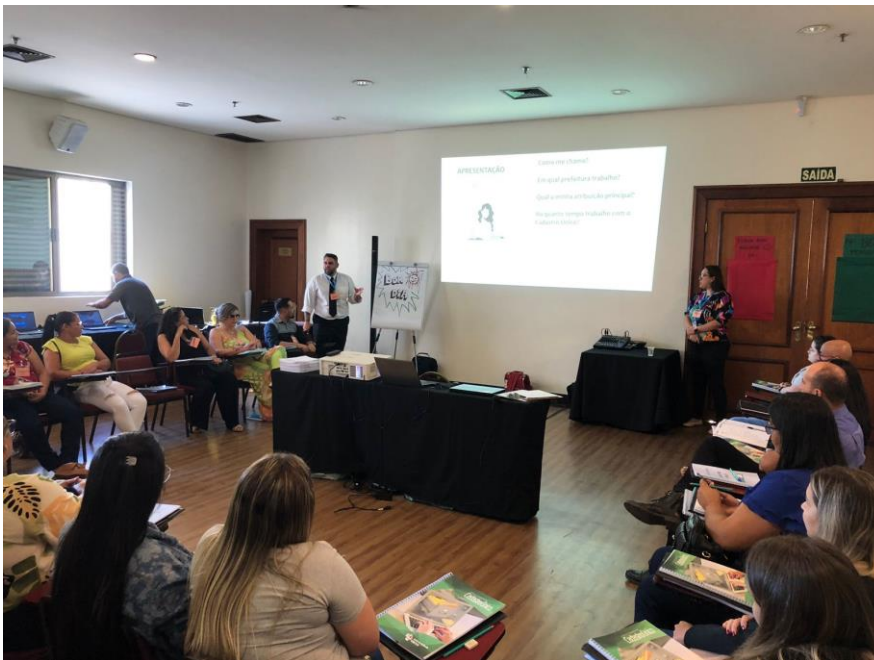


Foto 6 - Webinário: Acolhimento Institucional para jovens e Adultos



Fotos 7 e 8 - Encontro Regional FONSEAS Sudeste - julho de 2023



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Foto 9 - Evento técnico: Entidades de assistência social e o vínculo Suas - junho 2023



Foto 10 - Evento técnico: Diálogo sobre envelhecimento na perspectiva da Proteção Social - junho/2023



Foto 11 - Reunião Neep/Suas - junho/2023



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Foto 12 - Oficina de apoio técnico Cras e Creas - julho/2023



Foto 13 - Pré-Conferência Regional



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Foto 14 - Pré-Conferência Regional Patos de Minas e Paracatu



Foto 15 - Pré-Conferência Regional Passos



Foto 16 - Apoio técnico - Vigilância socioassistencial - Agosto-2023



Foto 17 - Apoio Técnico - Acolhimento Familiar - agosto 2023

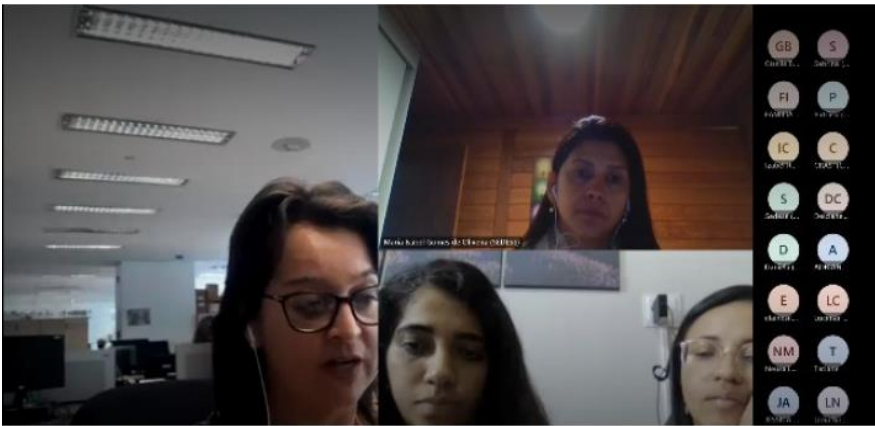


Foto 18 - Encontro regional Sudeste Cadastro Único - setembro 2023



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Foto 19 - Seminário Estadual - Família Acolhedora - novembro 2023

